



PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA

DEZEMBRO 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Conteúdo

Conteúdo.....	2
Figuras	5
Tabelas.....	7
Lista de Acrónimos	8
Referências Legislativas	11
Registo de atualizações e Exercícios	13
Parte I – Enquadramento Geral do Plano	14
1 – Introdução	14
2 – Finalidade e Objetivos.....	16
3 – Tipificação dos Riscos	17
4 – Critérios para Ativação.....	18
Parte II – Execução.....	20
1 – Estruturas	20
1.1 Estrutura de direção política.....	21
1.2 Estrutura de coordenação política.....	21
1.3 Estrutura de coordenação institucional.....	23
1.4 Estrutura de coordenação operacional	23
1.4.1 Posto de comando operacional municipal.....	27
2 – Responsabilidades	29
2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil.....	29
2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).....	29
2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal	30
2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços	31
2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia.....	31
2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil	32
2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra	32
2.2.2 Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra.....	33
2.2.3 Forças Armadas	34
2.2.4 Autoridade Marítima/Capitania de Cascais	36

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	37
2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde.....	37
2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio	38
3 – Organização	46
3.1 – Infraestruturas de relevância operacional	46
3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias.....	46
3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias	48
3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo	49
3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações.....	51
3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água	52
3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica	53
3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás	54
3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis.....	55
3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro	57
3.1.10 – Infraestruturas Industriais	58
3.1.11 – Infraestruturas de Educação.....	59
3.1.12 – Infraestruturas de Saúde	62
3.1.13 – Infraestruturas Culturais.....	65
3.1.14 – Infraestruturas Desportivas	68
3.1.15 – Infraestruturas Religiosas	73
3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social.....	73
3.2 – Zonas de intervenção.....	78
3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)	79
3.2.2 Zona de Apoio (ZA)	79
3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)	79
3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)	81
3.3 Mobilização e coordenação de meios	81
3.4 Notificação operacional.....	83
4. Áreas de Intervenção.....	84
4.1 Gestão administrativa e financeira	84
4.2 - Reconhecimento e Avaliação.....	88
4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação	88

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.2.2 Equipas de avaliação técnica	90
4.3 – Logística	93
4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção	93
4.3.2 Apoio logístico às populações.....	97
4.4 – Comunicações.....	102
4.5 – Informação pública	105
4.6 – Confinamento e/ou evacuação.....	109
4.7 – Manutenção da Ordem Pública	115
4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas.....	119
4.8.1 – Apoio psicológico.....	122
4.9 – Socorro e salvamento	123
4.10 – Serviços mortuários	127
4.11 – Socorro e salvamento animal	132
Parte III – Inventários, Modelos e Listagens	133
3 - Modelos.....	133
3.1 Modelos de relatórios.....	133
3.2 Modelo de requisições	133
3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados	134
4 - Lista de Distribuição	134
ANEXOS.....	136
I – Informação Complementar.....	137
1 - Caracterização Geral.....	137
2 - Caracterização Física	138
2.1 Caracterização biofísica	138
2.2 Clima	138
2.3 Relevô	143
2.4 Composição geológica	143
3. Caracterização Socioeconómica	143
3.1 Análise demográfica	143
3.2 Análise económica	147
3.3 Acessibilidades.....	148
4. Caracterização do Risco	149

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.1. Análise do Perigo	149
4.2. Análise da Vulnerabilidade	150
4.3. Modelo Conceptual de Risco	152
4.4. Cenários	156
4.4.1. Sismicidade Histórica	156
4.4.2. Cenários Sísmicos	158
4.4.2.1 Cenário Sísmico Perto – Epicentro Sabugo	161
4.4.2.2 Cenário Sísmico Afastado – Epicentro Gorringe	161
II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano	162
3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados	162
3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano	163
III – Modelos e Cartografia	164

Figuras

Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes	15
Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação	21
Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)	26
Figura 4 - Rede viária	47
Figura 5 - Mapa da rede viária	48
Figura 6 – Mapa da Rede Ferroviária	49
Figura 7 – Vista aérea do Heliporto Municipal.....	50
Figura 8 – Heliporto Municipal de Mafra.....	50
Figura 9 - Localização das Antenas de Telecomunicações	51
Figura 10 - Infraestruturas de abastecimento de água	52
Figura 11 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade.....	54
Figura 12 – Rede e reservatórios de gás.....	55
Figura 13 – Postos de abastecimento de combustíveis	57
Figura 14 – Infraestruturas de proteção e socorro	58
Figura 15 – Infraestruturas industriais.....	59
Figura 16 – Infraestruturas de educação	62

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Figura 17 – Infraestruturas de saúde.....	65
Figura 18 – Infraestruturas culturais.....	68
Figura 19 – Infraestruturas desportivas.....	72
Figura 20 – Infraestruturas religiosas	73
Figura 21 - Equipamentos de resposta social	77
Figura 22 - Diagrama das Zonas de Intervenção.....	78
Figura 23 – Zona de concentração e reserva (ZCR).....	80
Figura 24 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira	87
Figura 25 - Organograma Reconhecimento e Avaliação.....	92
Figura 26 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção	96
Figura 27 - Organograma de apoio logístico às populações	101
Figura 28 - Organograma de Comunicações.....	104
Figura 29 - Organograma de informação pública	108
Figura 30 – Zonas de concentração e irradiação (ZCI)	113
Figura 31 - Organograma da evacuação	114
Figura 32 - Organograma da manutenção da ordem pública	118
Figura 33 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas	121
Figura 34 - Organograma do socorro e salvamento	126
Figura 35 - Organograma dos Serviços Mortuários	131
Figura 36 – Zonas de Concentração e Apoio da População (ZCAP).....	Erro! Marcador não definido.
Figura 37 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura média	139
Figura 38 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar.....	140
Figura 39 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação	141
Figura 40 – Crescimento no concelho de Mafra (2001 – 2011).....	145
Figura 41 – População residente e densidade populacional no Município de Mafra	147
Figura 42 – Falhas ativas e potencialmente ativas.....	150
Figura 43 - Articulação dos conceitos fundamentais	154
Figura 44 – Esquema simplificado de avaliação de risco	155
Figura 45 – Bases cartográficas para a componente suscetibilidade.....	156
Figura 46 – Carta de Isossistas Máximas.....	157
Figura 47 – Carta de intensidades sísmicas da AML CL.....	159
Figura 48 – Esquema de funcionamento do Simulador de Cenários Sísmicos.....	160
Figura 49 – Carta de intensidades sísmicas com epicentro na falha do Sabugo.....	160

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Tabelas

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco.....	18
Tabela 2 – tipologia das redes de distribuição de energia elétrica	53
Tabela 3 – Postos de combustíveis	56
Tabela 4 – Rede escolar	61
Tabela 5 – Unidades de Saúde e Extensões	63
Tabela 6 - Farmácias	64
Tabela 7 – Equipamentos culturais.....	67
Tabela 8 – Equipamentos desportivos.....	72
Tabela 9 – Equipamentos de resposta social - IPSS	76
Tabela 10 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos	77
Tabela 11 – Zonas de Concentração e Reserva.....	80
Tabela 12 – Zona de Receção de Reforços	81
Tabela 13 – Grau de prontidão e de mobilização	82
Tabela 14 – Mobilização e coordenação de meios	82
Tabela 15 – Notificação operacional.....	83
Tabela 16 – Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCI).....	113
Tabela 17 – Localização NecPro e ZRnM	130
Tabela 18 – Equipamentos da Câmara Municipal de Mafra e das Juntas de Freguesia	Erro! Marcador não definido.
Tabela 19 - Equipamentos de entidades privadas	Erro! Marcador não definido.
Tabela 20 – Locais de depósito de materiais inertes	Erro! Marcador não definido.
Tabela 21 – Locais para armazenamento de emergência.....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 22 – Locais com capacidade alimentar.....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 23 – Locais com capacidade de materiais de construção e similares	Erro! Marcador não definido.
Tabela 24 – Locais de reunião de mortos e morgues provisórias	Erro! Marcador não definido.
Tabela 25 - ZCAP	Erro! Marcador não definido.
Tabela 26 – Centros de acolhimento provisórios	Erro! Marcador não definido.
Tabela 27 – Alojamentos provisórios em equipamento turístico	Erro! Marcador não definido.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Tabela 28 – Listagem de peritos	Erro! Marcador não definido.
Tabela 29 – Agências Funerárias	Erro! Marcador não definido.
Tabela 30 – Restaurantes.	Erro! Marcador não definido.
Tabela 31 – Lista de contactos.....	Erro! Marcador não definido.
Tabela 32 – Entidades responsáveis pelas redes	Erro! Marcador não definido.
Tabela 33 – ANEPC e concelhos limítrofes	Erro! Marcador não definido.
Tabela 34 – lista de distribuição	136
Tabela 35 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento.....	142
Tabela 36 – Variação da população do concelho (2001 – 2011)	144
Tabela 37 - Variação do edificado no concelho (2001 – 2011)	145
Tabela 38 – População residente e densidade populacional – Mafra e municípios limítrofes	146
Tabela 39 - População por sector de atividade do concelho de Mafra.....	148
Tabela 40 - Conceitos	153
Tabela 41 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário do Sabugo	161
Tabela 42 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário de Gorringe.....	161
Tabela 43 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos	162

Lista de Acrónimos

AE	Agrupamento de Escuteiros
AHBV	Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários
ALPC	Agentes Locais de Proteção Civil
AMort	<i>Ante-mortem</i>
AM	Autoridade Marítima
ANCTM	Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional de Saúde
ASFE	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação
BAL	Base de Apoio Logístico
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CBV	Corpo de Bombeiros
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CCO	Central de Comunicações e Operações
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CDPC	Chefe de Divisão de Proteção Civil

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

CDS	Chefe de Divisão de Segurança
CDSS	Centro Distrital de Segurança Social
CM	Câmara Municipal
CeMPC	Centro Municipal de Proteção Civil
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Coordenador Operacional Municipal
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPX	<i>Command Post Exercise</i>
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa
DGT	Direção-Geral do Território
DISSEH	Divisão de Ação Social e Apoio Institucional
DDS	Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico
DDETC	Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura
DGF	Divisão de Gestão Financeira
DIOPS	Dispositivo Integrado de Operações de Proteção e Socorro
DP	Diretor do Plano
DPC	Divisão de Proteção Civil
DS	Divisão de Segurança
DT	Divisão de Educação
DOMA	Departamento de Obras Municipais e Ambiente
DVI	<i>Disaster Victim Identification Team</i>
EA	Escola das Armas
EAPS	Equipas de Apoio Psicossocial
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EDP	Energias de Portugal
EGIC	Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial
EGR	Entidade Gestora de Redes
EM	Estrada Municipal
EMGFA	Estado-Maior-General das Forças Armadas
EN	Estrada Nacional
EP	Estradas de Portugal
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAP	Equipas Rápidas de Apoio Psicossocial
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV-m	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vitimas mortais
ESO	Esquema de Sustentação Operacional
ESP	Empresa de Segurança Privada
FA	Forças Armadas
FEB	Força Especial de Bombeiros
DCRIP	Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação
GDH	Grupo Data-Hora
GIPS	Grupos de Intervenção de Proteção e Socorro
GNR	Guarda Nacional Republicana

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

HF	<i>High Frequency</i>
HMM	Heliporto Municipal de Mafra
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IGP	Instituto Geográfico Português
IGT	Instrumento de Gestão Territorial
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P.
INMLCF	Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses
INOP	Inoperacional
INOPS	Inoperacionais
IP	Itinerário Principal
IPCC	Intergovernmental Panel on Climate Change
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IRN	Instituto de Registos e Notariado
IPSS	Instituição Particular de Solidariedade Social
IPST	Instituto Português do Sangue e da Transplantação
JF	Junta de Freguesia
LIVEX	<i>Live Exercise</i>
LMPAVE	Linha da Máxima Preia-mar de Águas Vivas Equinociais
MP	Ministério Público
NecPro	Necrotério Provisório
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OEA	Organismo e Entidade de Apoio
ONG	Organizações Não-Governamentais
OPP	Ordem dos Psicólogos Portugueses
PC	Posto de Comando
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCO	Posto de Comando Operacional
PEERCIG	Plano Especial de Emergência para o risco de cheias, inundações e galgamentos
PDE	Plano Distrital de Emergência
PDEPC	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil
PEA	Plano Estratégico de Ação
PJ	Polícia Judiciária
PM	Polícia Marítima
PMun	Polícia Municipal
PMort	<i>Post-Mortem</i>
PMA	Posto Médico Avançado
PMEPC	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil
PSP	Polícia de Segurança Pública
RCM	Rádio do Concelho de Mafra
REFER	Rede Ferroviária Nacional
RELIS	Relatórios Imediatos de Situação
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
ROB	Rede Operacional de Bombeiros
SCERA	Serviço Comunicações Emergência Radioamadores

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente
SF	Sapadores Florestais
SGIF	Sistema de Gestão de Informação de Incêndios Florestais
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIRESP	Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal
SMAS Mafra	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Mafra
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SMS	<i>Short Message Service</i>
SPM	Serviço de Polícia Municipal
TO	Teatro de Operações
UHF	<i>Ultra High Frequency</i>
ULPC	Unidade Local de Proteção Civil
VCOC	Veículo de Comando e Comunicações
VHF	<i>Very High Frequency</i>
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicológico
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio à População
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZI	Zona de Intervenção
ZRnM	Zona de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Receção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro

11

Referências Legislativas

Legislação Estruturante

- Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto – Lei de Segurança Interna
- Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei 80/2015, de 3 de agosto – Lei de Bases da Proteção Civil
- Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro, e pelo Decreto-Lei 72/2013, de 31 de maio – Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 114/2011, de 30 de novembro – Enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, organização dos serviços municipais de proteção civil e competências do comandante operacional municipal
- Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, de 7 de maio - Diretiva relativa aos Critérios e Normas Técnicas para a Elaboração e Operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil

Legislação Técnico-Operacional

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Despacho n.º 3317-A /2018, de 03 de abril – Sistema de Gestão de Operações
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 344/2008, de 17 de outubro – Regulamento de Funcionamento dos Centros de Coordenação Operacional
- Decreto-Lei n.º 112/2008, de 1 de julho – Conta de Emergência
- Declaração da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 97/2007, de 16 de maio – Estado de alerta especial para o Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS)
- Portaria n.º 1358/2007, de 15 de outubro – Define a composição e funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente
- Decreto-Lei n.º 5/2000, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 138/2000, de 13 de julho – Estabelece o regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, transladação e cremação de cadáveres.
- Decreto-Lei n.º 253/95, de 30 de setembro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Aérea.
- Decreto-Lei n.º 15/94, de 22 de janeiro – Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo
- Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei Orgânica 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica 1/2012, de 11 de maio – Lei do Regime do Estado de Sítio e do Estado de Emergência.

12

Legislação Concorrente

- Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro – Lei da Água: medidas de proteção contra cheias e inundações; medidas de proteção contra secas; medidas de proteção contra acidentes graves de poluição; medidas de proteção contrarrotura de infraestruturas hidráulicas.
- Decreto-Lei n.º 364/98, de 21 de novembro – Estabelece a obrigatoriedade de elaboração da carta de zonas inundáveis nos municípios com aglomerados urbanos atingidos por cheias.
- Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro – Estabelece uma tabela para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objetivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.
- Decreto-Lei n.º 112/2002, de 12 de abril – Aprova o Plano Nacional da Água.
- Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro – Aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território.
- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo.

Comunicações

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2003, de 8 de abril – Redefine as condições de instalação do SIRESP – Sistema Integrado das Redes de Emergência e Segurança de Portugal e determina a adoção de várias medidas concretas necessárias à respetiva implementação

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

- Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2011, de 13 de setembro, posteriormente alterada pela Lei n.º 10/2013, de 28 de janeiro e pela Lei n.º 42/2013, de 3 de julho – Lei das comunicações eletrónicas
- Lei n.º 17/2012, de 26 de abril, alterada pelo Decreto-Lei n.º 160/2013, de 19 de dezembro – Estabelece o regime jurídico aplicável à prestação de serviços postais, em plena concorrência, no território nacional, bem como de serviços internacionais com origem ou destino no território nacional
- Decreto-Lei n.º 448/99, de 4 de novembro, alterada e republicada em anexo ao Decreto-Lei 160/2013, de 19 de novembro – Bases da concessão do serviço postal universal
- Decreto-Lei n.º 53/2009, de 2 de março - Define as regras aplicáveis aos serviços de amador e de amador por satélite, bem como a definição do regime de atribuição de certificados e autorizações especiais aos amadores e de licenciamento das estações de uso comum
- Decreto-Lei n.º 47/2000, de 24 de março – Regime jurídico aplicável à utilização do Serviço Rádio Pessoal - Banda do Cidadão

Registo de atualizações e Exercícios

13

Atualizações do PEERSM de Mafra					
Versão	Alteração	Data da alteração	Data de aprovação	Entidade aprovadora	Observações
2	Revisão	11/2018	25/10/2019	CNPC	
3	Revisão	07/2021	19/04/2023	Ass. Mun. Mafra	

Registo de Exercícios do PEERSM de Mafra								
Tipo de Exercício		Objetivos	Cenário	Local	Data	Agentes, Organismos e Entidades envolvidos	Meios e Recursos envolvidos	Ensinamentos recolhidos
CPX	Livex							
	x	Testar a montagem de ZCAPs	Sismo 6.3 com epicentro no Sabugo	Livramento	21/11/2019	– CB Mafra – CDOS – FA – CMM – SCL	– CMM – SCERA – FA – SCL	Montagem e instalação da ZCAP com receção de deslocados

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

						– SCERA – EB Azueira – JF Azueira		
x		Testar alerta de aviso de Tsunami	Tsunami	Ericeira Encarnação Carvoeira Santo Isidoro	10/03/2021	– CB's – GNR – JF – Escolas surf – Vila Galé – Doca Pesca – Ribeira d'Ilhas Bar	CMM	Cadeia de envio de mensagens a ALPC e pontos sensíveis da área afetada

Parte I – Enquadramento Geral do Plano

1 – Introdução

14

O Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico no Município de Mafra, adiante designado por PEERSM, que se encontra elaborado em plena articulação com o Plano Diretor Municipal de Mafra, é um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de um evento sísmico na área em apreço. De acordo com o definido na Lei de Bases de Proteção Civil, este Plano classifica-se como especial, quanto à finalidade, e como municipal, quanto à área geográfica de abrangência. O PEERSM está elaborado em estreita articulação com o PMEPC de Mafra e com o Plano Especial de Emergência para o risco sísmico da área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes.

Assim, o âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Mafra. Com uma área de 292 km² e com 84.816 habitantes (Pordata, 2019), Mafra é constituído por 11 freguesias: Carvoeira; Encarnação; Ericeira; Mafra; Milharado; Santo Isidoro; Azueira e Sobral da Abelheira; Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário; Igreja Nova e Cheleiros; Malveira e São Miguel de Alcainça; Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés. A norte tem fronteira com o concelho de Torres Vedras, a este (nordeste, este e sudeste) com os concelhos de Sobral de Monte Agraço, Arruda dos Vinhos e Loures e a sul com o concelho de Sintra. Converte ainda a ocidente com o Oceano Atlântico (Figura 1).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

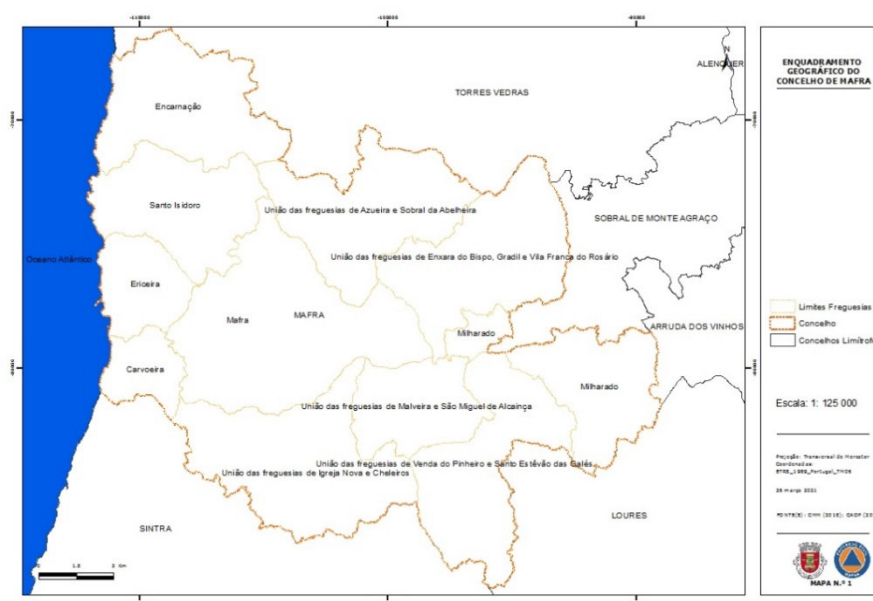


Figura 1 – Divisão administrativa do concelho de Mafra por freguesias e concelhos limítrofes

O diretor do PEERSM é o Presidente da Câmara Municipal, o qual será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo(a) Vereador(a) com o pelouro da Proteção Civil. Compete ao diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PEERSM e das medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens e os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

Neste contexto, o PEERSM tem como modelo de referência o Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL) que, na sua extensão operacional (âmbito supradistrital), engloba o território de Mafra. Descrevendo a atuação das estruturas, agentes e organismos de apoio de proteção civil, referenciam-se aqui quer as responsabilidades, modo de organização e conceito de operação, quer a forma como são mobilizados e coordenados os meios e os recursos indispensáveis na gestão do socorro.

A existência do PEERSM encontra-se justificada pela própria história da região (Área Metropolitana de Lisboa, adiante designada de AML), a qual tem associados diversos registos de fenómenos sísmicos

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

que, com maior ou menor impacto, causaram danos e consequências severas, deixando marcas na memória coletiva dos portugueses.

De entre os inúmeros registos de atividade sísmica sentida, gerada tanto no limite geodinâmico entre a placa Africana e Euro-asiática como em fontes sísmicas mais próximas da AML e Concelhos Limítrofes (CL), sobressaem, pelo peso simbólico que lhes estão associados, o célebre terramoto de 1755 (considerado internacionalmente como a primeira catástrofe da era moderna) e, numa escala mais regional, o sismo de Benavente de 1909.

Para além de uma forte concentração demográfica, animada por intensos fluxos e movimentos pendulares diários, localizam-se nesta área os principais órgãos de decisão política e administrativa do país, a par das estruturas e administrações de importantes grupos económicos e financeiros que tornam esta região um espaço vital e sensível em situações de emergência. Jogam-se aqui, por efeito da potencial ameaça sísmica, não só consequências de ordem local e regional, mas também efeitos ao nível nacional.

No PEERS-AML-CL são cometidas responsabilidades e tarefas específicas ao Município de Mafra, das quais se destaca a Zona de Concentração e Reserva Distrital, situada na Escola das Armas (Exército), e o Centro de Comando Operacional do Distrito de Lisboa, situado no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra.

Para além desta ordem de razões, o presente Plano assenta, também, nos seguintes pressupostos:

- i. Situada numa região de risco sísmico moderado, é fortemente expectável que esta região seja afetada por consequências graves de um evento relacionado com este risco natural, apenas se mantendo a incógnita de quando tal acontecerá;
- ii. Um evento sísmico grave poderá atingir de forma decisiva a eficácia do funcionamento do próprio Sistema de Proteção Civil, podendo ser necessário recorrer a ajuda externa (nacional e internacional);
- iii. Neste tipo de emergência é vulgar assistir-se a atrasos e interrupções da resposta institucional, devendo os grupos, comunidades e indivíduos estar preparados para prestar as primeiras medidas de socorro e garantirem as suas necessidades básicas por um período que se pode prolongar por tempo superior a 24 horas.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Nos termos do n.º 12 do artigo 7.º da Resolução n.º 30, de 07 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), o PEERSM entra em vigor no 1.º dia útil seguinte à publicação da deliberação de aprovação em Diário da República.

2 – Finalidade e Objetivos

O PEERSM constitui a resposta organizada aos danos provocados pela ocorrência de um evento sísmico, definindo a estrutura de Coordenação, Direção, Comando e Controlo e regulando a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações.

O presente Plano tem os seguintes objetivos gerais:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e a disponibilização dos meios indispensáveis à minimização dos efeitos dos sismos;
- Desenvolver, nas entidades envolvidas nas operações de Proteção Civil e Socorro, o nível adequado de preparação para a emergência, de forma a criar mecanismos de resposta imediata e sustentada (sms, online, viaturas com altifalantes na rua), principalmente de prevenção e oportunidade do aviso à população;
- Promover estratégias que assegurem a continuidade e a manutenção da assistência e possibilitem a reabilitação, com a maior rapidez possível, do funcionamento dos serviços públicos e privados essenciais e das infraestruturas vitais, de modo a limitar os efeitos do sismo;
- Definir os critérios de acesso e mobilização e inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a uma situação de ocorrência de sismo;
- Preparar a realização regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a testar o Plano, permitindo a sua atualização;
- Promover junto das populações ações de sensibilização para a autoproteção, tendo em vista a sua preparação e entrosamento na estrutura de resposta à emergência especialmente nos habitantes ou utilizadores de infraestruturas existentes na área com maior probabilidade de danos.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3 – Tipificação dos Riscos

O plano geral de emergência de proteção civil (PME) escalpeliza uma série de perigos que possam afetar o território.

De acordo Julião *et al* (2009), no “Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica de Base Municipal”, e em termos conceptuais, temos:

- Perigo (*hazard*):** processo ou ação (natural, antrópico ou misto) suscetível de produzir perdas e danos;
- Suscetibilidade:** incidência espacial do perigo. Propensão para uma área ser afetada por determinado perigo;
- Perigosidade:** probabilidade de ocorrência de um processo (natural, antrópico ou misto) com potencial destruidor, numa dada área e num dado período de tempo;
- Risco:** Probabilidade de ocorrência de um processo perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos.

18

Desta forma, o PME destaca alguns perigos pela sua particular incidência, e/ou pela potencial gravidade das suas consequências, gerou uma matriz de risco, onde se inclui o risco sísmico:

		Grau de Gravidade				
		Residual	Reduzido	Moderado	Acentuado	Crítico
Grau de Probabilidade	Elevado					
	Médio-alto					
	Médio					
	Médio-baixo				Sismos	
	Baixo			Tsunamis		
		Risco Baixo	Risco Moderado	Risco Elevado	Risco Extremo	

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Tabela 1 – Hierarquização do grau de risco

4 – Critérios para Ativação

Perante ocorrência de um sismo, a competência para ativação/desativação do PEERSM recai sobre a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade da ocorrência que poderá determinar a ativação do Plano, a Comissão Municipal de Proteção Civil poderá reunir com a presença de apenas do Presidente da Câmara Municipal, do Coordenador Operacional Municipal, do Chefe da Divisão de Proteção Civil e do Comandante da Guarda Nacional Republicana, sendo a declaração de ativação sancionada, assim que possível, presencialmente ou por outro meio de contacto, pelo plenário.

De acordo com os critérios de ativação estabelecidos no PME, o PEERSM será ativado automaticamente desde que verificados um dos seguintes pressupostos:

- i. Evento sísmico com epicentro na AML e CL e com magnitude igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter;
- ii. Evento sísmico sentido na AML e CL com estimativa de intensidade máxima, obtida a partir de medidas instrumentais, igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada (independentemente da localização do epicentro).

Independentemente dos critérios anteriores, os procedimentos previstos no Plano são automaticamente acionados ao fim de 60 minutos se não existir outra informação em contrário.

Assim, e em consonância com o anteriormente referido, em caso de ocorrência de sismo no Concelho de Mafra, compete ao Presidente da Câmara Municipal declarar a **situação de alerta**, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas.

A ativação do PEERSM é imediatamente comunicada ao Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa (CDOS) e aos Serviços Municipais de Proteção Civil dos concelhos limítrofes, pela via mais rápida (redes telefónicas fixas ou móveis, via rádio na rede estratégica de proteção civil ou por escrito, através do correio eletrónico), sem prejuízo da sua confirmação através de Relatório Imediato (RELIM), do qual conste o tipo de ocorrência, as áreas envolvidas, as consequências decorrentes do fenómeno,

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

bem como outros dados julgados convenientes para a eventual tomada de decisões a nível distrital, se assim for o caso.

O aviso à população quanto à situação de emergência e à ativação do PEERSM é desencadeado através da utilização dos meios preconizados no PME e diretamente, pelo meio mais rápido, aos membros das Comissões Municipais de Proteção Civil, Defesa da Floresta, Conselho de Segurança e outros Agentes locais de proteção civil diretamente ligados ao SMPC (Ex. Unidades Locais de Proteção Civil - se existirem) ou outros voluntários colaboradores identificados através das Juntas de Freguesia ou outras entidades.

A desativação do PEERSM é feita pelos mesmos meios utilizados para a sua ativação.

Parte II – Execução

1 – Estruturas

20

As ações a desenvolver no âmbito do PEERSM de Mafra visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado empenhamento de todos os meios e recursos municipais ou resultantes de ajuda solicitada, apoiando a direção, o comando e a conduta das operações de proteção civil e socorro de nível municipal.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (municipal-distrital-nacional).

O **Diretor do PEERSM** é o Presidente da Câmara Municipal, responsável municipal da política de proteção civil, a quem compete:

- Desencadear, ocorrência de um sismo, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas à ocorrência de fenómenos sísmicos;
- Declarar a situação de alerta;
- Presidir à Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC);
- Pronunciar-se sobre as declarações de situação de contingência que abranjam o Concelho de Mafra.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

O Diretor do Plano é apoiado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC), pelos demais serviços da Câmara Municipal e pelos agentes de proteção civil, entidades e organizações de apoio, de âmbito municipal.

Para efeitos do exercício da função de Diretor do Plano, em caso de impedimento, o Presidente da Câmara Municipal é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil.

As ações serão desenvolvidas, aos diferentes níveis, através das estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando operacional (Figura 2).

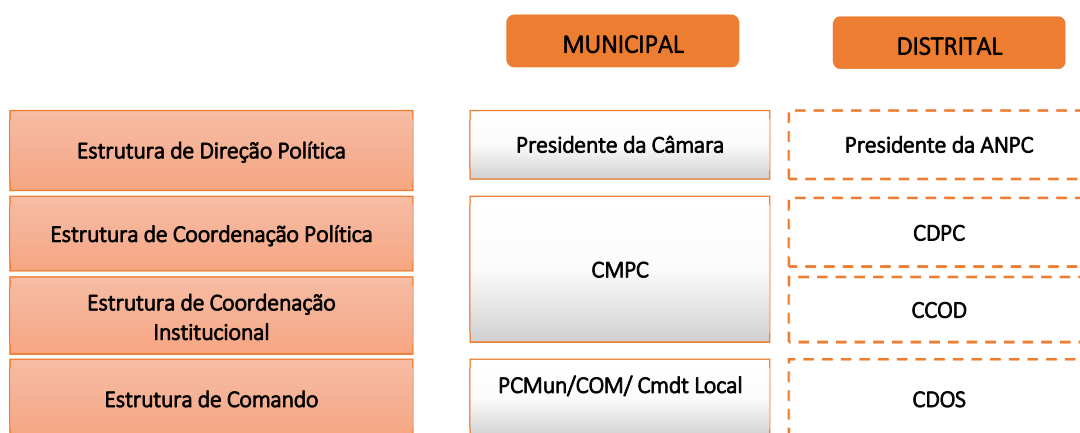


Figura 2 - Estruturas de direção e coordenação

1.1 Estrutura de direção política

A direção política é assegurada pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra, a quem compete, nos termos do artigo 35.º da Lei de Bases da Proteção Civil, exercer ou delegar as competências de desencadear, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso.

1.2 Estrutura de coordenação política

A coordenação política é assegurada através da Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) de Mafra. As competências e composição da CMPC são as constantes dos artigos 40.º e 41.º da Lei de Bases de Proteção Civil (Lei n.º 27/2006, de 3 de julho), na sua atual redação (Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Em particular, compete à CMPC:

- Avaliar a situação (em particular, após a declaração da situação de alerta) tendo em vista o acionamento do PEERSM;
- Determinar o acionamento do PEERSM quando tal se justifique;
- Desencadear as ações previstas no PEERSM e assegurar a conduta das operações de proteção civil delas decorrentes;
- Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensável e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das ações a executar;
- Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados.

Para efeitos deste Plano, a CMPC de Mafra reunirá no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra (CeMPC), sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16, 2640-405, em Mafra ou, em alternativa, no Parque Desportivo de Mafra, sito na Avenida Dr.º Francisco Sá Carneiro, 2640-486, em Mafra ou, ainda, no Salão Nobre dos Paços do Concelho sites na Praça do Município, 2644-001 Mafra.

22

Integram a CMPC de Mafra:

- Presidente da Câmara Municipal, que preside;
- Vereador do Pelouro da Proteção Civil;
- Chefe de Divisão de Proteção Civil;
- Coordenador Operacional Municipal;
- Chefe de Divisão de Segurança;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários da Ericeira;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários da Malveira;
- Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mafra;
- Comandante do Destacamento da GNR de Mafra;
- Representante da Autoridade Marítima – Capitão do Porto de Cascais;
- Representante das Forças Armadas;
- Coordenador do Serviço de Polícia Municipal;
- Autoridade de Saúde do concelho;
- Representante da Unidade Local de Saúde de Mafra;
- Representante do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- p) Representante da Direção do Agrupamento de Associações Humanitárias do Concelho de Mafra (Agrupamento que congrega as 3 Associações do Concelho: Ericeira, Malveira e Mafra);
- q) Representante das Juntas de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal;
- r) Diretor do Hospital da área de influência, nomeado pelo Diretor Geral da Saúde;
- s) Representante do ICNF;
- t) Técnicos e/ou instituições escolhidos pelo Presidente da Câmara que, pela sua competência e experiência em relação à temática da Proteção Civil, possam aconselhar e colaborar quer na fase de prevenção, quer na de treino e, essencialmente, na fase de socorro.

Os elementos da CMPC serão convocados, o mais rapidamente possível, sendo que esta convocação será realizada pelo meio mais expedito (telefone móvel ou fixo, comunicação rádio ou correio eletrónico) e, posteriormente, formalizada por escrito, através de correio eletrónico.

A lista nominal dos membros da CMPC com os seus contactos, bem como dos seus substitutos legais, será permanentemente atualizada pelos respetivos representantes, que enviam ao Diretor do Plano qualquer alteração à mesma, e encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Lista de Contactos).

23

1.3 Estrutura de coordenação institucional

A coordenação institucional é igualmente realizada pela CMPC de Mafra, a qual assegura que todas as entidades e instituições de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistências previsíveis ou decorrentes de acidente grave ou catástrofe, se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência em cada caso concreto.

O secretariado, recursos materiais e comunicacionais necessários ao funcionamento da CMPC é assegurado pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC).

1.4 Estrutura de coordenação operacional

Sempre que uma força de qualquer Agente de Proteção Civil ou entidades com especial dever de cooperação seja acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, sendo o elemento mais graduado a desempenhar a função de Comandante das Operações de Socorro (COS) – e garante a construção de um sistema evolutivo de

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

comando e controlo adequado à situação em curso (n.º 3 do artigo 1.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril).

Em qualquer fase da operação e sempre que a ocorrência o justificar, quer pela sua natureza, gravidade, extensão, quer pelos meios envolvidos ou a envolver ou quer pelo impacto previsível, a estrutura operacional da ANEPC pode assumir a função de COS.

Na faixa litoral e nos espaços do domínio público hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, o capitão do porto assume a função de COS em estreita articulação com o Posto de Comando Operacional Municipal (PCMun) e CDOS, sem prejuízo das competências distritais/nacionais da Proteção Civil e do Sistema Nacional para a Busca e Salvamento Marítimo.

São funções do COS (n.º 3 do artigo 6.º do Despacho n.º 3317-A/2018, de 3 de abril):

- Aprovar o PEA;
- Efetuar o reconhecimento do TO, avaliar a situação e comunicar o resultado ao PCO e ao CDOS territorialmente competente;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Propor ao CDOS o reforço de meios operacionais ou de suporte logístico;
- Garantir diretamente ao CDOS a informação dos pontos de situação (POSIT), dos resultados obtidos, bem como da desmobilização das várias forças do TO;
- Solicitar às autoridades policiais, sempre que necessário, a criação de perímetros, zonas ou áreas de segurança;
- Requisitar temporariamente quaisquer bens móveis indispensáveis às operações de proteção civil e socorro e os serviços de pessoas válidas;
- Ocupar as infraestruturas necessárias ao estabelecimento da organização de comando e controlo e meios de intervenção;
- Utilizar imediatamente quaisquer águas públicas e, na falta destas, as de particulares, verificada a situação de necessidade para conter ou evitar danos;
- Solicitar, dando conhecimento ao CDOS, o acionamento dos órgãos do sistema de proteção civil, de nível Municipal;
- Garantir ao CDOS a informação operacional para divulgação aos órgãos de comunicação social (OCS), fornecendo exclusivamente os dados oficiais sobre a ocorrência, devendo limita-la à informação da operação de proteção e socorro, respeitando a estratégia e determinações que, a cada momento, possam vir a ser emanadas pelo escalão superior;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Garantir a ligação com as entidades e oficiais de ligação presentes e organizações locais necessárias ao suporte e sustentação das operações;
- Promover a realização de briefings operacionais regulares como forma de:
 - i. Garantir um fluxo de informação sincronizado e de acordo com a complexidade e a natureza do TO;
 - ii. Capacitar e verificar os objetivos estratégicos definidos para a operação em curso;
 - iii. Promover e assegurar o efetivo comando e controlo da operação;
- Determinar a localização do PCO;
- Nomear os responsáveis pelas Células do PCO;
- Nomear, sob proposta do Oficial de Operações, os Comandante de Área de Intervenção Municipal, de Frente e de Setor.

Em cada teatro de operações (TO) existirá um Posto de Comando Operacional (PCO), que é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS, na tomada das decisões e na articulação dos meios.

O PCO tem como missões genéricas:

- A recolha e tratamento operacional das informações;
- A preparação das ações a desenvolver;
- A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- O controlo da execução das ordens;
- A manutenção da capacidade operacional dos meios empregues;
- A gestão dos meios de reserva;
- A preparação, elaboração e difusão de informação pública.

O COS é o responsável pela gestão da informação no TO, devendo transmitir ao PCO do respetivo nível territorial, os pontos de situação necessários e solicitar meios de reforço, caso tal se justifique.

O PCO organiza-se em 3 células (Célula de Planeamento, Operações e Logística), permitindo um funcionamento mais ajustado e direcionado a cada situação em concreto. Cada Célula tem um responsável nomeado pelo COS que assume a designação de oficial de planeamento, oficial de operações e oficial de logística, respetivamente.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

O COS é assessorado diretamente por três oficiais (oficial para a Segurança, oficial para as Relações Públicas e oficial para a Ligação com outras entidades) (Figura 3).

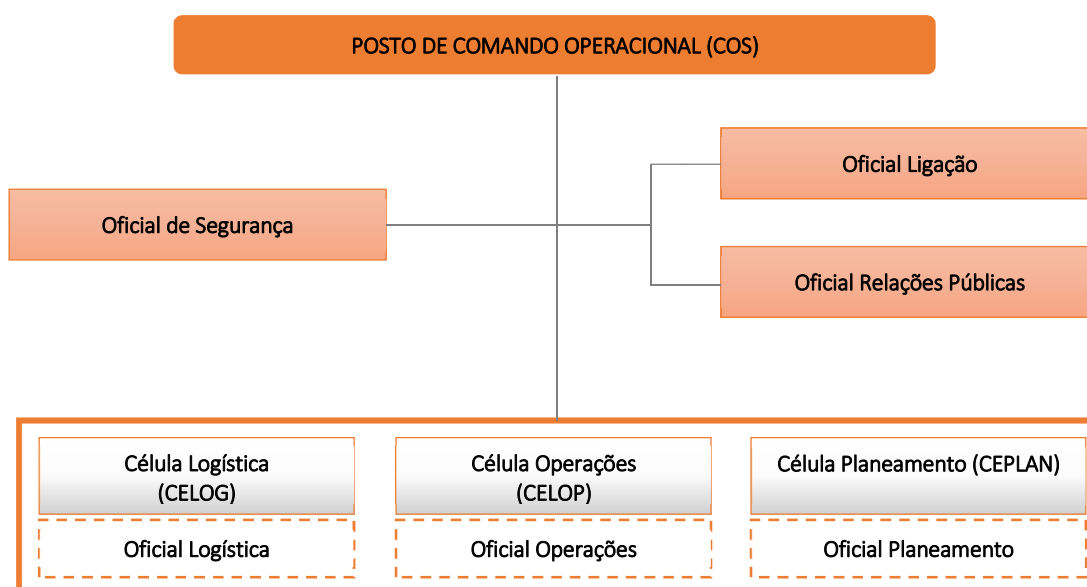


Figura 3 - Organização do Posto de Comando Operacional (PCO)

Como estrutura-base, dimensionável ao longo da ocorrência, as células do PCO apresentam as seguintes funções:

- Célula de Logística (CELOG) – Compete à CELOG garantir a sustentação logística do TO, de forma a responder a todas as necessidades de suporte à operacionalização dos meios e recursos envolvidos na operação;
- Célula de Operações (CELOP) – Compete à CELOP, assegurar a execução e implementação das decisões operacionais estabelecidas no PEA e a preparação de elementos operacionais necessários à tomada de decisão do COS;
- Célula de Planeamento (CEPLAN) – Compete à CEPLAN a recolha, avaliação, processamento e difusão das informações necessárias ao processo de decisão do COS.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

De destacar que, se Mafra for afetado por um sismo, o seu concelho de sustentação operacional é Porto de Mós, pelo que inicialmente poderá ter de ser esse Município a assegurar a coordenação operacional, até que possa ser reposta a capacidade de Mafra no âmbito da coordenação, comando e controlo.

1.4.1 Posto de comando operacional municipal

Num cenário que determine a ativação do PEERSM, é constituído um Posto de Comando Operacional, denominado de PCMun, que garante a gestão exclusiva da resposta municipal ao evento e é responsável pela gestão de todos os meios disponíveis na área do município e pelos meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun é montado com apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil de Mafra (SMPC) nas suas instalações, ou em local alternativo a designar, para melhor resposta à situação. Reporta operacional e permanentemente ao Posto de Comando Operacional Distrital (PCDis) representando um sector deste, caso este último seja constituído.

O responsável pelo PCMun é o Comandante Operacional Municipal (COM), ou o Comandante de um Corpo de Bombeiros substituto quando indicado pelo Presidente da Câmara.

As principais missões do PCMun são:

- Atuar como órgão diretor das operações, garantindo o funcionamento e a articulação no terreno dos diversos agentes e entidades intervenientes;
- Assegurar o comando, o controlo, as comunicações e as informações em toda a Zona de Intervenção (ZI), em coordenação com as demais entidades envolvidas;
- Assegurar a minimização de perdas de vidas, através da coordenação das ações decorrentes do acidente grave ou catástrofe;
- Garantir em permanência a segurança nas operações de todas as forças envolvidas, bem como dos cidadãos;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- e. Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações, bem como a ligação ao PCDis (se constituído) e à CMPC, de forma a garantir a homogeneidade na passagem de informação;
- f. Assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues e a gestão dos meios de reserva;
- g. Garantir, através do empenhamento das forças e serviços competentes, a manutenção da lei e ordem nas zonas afetadas, o controlo de acessos à Zona de Sinistro (ZS), a criação de perímetros de segurança e a manutenção de corredores de circulação de emergência;
- h. Garantir a execução eficaz de operações de movimentação de populações, designadamente as decorrentes de evacuações, bem como a segurança nas zonas de concentração e apoio da população (ZCAP);
- i. Assegurar a prestação de cuidados médicos adequados, a montagem de Postos de Triagem e Postos Médicos Avançados e a evacuação primária e secundária;
- j. Assegurar a coordenação das ações de saúde pública, apoio psicossocial e mortuária;
- k. Assegurar a coordenação das atividades relacionadas com a assistência à emergência e gestão de recursos, nomeadamente através da definição das prioridades em termos de abastecimento de água, energia e comunicações, da gestão de armazéns de emergência, da coordenação dos meios de transporte necessários às operações de emergência e da organização e montagem de abrigos e campos de deslocados;
- l. Assegurar a coordenação da inspeção e verificação da praticabilidade das principais infraestruturas de transportes, redes básicas de suporte e edifícios;
- m. Assegurar a desobstrução expedita das vias de comunicação e itinerários principais de socorro e assegurar a realização de operações de demolição ou escoramento;
- n. Assegurar a receção, condução e integração, se necessário, de voluntários nas operações de emergência e reabilitação, para colaborar nas atividades relacionadas com a assistência social, alimentação e transporte;
- o. Coordenar a ação de Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e das Equipas de Avaliação Técnica (EAT) e tratar a informação recebida dessas equipas encaminhando-a para as restantes estruturas nos diferentes escalões;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- p. Dirigir e coordenar o emprego dos meios (humanos e materiais) sob a sua responsabilidade.

A resposta municipal desenvolve-se, prioritariamente, na área de jurisdição do município. Para efeitos deste Plano, o evento sísmico é tratado como uma única ocorrência, constituindo-se o município como um único Teatro de Operações (TO).

O Município é sectorizado funcional/geograficamente segundo a área de atuação de cada uma das três Corporações de Bombeiros existentes (Mafra, Malveira, Ericeira), tendo cada um destes sectores um responsável, de acordo com a adequação técnica dos agentes presentes no TO e as suas competências legais, o qual se articula permanentemente com o PCMun.

Os sectores podem ser agrupados em frentes, cada uma com um responsável, ou subdivididos em subsectores de acordo com as necessidades de organização do TO.

O PCMun articula-se permanentemente com o SMPC e a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) e comanda o TO, gerindo todos os meios colocados à sua disposição.

29

2 – Responsabilidades

No âmbito do PEERSM, os diversos serviços, agentes de proteção civil, organismos e entidades de apoio estão sujeitos a um conjunto de responsabilidades que visam criar as condições favoráveis ao rápido, eficiente e coordenado reforço, apoio e assistência, tanto na resposta imediata a uma situação de cheias ou inundações, como na recuperação a curto prazo.

As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando, aos seus diferentes níveis.

2.1 – Responsabilidades dos serviços de proteção civil

2.1.1 Câmara Municipal/Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)

- Garantir o funcionamento, a operacionalidade e a articulação com todos os agentes de proteção civil integrantes do SIOPS no âmbito do concelho;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Assegurar a articulação dos serviços públicos ou privados de modo a garantir a proteção das populações e a salvaguarda do património e do ambiente;
- Coordenar o planeamento de emergência e a atualização do PEERSM;
- Coordenar e realizar exercícios com vista à preparação coletiva dos serviços, agentes de proteção civil e demais entidades e organizações de apoio;
- Montar o Centro de Comunicações do PCMUN e assegurar os procedimentos de alerta e a difusão dos avisos à população;
- Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo aos órgãos de comunicação social;
- Apoiar técnica e operacionalmente as estruturas de coordenação e comando de nível municipal;
- Disponibilizar meios, recursos e pessoal para a resposta de proteção civil e socorro, de acordo com as missões operacionais legalmente definidas;
- Transportar bens essenciais de sobrevivência às populações;
- Evacuar e transportar pessoas, bens e animais;
- Assegurar a divulgação de avisos às populações;
- Montar e gerir locais de recolha e armazenamento de dádivas;
- Instalar e gerir centros de acolhimento temporários;
- Assegurar a sinalização relativa a cortes de estradas, decididos por precaução ou originados por cheias e inundações, bem como as vias alternativas;
- Apoiar na desobstrução das vias, remover os destroços e limpar aquedutos e linhas de água ao longo das estradas e caminhos municipais;
- Promover ações de avaliação de danos e de necessidades da população afetada;
- Disponibilizar a informação sobre a caracterização e evolução da situação ao público, através da Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo;
- Assegurar, ao nível municipal, a gestão financeira e de custos, bem como dos tempos de utilização;
- Assegurar as comunicações com os centros de acolhimento provisório;
- Exercer quaisquer outras atividades previstas na legislação adequada, no âmbito das suas competências.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2.1.2 Câmara Municipal/Autoridade Veterinária Municipal

- Assegurar a manutenção dos serviços de urgência, em horário de expediente (8h30 – 16h30) com meios municipais, sendo a recolha e encaminhamento realizados pelos serviços da Divisão do Ambiente;
- Colaborar nas operações de resgate bem como no regresso dos animais aos seus tutores;
- Desencadear mecanismos de transporte dos animais, juntamente com as entidades que podem ter essa incumbência, para os centros de alojamento temporário existentes, assegurando também a sua alimentação;
- Coordenar com o DOMA e DPC a montagem de centros de acolhimento temporário para animais errantes ou animais que acompanham os seus tutores numa fase de evacuação;
- Adotar medidas de proteção da saúde animal nas áreas atingidas, ficando a cargo da Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária a prestação de cuidados médico-veterinários e eventual encaminhamento para CAMV's;
- Colaborar na resolução dos problemas de mortuária animal;
- Solicitar, junto do PCMun a colaboração de outras entidades públicas ou privadas, referentes a centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) existentes na área do concelho;

31

2.1.3 Câmara Municipal/Outros Serviços

- Os Serviços e Unidades Orgânicas da Câmara Municipal de Mafra, serão chamados a intervir, mediante as necessidades identificadas e a competência de cada uma delas.

2.1.4 Uniões e Juntas de Freguesia

- Efetivar o seu apoio às ocorrências através do envolvimento de elementos para reconhecimento e orientação, no terreno, de forças em reforço às operações;
- Mobilizar meios próprios necessários à intervenção;
- Recensear e registar a população afetada;
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que levam à necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Criar pontos de concentração de feridos e de população ilesa;
- Colaborar na divulgação de avisos às populações de acordo com orientações dos responsáveis municipais;
- Colaborar com a Câmara Municipal na sinalização das estradas e caminhos municipais danificados, bem como na sinalização das vias alternativas, no respetivo espaço geográfico;
- Colaborar com a Câmara Municipal na limpeza de valetas, aquedutos e linhas de água, na desobstrução de vias, nas demolições e na remoção de destroços, no respetivo espaço geográfico;
- Gerir os sistemas de voluntariado para atuação imediata de emergência ao nível da avaliação de danos, com ênfase nos danos humanos;
- Apoiar a GNR na evacuação das populações e colocam os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório e procedem ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para os centros de acolhimento provisório;
- Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências.

32

2.2 – Responsabilidades dos agentes de proteção civil

2.2.1 Corpos de Bombeiros (CB) do Concelho de Mafra

- Coordenar as atividades de socorro e salvamento;
- Desenvolver ações de busca, salvamento e transporte de pessoas, animais e bens;
- Participar na evacuação primária nas suas zonas de intervenção ou em reforço;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Assegurar a operacionalidade permanente das sirenes de aviso e o cumprimento dos procedimentos de aviso às populações;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos Avançados¹;
- Apoiar os Teatros de Operações, envolvendo elementos guia para reconhecimento e orientação no terreno das forças operacionais em reforço da sua zona de atuação própria;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Apoiar no transporte de bens essenciais de sobrevivência às populações isoladas;
- Executar as ações de distribuição de água potável às populações;
- Disponibilizar apoio logístico à população e a outras forças operacionais;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Participar na reabilitação das infraestruturas;
- Apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Colaborar na reposição da normalidade da vida das populações atingidas.

33

2.2.2 Guarda Nacional Republicana/Destacamento Territorial de Mafra

- Assegurar a manutenção da ordem, nas suas zonas de intervenção, salvaguardando a atuação de outras entidades e organismos operacionais;
- Apoiar a segurança portuária e das orlas fluvial e marítima, na sua área de competência territorial;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e a proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Garantir a segurança de pessoas e bens, nomeadamente no Edifício Municipal de Proteção Civil, nas zonas de sinistro, de apoio e de concentração e reserva, bem como nas áreas e centros de acolhimento provisório e armazéns de emergência;
- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou

¹ Entende-se por Posto Médico Avançado o local destinado à prestação de cuidados de saúde às vítimas resultantes do acidente grave ou catástrofe localizado no TO. Serão montados em estruturas móveis ou estruturas físicas adaptadas.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- evacuação para as forças de socorro; escolta e segurança de meios das forças operacionais em deslocamento para as operações; apoio à evacuação de populações em perigo;
- Disponibilizar apoio logístico;
 - Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações;
 - Empenhar o Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (SEPNA) e os GIPS no acompanhamento das zonas contaminadas, através da monitorização, nomeadamente das águas;
 - Acionar os meios de identificação de vítimas de desastres do *DVI Team (Disaster Victim Identification Team)* e o Núcleo Central de Apoio Técnico, em estreita articulação com as autoridades de saúde, em especial com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forense;
 - Colaborar, de acordo com as suas disponibilidades, na recolha de informação *Ante-mortem* e *Post-mortem*;
 - Disponibilizar a Equipa de Gestão de Incidentes Críticos – Apoio Psicossocial (EGIC Psicossocial);
 - Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
 - Coordenar as ações de pesquisa de desaparecidos, promovendo a organização de um “Centro de Pesquisa e Localização”, onde se concentra a informação sobre os indivíduos afetados e onde se poderá recorrer para obter a identificação das vítimas;
 - Receber e guardar os espólios das vítimas, e informar o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos”;
 - Assegurar um serviço de estafetas para utilização como meio alternativo de comunicação;
 - Colaborar nas ações de alerta e mobilização do pessoal envolvido nas operações de socorro, bem como no aviso às populações;
 - Executar, através dos GIPS, ações de intervenção, em situação de emergência de proteção e socorro, designadamente nas ocorrências de cheias e inundações;
 - Velar pela observância das disposições legais no âmbito sanitário, incluindo o apoio às ações de mortuária, nomeadamente na remoção dos cadáveres ou parte de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados;
 - Empenhar meios cinotécnicos na busca e resgate de vítimas;
 - Definir e implementar, os processos de identificação e credenciação do pessoal ligado às operações de proteção civil.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2.2.3 Forças Armadas

A colaboração das Forças Armadas será solicitada de acordo com os planos de envolvimento aprovados ou quando a gravidade da situação assim o exija, de acordo com a disponibilidade e prioridade de emprego dos meios militares, mas sempre enquadrada pelos respetivos comandos militares e legislação específica.

A pedido da ANEPC ao EMGFA, as Forças Armadas colaboram em:

- Apoiar logisticamente as forças operacionais, nomeadamente em infraestruturas, alimentação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha, água, combustível e material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Apoiar a evacuação de populações em perigo;
- Organizar e instalar abrigos e campos de deslocados;
- Desobstruir expeditamente as vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Abastecer de água as populações carenciadas;
- Efetuar operações de busca e salvamento, socorro imediato e evacuação primária;
- Prestar cuidados de saúde de emergência, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço nacional na área hospitalar, nomeadamente ao nível da capacidade de internamento nos hospitais e restantes unidades de saúde militares;
- Efetuar o apoio sanitário de emergência, incluindo evacuação secundária de sinistrados, em estreita articulação com as autoridades de saúde;
- Apoiar com pessoal e equipamento as ações de demolição, escoramento, desobstrução de vias e remoção de destroços, bem como a reabilitação das redes e serviços públicos essenciais;
- Efetuar operação de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos e/ou destas para os Necrotérios Provisórios;
- Apoiar com meios de Engenharia Militar as operações de limpeza e descontaminação das áreas afetadas;
- Reforçar e/ou reativar as redes de telecomunicações;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Disponibilizar infraestruturas para operação de meios aéreos, nacionais garantindo apoio logístico e reabastecimento de aeronaves, quando exequível e previamente coordenado;
- Disponibilizar meios navais, terrestres e aéreos para ações iniciais de reconhecimento e avaliação e para transporte de pessoal operacional;
- Disponibilizar infraestruturas de unidades navais, terrestres ou aéreas de apoio às áreas sinistradas;
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Reabilitar as infraestruturas.

2.2.4 Autoridade Marítima/Capitania de Cascais

- Executar reconhecimentos marítimos e fluviais;
- Planear e desencadear ações de busca e salvamento, apoio e socorro;
- Intervir na área de segurança marítima, no que se refere ao tráfego de navios e embarcações e à salvaguarda da vida humana no mar;
- Exercer missões de isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança, na sua área de jurisdição;
- Condicionar o acesso, circulação e permanência de pessoas e bens, na sua área de jurisdição;
- Proteger a propriedade privada contra atos de saque;
- Restringir, condicionar a circulação e abrir corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Apoiar a evacuação/ movimentação de populações em perigo;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e proteção de infraestruturas sensíveis, fixas e temporárias, e de instalações de interesse público ou estratégico nacional;
- Preservar a regularidade do Tráfego Marítimo em articulação com a Autoridade Nacional de Controlo do Tráfego Marítimo (ANCTM), em particular, atuando como agente de proteção civil, em situações de sinistro marítimo, socorro e emergência;
- Organizar equipas de reconhecimento e avaliação de danos e prejuízos nas instalações portuárias;
- Disponibilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m);

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Coordenar as Administrações Portuárias na resposta à emergência de acordo com as necessidades;
- Cooperar na recuperação das capacidades portuárias;
- Coordenar a receção de ajuda externa através de meios navais;
- Efetuar a ligação com as empresas de transporte marítimo conforme as necessidades;
- Promulgar avisos à navegação;
- Coordenar a segurança das instalações portuárias críticas;
- Disponibilizar apoio logístico;
- Efetuar levantamentos hidrográficos de emergência;
- Efetuar reconhecimento subaquático;
- Efetuar a ligação entre o Sistema de Proteção Civil e as Administrações Portuárias tendo em vista as capacidades logísticas disponíveis dos portos;
- Estabelecer o assinalamento marítimo de recurso nos locais onde seja necessário.

37

2.2.5 Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

- Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuações primárias e secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde adequadas, bem como a montagem de Postos Médicos Avançados (PMA);
- Executar a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas;
- Assegurar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às unidades de saúde de destino;
- Garantir a articulação com todos os outros serviços e organismos do Ministério da Saúde, bem como com os serviços prestadores de cuidados de saúde, ainda que não integrados no Serviço Nacional de Saúde.

2.2.6 Hospitais, Centros de Saúde e demais serviços de saúde

- Coordenar as atividades de saúde e evacuação secundária, assegurando uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias;
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Mobiliza os meios próprios necessários à intervenção;
- Coordenar a prestação de cuidados médicos às vítimas até ao limite da sua capacidade;
- Assegurar a montagem de postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Garantir a evacuação secundária;
- Dirigir as ações de saúde pública nas áreas atingidas;
- Coordenar as ações de mortuária;
- Organizar o registo de feridos e mortos;
- Assegurar os cuidados sanitários nos centros de acolhimento provisório;
- Minimizar as perdas de vidas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano;
- Colaborar no apoio psicológico à população afetada;
- Prestar assistência médica e medicamentosa à população;
- Colaborar na prestação de cuidados de emergência médica pré-hospitalares, nomeadamente reforçando as suas equipas e/ou material/equipamento, sempre que necessário e solicitado pelo INEM;
- Organizar, aos diferentes níveis, a manutenção dos habituais serviços de urgência;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.

38

2.3 – Responsabilidades dos organismos e entidades de apoio

2.3.1 Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho de Mafra (AHBV)

- Disponibilizar meios, recursos e pessoal;
- Apoiar logisticamente a sustentação das operações, na área de atuação própria do seu CB, com o apoio do respetivo Serviço Municipal de Proteção Civil;
- Disponibilizar edifícios e outras infraestruturas para alojamento e apoio às populações;
- Manter a capacidade de fornecimento de apoio logístico aos meios do seu Corpo de Bombeiros.

2.3.2 Ministério Público (MP)

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Coordenar os serviços mortuários, coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF);
- Determinar a ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, para recolha de informação *Ante-mortem* sob a responsabilidade da PJ e do INMLCF;
- Autorizar a remoção de cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as Zonas de Reunião de Mortos e destas para os Necrotérios Provisórios;
- Receber a informação das entidades gestoras das Zona de Reunião de Mortos e dos Necrotérios Provisórios, acerca do número de mortes verificadas e de mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios.

2.3.3 Instituto dos Registos e Notariado (IRN)

- Proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada.

2.3.4 Polícia Municipal (PMun)

- Exercer missões de: isolamento de áreas e estabelecimento de perímetros de segurança; restrição, condicionamento da circulação e abertura de corredores de emergência ou evacuação para as forças de socorro;
- Guardar edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade.

2.3.5 Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo

- Assegurar uma permanente articulação com as unidades hospitalares e com os centros de saúde da sua área de jurisdição com vista a garantir a máxima assistência médica possível nas instalações dos mesmos;
- Garantir, em todas as unidades de saúde, que se encontrem operativas na ZI uma reserva estratégica de camas disponíveis para encaminhamento de vítimas;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Garantir um reforço adequado de profissionais de saúde em todas as unidades de saúde que se encontrem operativas na ZI;
- Mobilizar e destacar para o INEM os médicos disponíveis para fins de reforço dos veículos de emergência médica, postos médicos avançados e hospitais de campanha;
- Garantir a prestação de assistência médica às populações evacuadas;
- Avaliar os recursos do sector da saúde e propor a sua afetação;
- Mobilizar elementos para integrar Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas mortais (ERAV-m), no âmbito das competências da Autoridade de Saúde distrital.

2.3.6 Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS)

- Assegurar e coordenar as ações de apoio social às populações, no âmbito da ação social, em articulação com os vários sectores intervenientes;
- Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
- Colaborar na definição de critérios de apoio social à população;
- Assegurar a constituição de equipas técnicas, em articulação com os vários sectores intervenientes, para receção, atendimento e encaminhamento da população;
- Participar nas ações de pesquisa e reunião de desaparecidos;
- Participar na instalação de ZCAP, assegurando o fornecimento de bens e serviços essenciais;
- Colaborar nas ações de movimentação de populações;
- Colaborar no apoio psicológico, de acordo com as suas disponibilidades, no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aos familiares que fornecem informação;
- Manter um registo atualizado do número de vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Apoiar as ações de regresso das populações;
- Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados e propor a atribuição de prestações pecuniárias de carácter eventual.

2.3.7 Misericórdias e IPSS

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Apoiar as ações de evacuação das populações, pesquisa de desaparecidos e gestão de campos de deslocados;
- Apoiar no voluntariado através da distribuição de alimentos, roupa, agasalhos e outros bens essenciais;
- Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas;
- Disponibilizar locais de alojamento para deslocados;
- Procurar obter meios de subsistência a nível logístico e alimentar;
- Atuar nos domínios do apoio logístico e social;
- Assegurar a prestação de serviços a crianças, idosos, pessoas sem-abrigo e doentes;
- Acolher, acompanhar e encaminhar situações de carência socioeconómica;
- Acompanhar psicologicamente na fase pós risco.

2.3.8 Cruz Vermelha Portuguesa (CVP)

- Executar, de acordo com o seu estatuto, missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
- Assegurar a evacuação de feridos, o transporte de desalojados e ilesos e a instalação de ZCAP;
- Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o levantamento e transporte de feridos e cadáveres, em articulação com as autoridades de saúde;
- Assegurar o apoio psicossocial, através de equipas de psicólogos e de equipas voluntárias;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se oferecer para colaborar;
- Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas;
- Colaborar nas operações de remoção dos cadáveres para as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e ou destas para os Necrotérios Provisórios (NecProv);
- Colaborar nas ações de informação e sensibilização pública;
- Colaborar na gestão de alojamentos temporários.

2.3.9 Corpo Nacional de Escutas (CNE) e Associação de Escoteiros de Portugal (AEP)

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Prestar apoio com meios humanos e materiais, para o cumprimento das ações que lhe forem atribuídas, quando solicitado, designadamente na distribuição de agasalhos, roupas e bens alimentares, bem como no alojamento e na organização de acampamentos de emergência;
- Colaborar no aviso às populações;
- Apoiar as ações de pesquisa de desaparecidos e de gestão de campos de deslocados.

2.3.10 Organizações de Radioamadores – SCERA | Serviço Comunicações Emergência Radioamadores

- Apoiar as radiocomunicações de emergência;
- Estabelecer e garantir autonomamente vias de comunicação e apoiar na recuperação e integração de outros meios e dispositivos de comunicação;
- Contribuir para interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades;
- Reabilitar e colocar em funcionamento equipamentos e meios técnicos colapsados;
- Funcionar como observadores que reportam através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento;

42

2.3.11 Outras Organizações não Governamentais (ONG)

- Apoiar o desenvolvimento de ações de busca e deteção de vítimas confinadas;
- Garantir a comunicação de todos os casos de emergência detetados à estrutura de comando;
- Desenvolver ações de reforço da difusão de alertas com recurso a meios próprios de comunicações;
- Contribuir, se necessário, para o reforço de recursos humanos nas ambulâncias e postos de socorros;
- Colaborar na construção e/ou montagem de postos de triagem e/ou Postos Médicos;
- Colaborar na montagem de Postos de Comando;
- Colaborar na prestação de apoio psicológico e social, através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários;
- Executar ações de prevenção secundária;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Apoiar o socorro e o resgate das vítimas;
- Colaborar no enquadramento do pessoal voluntário que se disponibilize para colaborar.

2.3.12 Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.)

- Promover a reposição das condições de circulação e segurança nas infraestruturas rodoviárias na jurisdição da IP, S.A.;
- Garantir a habilitação das forças de segurança com a informação técnica necessária para cortes ou aberturas ao tráfego;
- Disponibilizar informação sobre os itinerários alternativos nos casos de corte de vias;
- Programar as intervenções necessárias à reposição das condições de circulação e segurança;
- Manter um registo atualizado dos meios disponíveis;
- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Promover a reposição das condições de circulação e assegurar a proteção das infraestruturas rodoviárias e a sua funcionalidade, na sua área de intervenção;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desmanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;
- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2.3.13 Concessionários das Autoestradas – Autoestradas do Atlântico

- Disponibilizar informações sobre a manutenção e recuperação de vias e da operacionalidade dos meios de que dispõem, sempre que solicitados e disponíveis;
- Disponibilizar meios e executar obras de reparação, desobstrução de vias e/ou reconstrução, com meios próprios ou cedidos, na sua área de intervenção;
- Contribuir para a articulação entre a rede rodoviária e outros modos de transporte;
- Prestar os serviços de assistência, socorro e proteção, incluindo diagnóstico e a desempanagem de viaturas imobilizadas, sempre que possível e na sua área de assistência rodoviária;

2.3.14 Empresas de Transporte Ferroviário – CP | Comboios de Portugal

- Garantir, na medida possível, a organização de comboios sanitários;
- Garantir o apoio necessário às forças operacionais para o desenvolvimento de ações de busca e salvamento;
- Disponibilizar a informação constante nos vários Planos de Emergência para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários à constituição de comboios, tendo em vista a evacuação de pessoas;
- Garantir a prestação de ações de apoio com meios humanos e materiais;
- Disponibilizar os meios ferroviários considerados necessários para a constituição de comboios para o regresso de pessoas evacuadas;
- Prestar a colaboração necessária à elaboração de relatórios e inquéritos à situação de emergência.

44

2.3.15 Entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água – SMAS Mafra

- Garantir a avaliação de danos e intervenções prioritárias para o rápido restabelecimento do abastecimento de água potável a serviços e unidades produtivas estratégicos, bem como dos pontos essenciais ao consumo das populações afetadas;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Garantir a operacionalidade de piquetes regulares e em emergência, para eventuais necessidades extraordinárias de intervenção na rede e nas estações de tratamento;
- Garantir reservas estratégicas e capacidades para a manutenção da prestação de serviço;
- Repor, com carácter prioritário, a prestação do serviço junto dos consumidores finais;
- Assegurar o controlo da qualidade da água na rede.

2.3.16 EDP – Produção

- Assegurar, em coordenação com a REN, a manutenção, em segurança, das condições de exploração dos seus centros produtores de energia elétrica instalados na ZS;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos nos seus centros produtores de energia elétrica, no sentido da retoma, tão rapidamente quanto possível, das condições normais de exploração.

45

2.3.17 EDP – Distribuição

- Assegurar a manutenção e o restabelecimento da distribuição de energia elétrica, tendo em conta, sempre que possível, as prioridades definidas;
- Efetuar o levantamento dos prejuízos causados;
- Recuperar os danos sofridos pelas redes e pelas subestações e postos de transformação de distribuição.

2.3.18 - Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF)

- Coadjuvar técnica e operacionalmente o Ministério Público na coordenação dos serviços mortuários;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no(s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração da PJ;
- Assumir a direção e coordenação das tarefas de mortuária decorrentes do evento, designadamente, a investigação forense para identificação dos corpos, com vista à sua entrega aos familiares;
- Assumir outras tarefas de investigação forense, de acordo com o ordenado pelo Ministério Público;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Gerir as Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios (NecPro);
- Mobilizar a equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI), acionando os seus sistemas de alerta próprios;

2.3.19 - Polícia Judiciária (PJ)

- Apoiar nas ações de combate à criminalidade;
- Proceder à identificação das vítimas através da Polícia Técnica e do Laboratório de Polícia Científica;
- Proceder à recolha de informação *Ante-mortem* no (s) Centro(s) de Recolha de Informação, aquando da sua ativação, com a colaboração do INMLCF;
- Gerir a informação *Ante-mortem* e *Post-mortem* no Centro de Conciliação de Dados;
- Acionar a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) para obtenção de dados.

2.3.20 – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE)

- Apoiar a evacuação secundária;
- Apoiar a evacuação de população com necessidades especiais;
- Colaborar nas operações de regresso das populações.
- Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos;

3 – Organização

3.1 – Infraestruturas de relevância operacional

3.1.1 – Infraestruturas Rodoviárias

O concelho de Mafra dispõe de uma boa distribuição e número de infraestruturas de transporte, o que em situação de acidente grave ou catástrofe, auxiliam a ação dos meios de intervenção. Mafra, para além da sua elevada mobilidade interna, é um importante espaço de ligação entre a região Oeste e o Norte da Área Metropolitana de Lisboa.

A tutela e a responsabilidade sobre os diferentes eixos da rede viária decorrem da sua classificação e em alguns casos das concessões atribuídas, pelo que no caso da rede viária de Mafra tem-se a seguinte correspondência:

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- A8 – Autoestradas do Atlântico;
- A21 - Infraestruturas de Portugal;
- Estradas Nacionais e Estradas Regionais – Infraestruturas de Portugal S.A.;
- Todas as restantes vias – Câmara Municipal de Mafra.

A rede rodoviária que serve o Município encontra-se hierarquizada em rede primária, secundária e terciária, sendo esta última constituída pelas estradas e caminhos municipais (EM e CM).

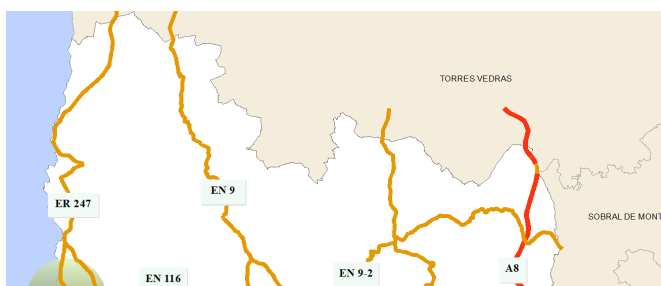
Na rede primária, e enquanto elementos principais de articulação com o sistema metropolitano integram-se:

- A A8, que estabelece a principal ligação a Lisboa e a Loures para sul e, a Torres Vedras e a Leiria no sentido norte, e assegura duas conexões/nós: saída 5 – Venda do Pinheiro/Malveira, e saída 6 – Sobral de Monte Agraço/Enxara do Bispo;
- A A21/VM1, que estabelece a ligação entre a saída 5 da A8, e o interior do município, Malveira/Mafra/Ericeira, constituindo uma variante à EN116. Os seus 21kms de extensão situam-se no Município de Mafra.

47

A rede secundária do concelho é constituída pelas vias de nível regional e intermunicipal:

- A ER247 é importante via turística litoral com bastante tráfego, que liga a Ericeira, para norte, a Santa Cruz, Peniche e Lourinhã e, para sul, a Sintra, Cascais e ao IC30;
- A EN9 que liga Mafra, para norte, a Torres Vedras e Alenquer e, para sul, a Sintra e ao IC30 e à ER19 (via de cintura da AML);
- A EN8 que liga o núcleo urbano Malveira/ Venda do Pinheiro, para norte, a Torres Vedras, às Caldas da Rainha e a Alcobaça e, para sul, a Loures;
- A ER374 que passa paralelamente a nascente da A8 ligando o Milharado, para norte, a Dois Portos e a Carmões e, para sul, ao Freixial e a Loures;
- A EN9-2, via muito sinuosa, que liga Mafra ao Gradil, a Enxara do Bispo, à saída 6 da A8 e à ER374;
- A EN116 que liga a Ericeira a Mafra, à Malveira e à Venda do Pinheiro, com ligação a Loures e Vila Franca de Xira, sendo considerada um corredor urbano e que se encontra desclassificada.



	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Figura 4 - Rede viária

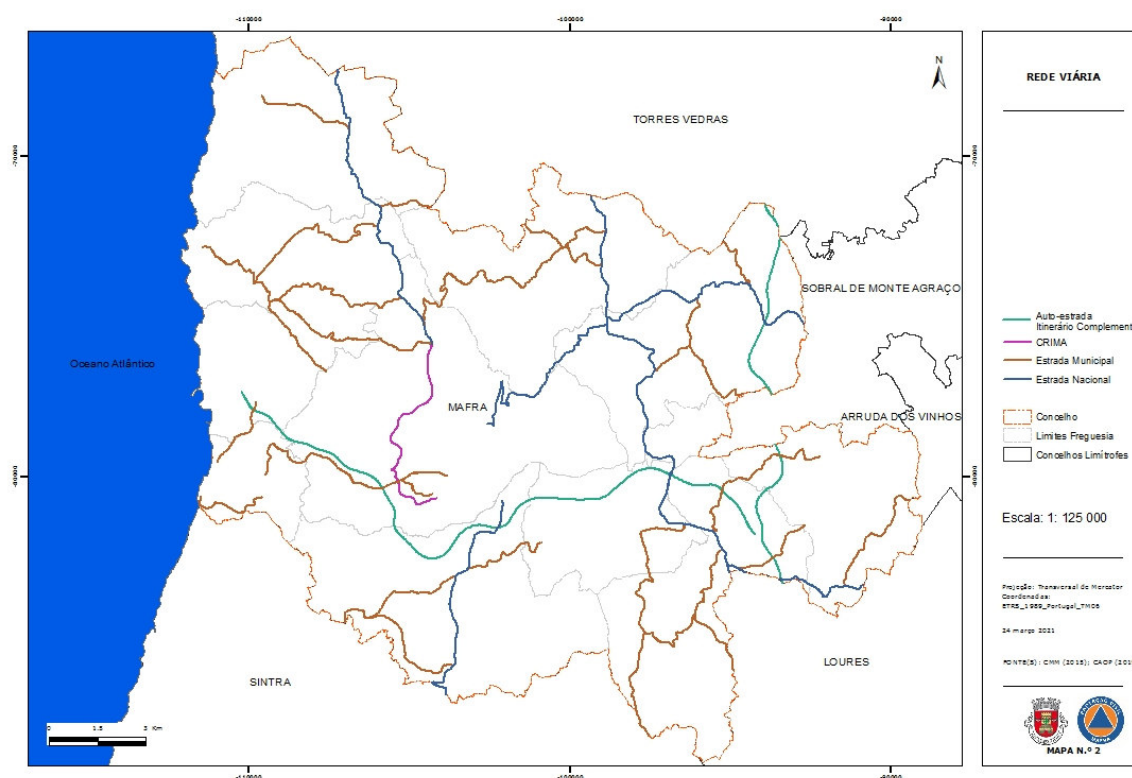


Figura 5 - Mapa da rede viária

3.1.2 – Infraestruturas Ferroviárias

O Concelho de Mafra é atravessado pela linha férrea (linha do Oeste), existindo estações na Malveira e Mafra-Gare e um apeadeiro em Alcainça-Moinhos.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

O transporte ferroviário de passageiros encontra-se a cargo da CP - Comboios de Portugal, que operacionaliza, na Linha do Oeste, o serviço Inter-Regional.

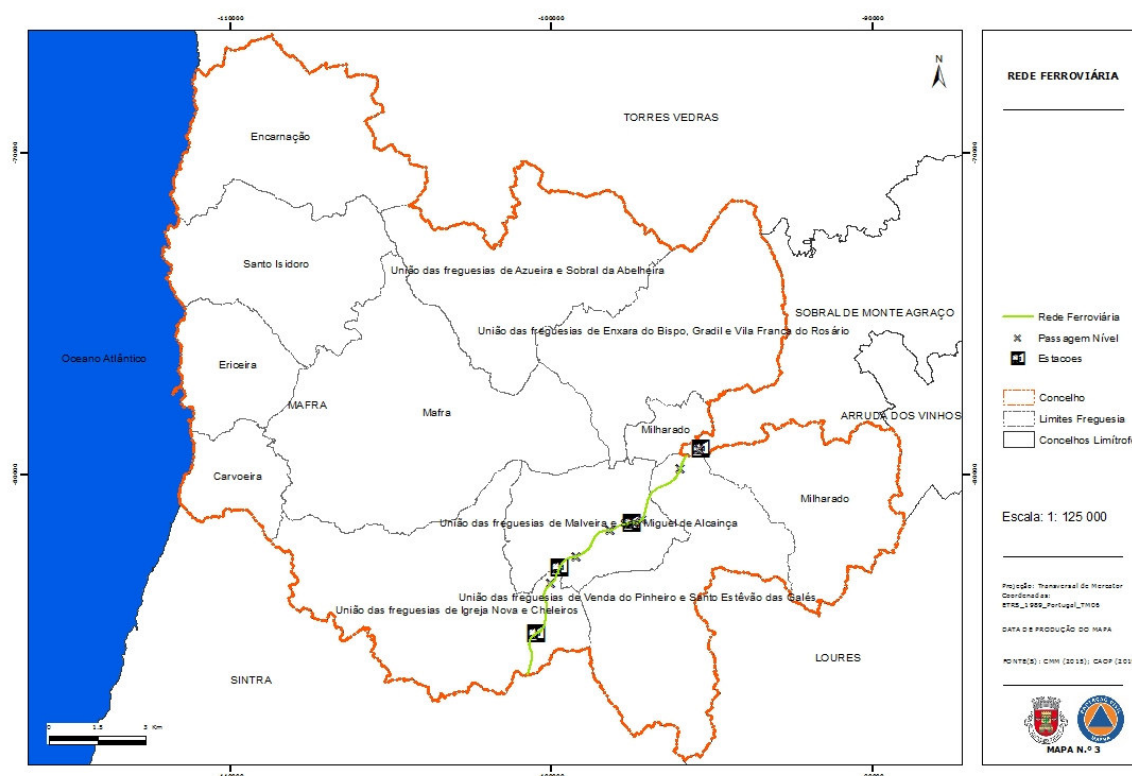


Figura 6 – Mapa da Rede Ferroviária

3.1.3 – Infraestruturas de Apoio Aéreo

O Heliporto Municipal de Mafra (HMM), é uma infraestrutura de Superfície de classificação H2, conforme definido nos documentos ICAO - Aerodromes Annex 14, Volume II e ICAO - Heliport Manual, Second Edition - 1995. Considera-se que está nas condições definidas em 6.1.1 de ICAO Aerodromes Annex 14, Volume II: “Heliporto com assistência e com reduzido número de movimentos”. O HMM destina-se exclusivamente à operação no âmbito da Proteção Civil e Combate a Incêndios. Outro tipo de operação carece de autorização prévia da ANAC. As instalações e serviços prestados estão disponíveis a todo o tráfego aéreo autorizado para as operações referidas atrás e no horário das 9h da manhã ao pôr do sol.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Para a elaboração do plano de emergência do Heliporto, a aeronave crítica de asa rotativa considerada foi o Helicóptero Bombardeiro Médio (HEBM) Bell 205 ou 212 com um comprimento de 17,10m, integrante na categoria H2 (15,01-24,00 m comprimento considerando rotor principal e de cauda).

No Heliporto Municipal de Mafra está sediado, no âmbito do Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Centro de Meios Aéreos (CMA) do Distrito de Lisboa.



Figura 7 – Vista aérea do Heliporto Municipal

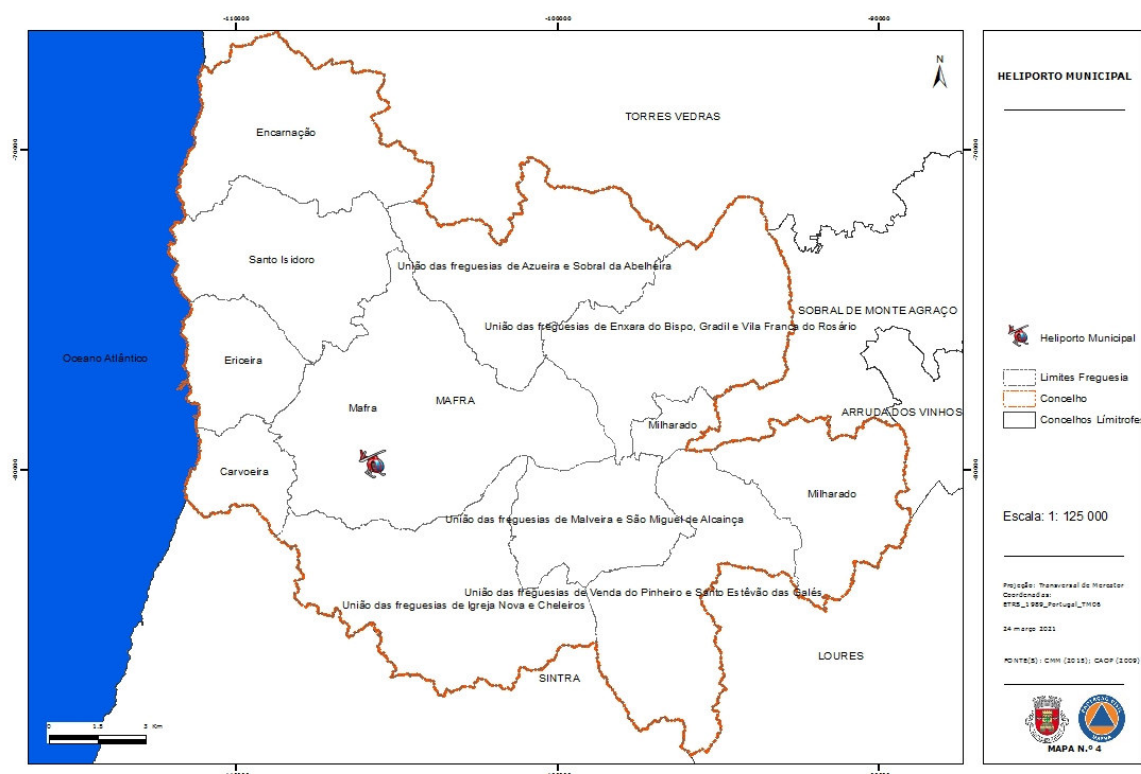


Figura 8 – Heliporto Municipal de Mafra

3.1.4 – Infraestruturas de Telecomunicações

As redes de telecomunicações assumem, cada vez mais, um papel preponderante na comunicação e consequente passagem de informação entre agentes de Proteção Civil e entidades com intervenção numa situação de emergência. O crescimento e a complexidade das redes de telecomunicações são evidentes e inegáveis.

A comunicação móvel possui uma rede de antenas (NOS, Vodafone e MEO/Altice) que se encontra distribuída de forma relativamente equitativa pela superfície do concelho (Figura 9).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

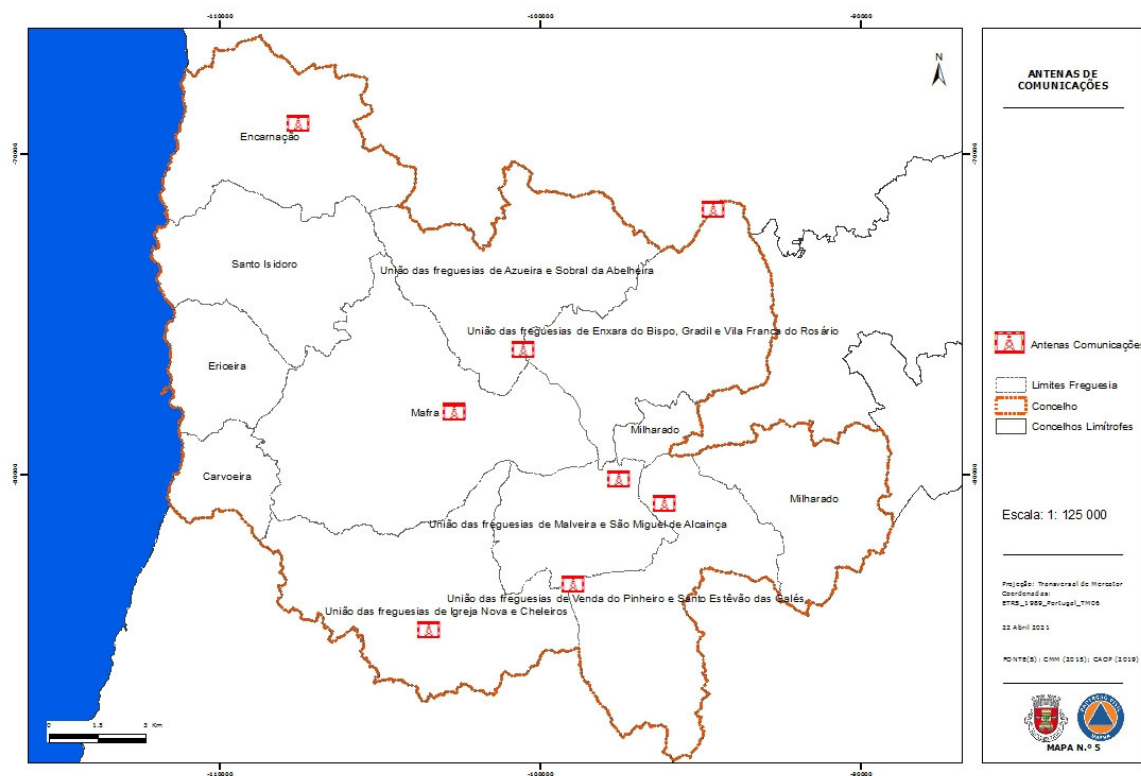


Figura 9 - Localização das Antenas de Telecomunicações

A rede fixa de comunicações, está a cargo da PT Comunicações e tem uma cobertura da totalidade do concelho.

O Concelho de Mafra conta ainda com uma estação radiofónica – RC Mafra –, com sede na Vila de Mafra.

3.1.5 – Infraestruturas de Abastecimento de Água

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS) são um organismo público de interesse local que visa garantir o serviço público de abastecimento de água, drenagem e tratamento de águas residuais no Concelho de Mafra.

As atribuições dos SMAS contemplam:

- a captação, a adução, o tratamento e a distribuição de água potável ao domicílio;
- a receção, drenagem, e o tratamento de águas residuais;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e águas residuais, estações de tratamento de água e de águas residuais;
- a construção, ampliação, conservação, remodelação e gestão dos sistemas públicos de águas pluviais.

Na Figura 10 encontram-se representadas as infraestruturas de abastecimento de água existentes no concelho de Mafra.

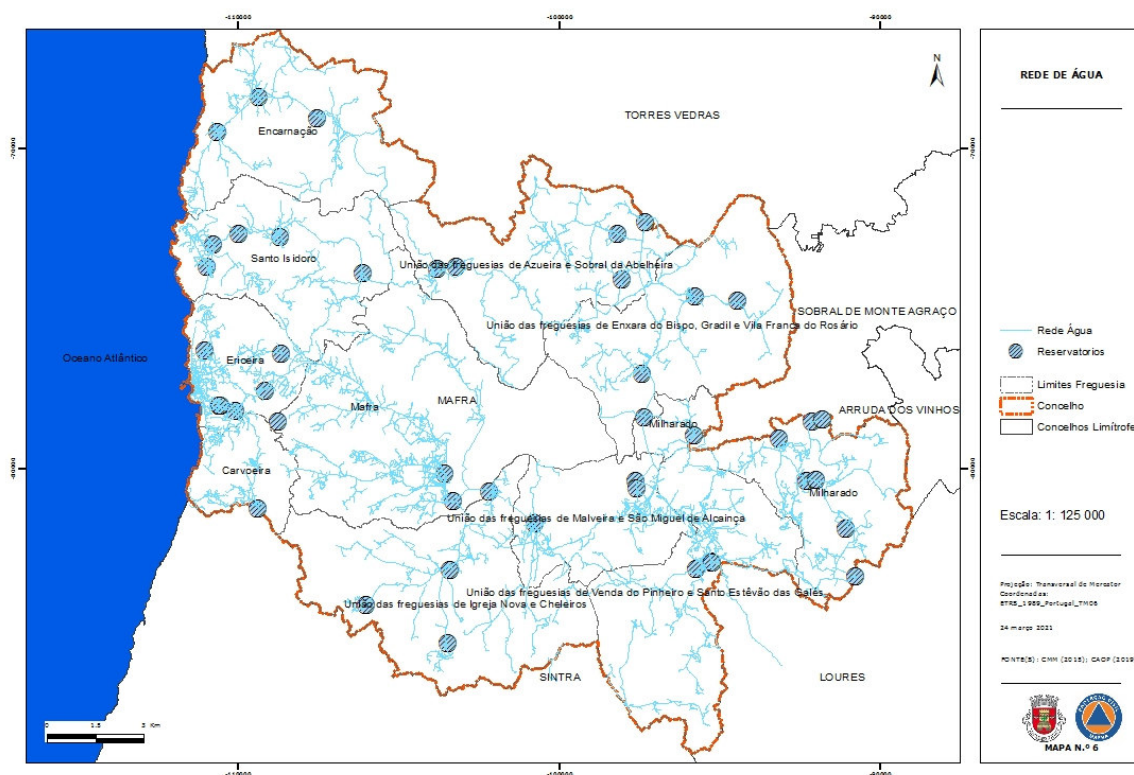


Figura 10 - Infraestruturas de abastecimento de água

3.1.6 – Infraestruturas de Abastecimento de Energia Elétrica

O concelho de Mafra possui uma rede de distribuição composta por linhas aéreas e cabos subterrâneos de Alta Tensão, de Média Tensão e de Baixa Tensão, e ainda por subestações, postos de transformação e os demais equipamentos acessórios necessários à sua exploração (tabela 2). Existem também no Município diversos aerogeradores (Figura 11).

Rede de Distribuição	Descrição
----------------------	-----------

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Linhas de muito alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior à alta tensão de uma determinada rede, o que na rede elétrica portuguesa corresponde a valores superiores a 110 kV
Linhas de alta tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é igual ou superior a uma tensão pré-estabelecida, tipicamente acima dos 1 kV, determinada para a rede de um dado país, o que na rede portuguesa corresponde a valores entre 45 kV e 110 kV
Linhas de média tensão	Tensão elétrica de um circuito cujo valor entre fases é superior à baixa tensão de uma determinada rede, o que no caso da rede elétrica portuguesa corresponde a valores entre 1 kV e 45 kV
Linhas de baixa tensão	Levam a energia elétrica desde os postos de transformação, ao longo das ruas e caminhos até aos locais onde é consumida em baixa tensão (a tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou inferior a 1 kV). Podem ser de 2 tipos: aéreas ou subterrâneas.
Subestações	Destinam-se a elevar a tensão da eletricidade produzida nas centrais para ser transportada em alta tensão para as zonas de consumo, ou, uma vez perto das zonas de consumo, baixar o nível de tensão para poder ser distribuída em média tensão.
Postos de Transformação	Têm a função de reduzir a média tensão para a baixa tensão utilizável pelo consumidor final doméstico, comercial ou pequeno industrial.

Tabela 2 – tipologia das redes de distribuição de energia elétrica

Em termos de distribuição espacial esta rede (Figura 11) apresenta uma configuração espalhada por todo o território municipal.

Também os parques eólicos existem em diversos pontos do concelho.

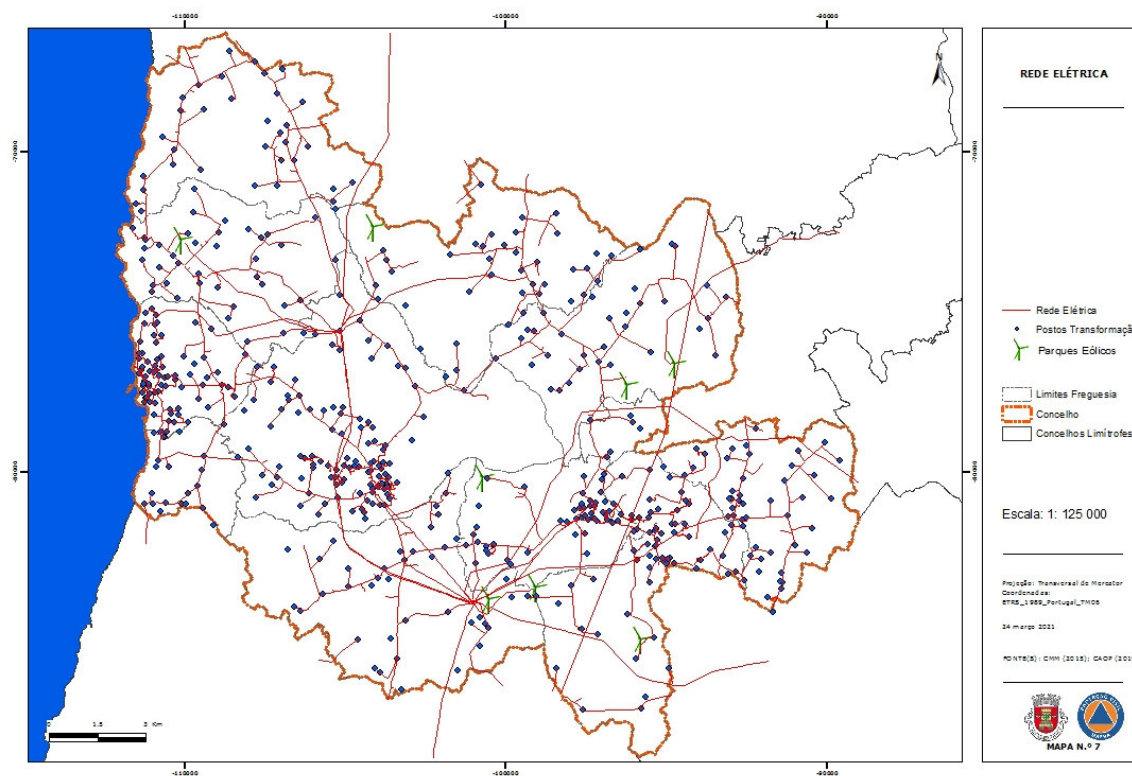


Figura 11 – Infraestruturas de abastecimento de eletricidade

3.1.7 – Infraestruturas de Abastecimento de Gás

A infraestrutura de gás acompanha o eixo Venda do Pinheiro – Malveira – Mafra – Ericeira e é composta pela rede de distribuição e por reservatórios.

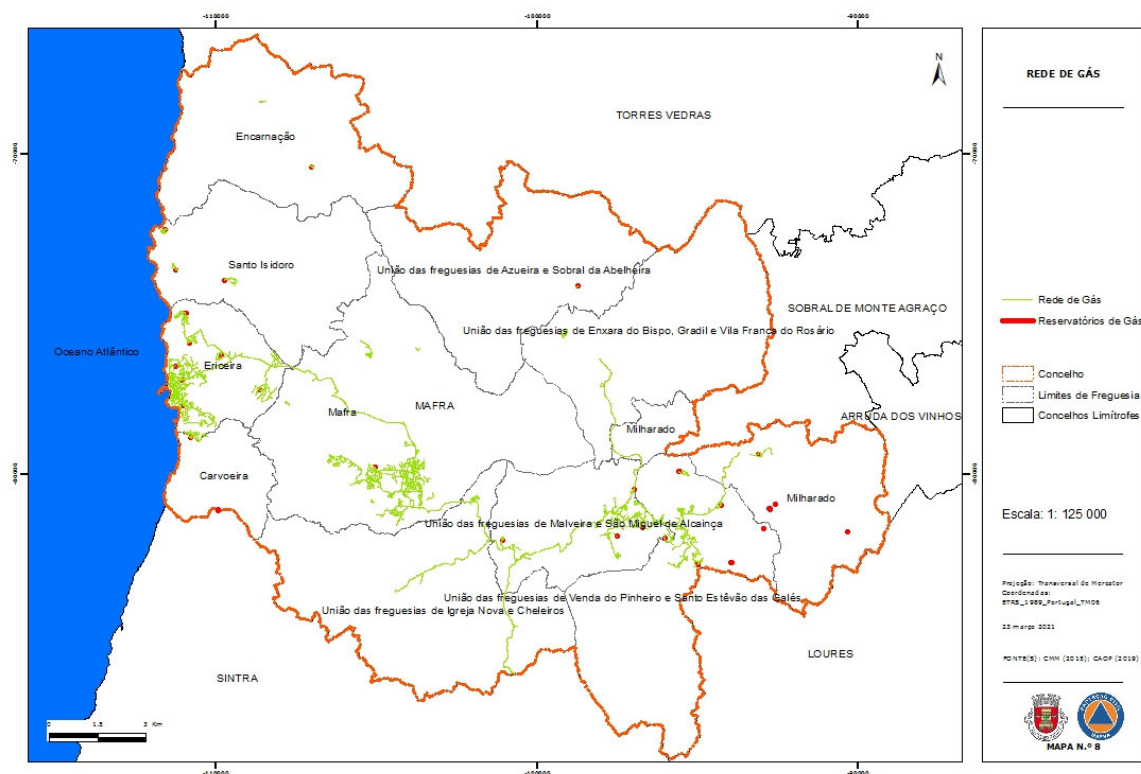


Figura 12 – Rede e reservatórios de gás

3.1.8 – Infraestruturas de Abastecimento de Combustíveis

De acordo com a legislação em vigor, define-se posto de abastecimento como a “*instalação destinada ao abastecimento, para consumo próprio, público ou cooperativo, de gasolinas, gasóleo e GPL para veículos rodoviários, correspondendo-lhe a área do local onde se inserem as unidades de abastecimento, os respetivos reservatórios e as zonas de segurança e de proteção, bem como os edifícios integrados e as vias necessárias à circulação dos veículos rodoviários a abastecer*”.

Se por um lado os postos de combustíveis são fundamentais para o quotidiano das populações, também é verdade que são locais de elevado risco devido às características inflamáveis dos combustíveis.

Na tabela 3 encontram-se identificados os postos de abastecimento de combustíveis localizados no Concelho de Mafra.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

NOME	MORADA	LOCALIDADE	FREGUESIA	TELEFONE
Adega Cooperativa da Azueira	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	261330900
Auto Júlio Igreja Nova	Estrada Nacional 9	Igreja Nova	Igreja Nova	219670022
Auto Júlio Póvoa da Galega	Avenida de Portugal	Póvoa da Galega	Milharado	219855544
BP - Sobreiro	EN116 rotunda do Sobreiro,	Sobreiro	Mafra	261243396
BP, Sericauto-Com. de Com. e Prest. Serviços Lda	EN247, Mil Regos	Ericeira	Ericeira	261860130
BP-A21	A21 - Sentido Mafra - Malveira	Abrunheira	Malveira	219663642
BP-A21	A21 - Sentido Malveira- Mafra	Abrunheira	Malveira	219663642
CEPSA, Salgados	Estrada Nacional 116, Quinta da Mouguetta	Salgados	Mafra	261815125
Depósito CM. Mafra	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	219669400
Energil- Alto da Mina	Rua Dr. Raul Andrade - Alto da Mina, Encarnação	Encarnação	Encarnação	
Galp N8, Carrascal	Estrada Nacional 8,km 33,5.	Carrascal	Azueira	
Galp, Automafrá	Avenida 25 de Abril	Mafra	Mafra	261816000
Galp, Guilhena Auto Abastecedora de Comb. e Lub.	Estrada Regional 247,km38,5	Barril	Encarnação	218555206
Galp, João Pedro Santos Fiuza Lda.	Avenida 9 de Julho	Venda do Pinheiro	Venda do Pinheiro	219861827
Galp, Joaquim Francisco	Rua Eduardo Burnay	Ericeira	Ericeira	261862117
Galp, José Vasco O. D. Simões	Rua Principal, n.º46, Largo da Quinta do Campo	Livramento	Azueira	261961134
GIATUL	Parque e Oficinas - Abrunheira	Abrunheira	Malveira	
Intermarché - Ericeira	EN116 Km1, Edifício Intermarché	Ericeira	Ericeira	261249830
Intermarché - Malveira	Rua da lagoa n.º 27	Malveira	Malveira	219663980
Intermarché -Mafra	Rua Almirante do Gago Coutinho	Mafra	Mafra	219666980
Repsol Malveira	Estrada Nacional 8, Rua da Lagoa	Malveira	Malveira	219661755
Repsol -Pobral	Estrada Nacional 247- Av. 10 de Agosto n.º 145	Pobral	Carvoeira	910248291
Repsol, Alfredo Justino Marques	Estrada Nacional 8, Trouxas Da Malveira	Malveira	Malveira	

Tabela 3 – Postos de combustíveis

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

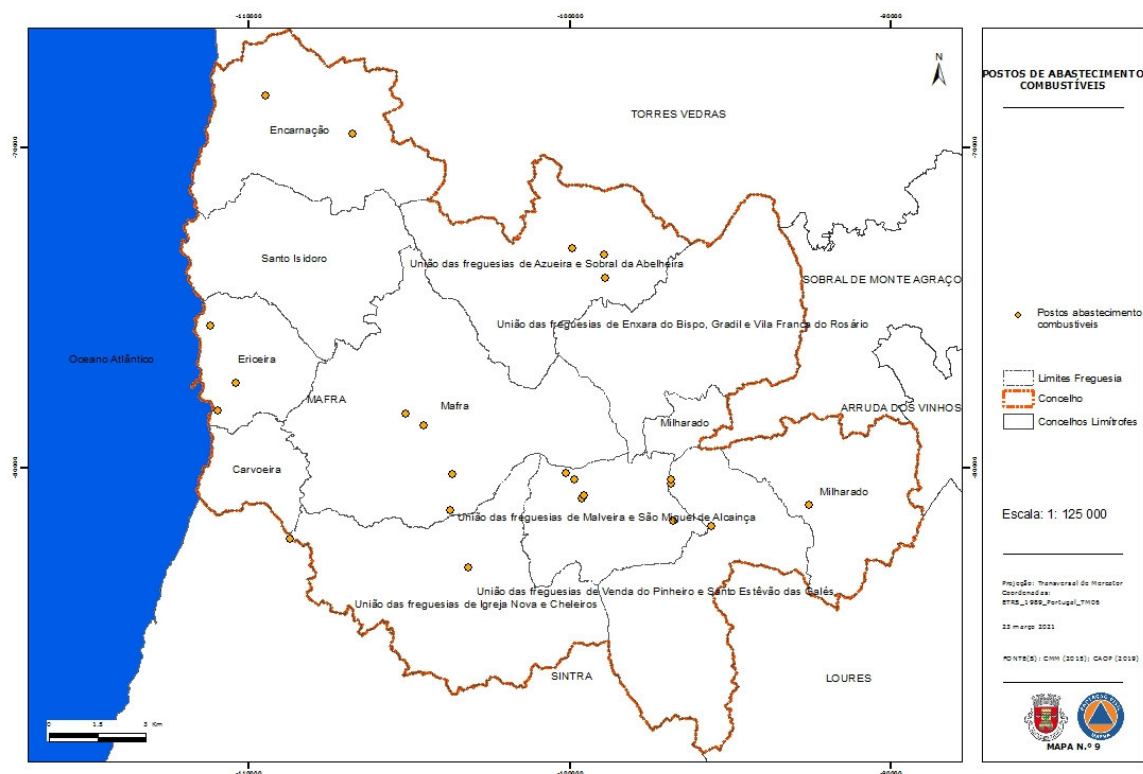


Figura 13 – Postos de abastecimento de combustíveis

3.1.9 – Infraestruturas de Agentes Locais de Proteção e Socorro

No que concerne a infraestruturas estratégicas para a execução das operações de proteção e socorro, destacam-se o Centro Municipal de Proteção Civil (Mafra), os 3 Corpos de Bombeiros (Ericeira, Malveira e Mafra), o Destacamento/Posto Territorial (Mafra) e os 4 Postos Territoriais da GNR (Mafra, Malveira, Ericeira e Livramento), a Polícia Marítima e o Instituto de Socorros a Náufragos (Ericeira) e a ASFE (Encarnação).

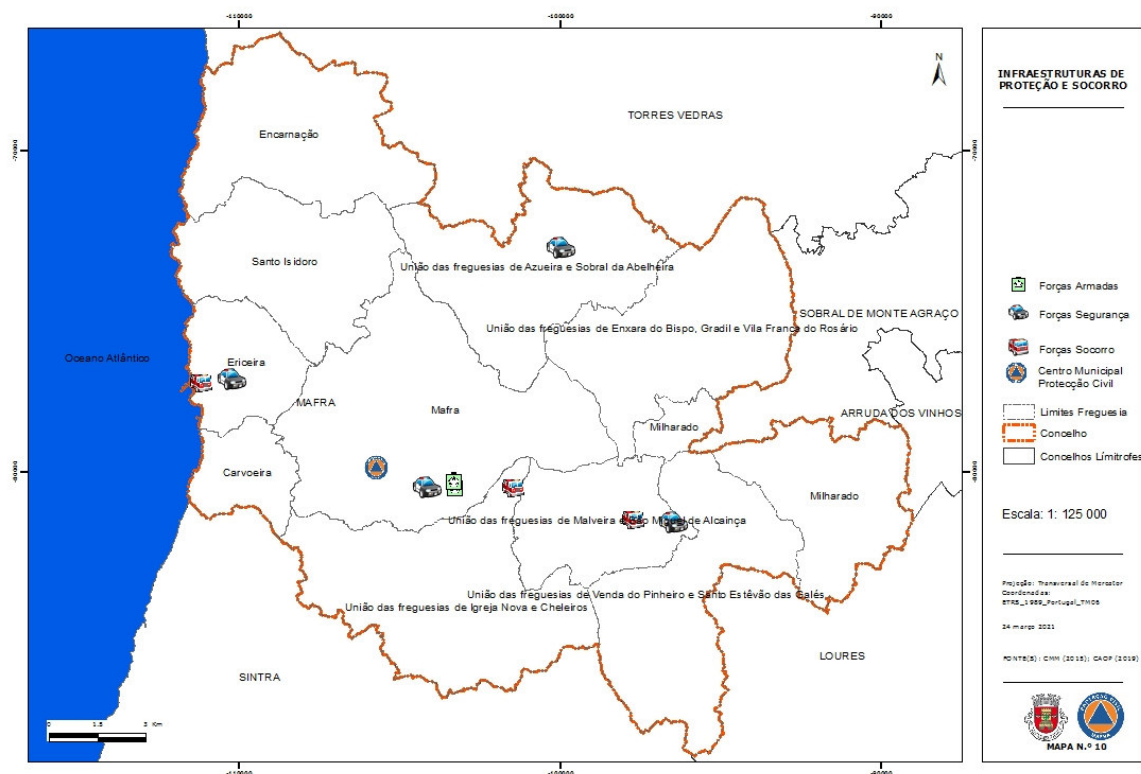


Figura 14 – Infraestruturas de proteção e socorro

3.1.10 – Infraestruturas Industriais

A atividade industrial no concelho de Mafra está dispersa por todo o concelho, pese embora se verifique uma maior expressão nas Freguesias da Venda do Pinheiro (com um núcleo industrial), Malveira, Mafra e Igreja Nova e Encarnação. A indústria está presente nos seus ramos alimentares, têxtil, produtos químicos, mobiliário metálico, carpintaria, cerâmica, entre outros.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

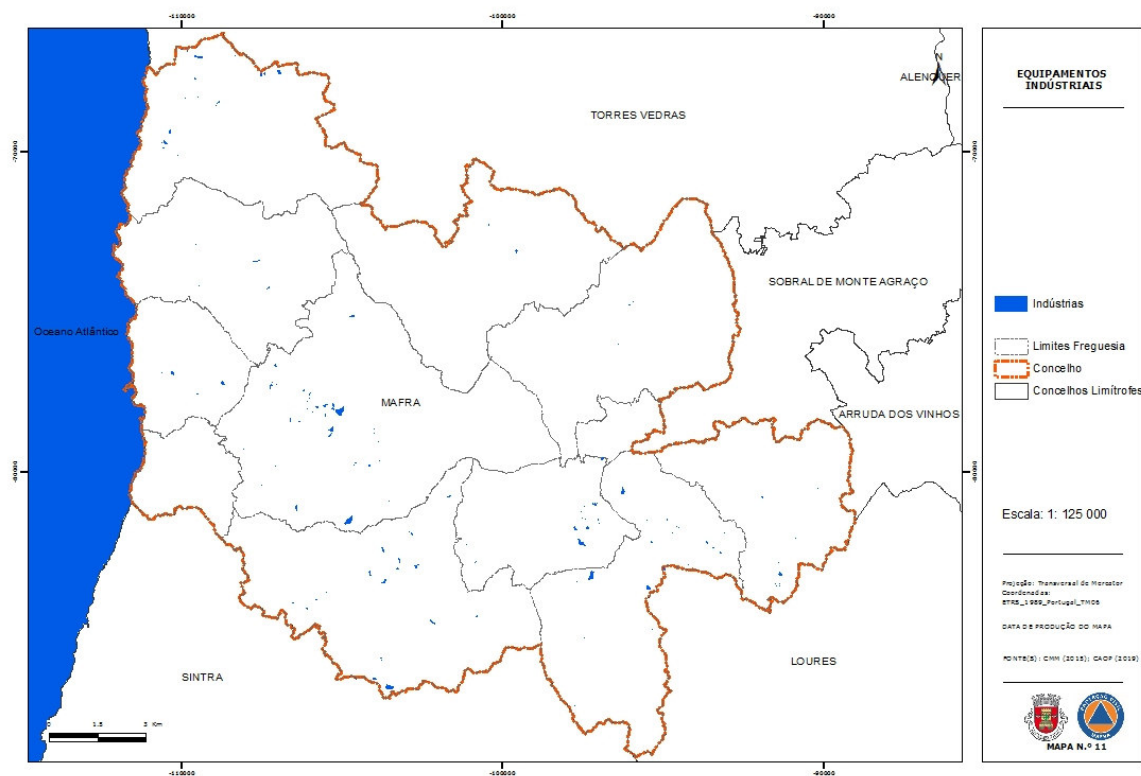


Figura 15 – Infraestruturas industriais

3.1.11 – Infraestruturas de Educação

O Concelho de Mafra possui uma rede pública e privada de estabelecimentos de ensino.

A rede pública, possui 4 Agrupamentos de Escola – Agrupamento de Escolas de Mafra, Agrupamento de Escolas António Bento Franco (Ericeira), Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena (Malveira) e Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro, com um total de 37 estabelecimentos de ensino.

A rede privada tem também expressão, em particular nas freguesias de Mafra e Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Agrupamento	Freguesia	Estabelecimento de Educação e Ensino
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROF. ARMANDO DE LUCENA - MALVEIRA	AZUEIRA	EB/JI Artur Patrocínio
	ENXARA DO BISPO GRADIL E VILA FRANCA DO ROSÁRIO	JI Gradil
		EB São Silvestre do Gradil
		EB/JI S. Miguel - Enxara do Bispo
	MALVEIRA	EB/JI Malveira
		EBS Prof. Armando de Lucena
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ERICEIRA	CARVOEIRA	EB/JI da freguesia da Carvoeira
	ENCARNAÇÃO	JI Azenhas Tanoeiros
		JI Barril
		JI Encarnação
		EB da freguesia da Encarnação
	ERICEIRA	EB/JI Ericeira
		EBS António Bento Franco
	SANTO ISIDORO	JI Ribamar
		JI St.º Isidoro
		EB/JI freguesia de Santo Isidoro
		Colégio Miramar - Lagoa
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MAFRA	IGREJA NOVA E CHELEIROS	EB/JI das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros
	MAFRA	JI Barreiralva
		JI Mafra
		JI Quintal
		EB/JI Dr. Sanches de Brito - Mafra
		EB Hélia Correia - Mafra
		EB Mafra
		Escola Técnica e Profissional de Mafra
		Escola Secundária José Saramago

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	EB/JI São Miguel de Alcinça
	AZUEIRA E SOBRAL DA ABELHEIRA	EB/JI Sobral Abelheira
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA VENDA DO PINHEIRO	MILHARADO	EB/JI Milharado
		JI São Miguel do Milharado
		EB/JI Prof. João Dias Agudo
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	EB/JI Santo Estevão das Galés
		JI Beatriz Costa - Charneca
		JI Venda do Pinheiro
		EB n.º 1 Venda do Pinheiro
		EB Venda do Pinheiro
		Colégio Santo André - Venda do Pinheiro
PRIVADOS	MAFRA	ETPM
		A Escolinha dos Pequenos
		Arte & Manha
		Os Morangos
		Verde Água
	ERICEIRA	Estrela do Mar
	SANTO ISIDORO	ETPM (Polo Colégio Miramar)
	MALVEIRA E SÃO MIGUEL DE ALCAINÇA	Nô-Nô
		Os Caramelos
	VENDA DO PINHEIRO E SANTO ESTEVÃO DAS GALÉS	ETPM (Polo Colégio Santo André)
		Mãe Patinha
		Santa Teresinha de Jesus

Tabela 4 – Rede escolar



Figura 16 – Infraestruturas de educação

3.1.12 – Infraestruturas de Saúde

A rede de saúde do Concelho de Mafra conta com 1 Centro de Saúde, subdividido em duas Unidades – Unidade de Saúde Mafra Norte e Unidade de Saúde Mafra Leste – e 8 extensões.

Nome	Morada	Telefone
Extensão Ericeira	Rua Frei Fernão Rodrigues Monteiro 2655-242 Ericeira	(+351) 261 860 650 (+351) 261 860 651
Extensão Encarnação	Rua do Novo Mercado 2640-232 Encarnação	(+351) 261 855 473
Extensão Enxara do Bispo	Rua Nova, n.º 12 2665-053 Enxara do Bispo	(+351) 261 786 893
Extensão Gradil	Rua Forças Armadas, n.º 18 2665-118 Gradil	(+351) 261 961 301

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Extensão Igreja Nova	Rua da Junta de Freguesia, n.º 4 2640-335 Igreja Nova	(+351) 219 670 348
Extensão Santo Isidoro	Rua Emilia Pisani 2640-058 Santo Isidoro	(+351) 261 862 785
Extensão Sobral da Abelheira	Largo da Arieira 2640-621 Sobral da Abelheira	(+351) 261 961 236
Extensão Vila Franca do Rosário	Largo Adriano Silva Figueiredo 2665-419 Vila Franca Rosário	(+351) 261 787 515
Unidade de Saúde Mafra Leste (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 877
Unidade de Saúde Sete Moinhos (União das Freguesias de Malveira e de S. Miguel de Alcainça, União das Freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés e também da Freguesia do Milharado)	Rua José Pomam, n.º 7 2665 Malveira	(+351) 216 023 782
Unidade de Saúde Mafra Norte (Freguesia de Mafra e União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros)	Largo Coronel Brito Gorjão 2640-537 Mafra	(+351) 261 818 100

Tabela 5 – Unidades de Saúde e Extensões

Existe também uma rede de 16 farmácias, distribuídas por 9 freguesias.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Farmácia Popular	Largo Central da Igreja, nº 7 2640-232 Encarnação	261 855 273
Ericeira	Farmácia Ericeirense	Rua dos Bombeiros Voluntários, Ed. São Vicente, Loja nº 2 2655-246 Ericeira	261 866 530
	Farmácia Caré	Praça da República, nº 14 2655-347 Ericeira	261 862 966
Mafra	Farmácia Costa Maximiano	Estrada Nacional 116, 2640-578 Sobreiro	261 811 198
	Farmácia Medeiros	Rua José Elias Garcia, nº 19/21 2640-495 Mafra	261 815 026
	Farmácia Rolim	Rua Almirante Gago Coutinho, 5-B 2640-487 Mafra	261 815 315
	Farmácia Coral	Rua Prof. Guilherme de Assunção, n.º 6 2640-542 Mafra	261 961 882

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

Milharado	Posto de Medicamentos da Farmácia Medeiros	Rua Padre José Feliciano, nº 3 2665-314 Milharado	219 856 105
Santo Isidoro	Farmácia Oceano	Estrada de Albarral, nº 48 2640-001 Ribamar	261 869 113
União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Posto de Medicamentos da Farmácia Oliveira e Silva	Praça da República 2640-640 Sobral da Abelheira	261 962 443
	Farmácia Marques	Rua da Farmácia, nº 8 2665-015 Livramento	261 961 124
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Farmácia Falcão	Estrada Nacional 8, nº 60A 2665-001 Vila Franca do Rosário	261 786 207
	Farmácia Oliveira e Silva	Rua Direita, nº 33 2665-113 Gradil	261 961 882
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Farmácia Ferreira	Rua Eng.º Rui Nogueira Simões, nº 1 D Loja 5 2665-622 Malveira	219 862 501
	Farmácia Barros	Rua da Lagoa, 27, Loja 2 (Intermaché) 2665-243 Malveira	219 678 006
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Farmácia Nogueira	Rua Padre Alfredo F Brito, nº 2-A 2665-527 Venda do Pinheiro	219 861 040

Tabela 6 - Farmácias

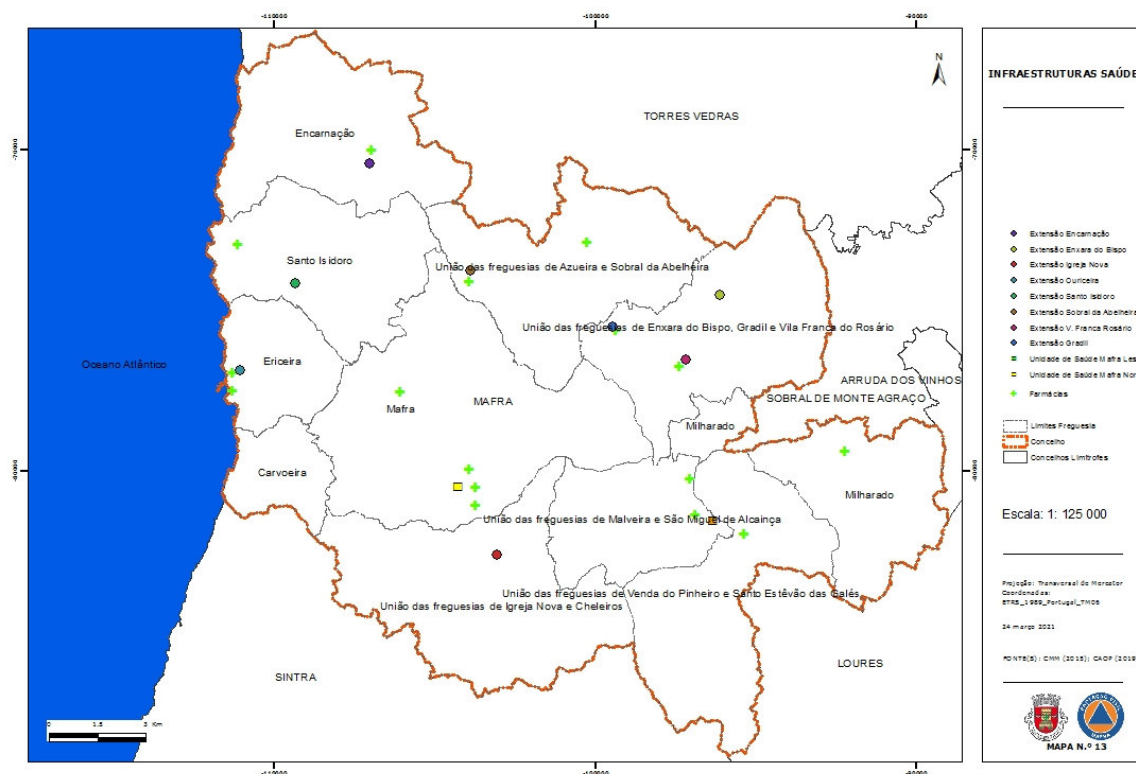


Figura 17 – Infraestruturas de saúde

3.1.13 – Infraestruturas Culturais

O Município de Mafra tem uma vasta rede de equipamentos culturais – Bibliotecas, Museus, Galerias, Auditórios, que se encontram espelhados na tabela 7.

Em caso de ocorrência de sismo, e esteja eventualmente a decorrer uma atividade cultural, estes serão locais sensíveis e vulneráveis devido à presença de público.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Encarnação	Biblioteca Municipal da Encarnação	Travessa das Confrarias 2640-232 Encarnação	261 856 339
Ericeira	Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva	Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
	Biblioteca Municipal da Ericeira		261 860 553

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	Auditório, Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva		261 860 550
	Galeria de Exposições		261 860 550
	Museu do Arquivo Sta. Casa da Misericórdia	Lg. da Misericórdia 2655-313 Ericeira	261862536
	Galeria Orlando Morais	Casa da Cultura Jaime Lobo e Silva, Rua Mendes Leal 2655-305 Ericeira	261 860 550
Mafra	Museu Municipal Professor Raúl de Almeida	Praça do Pelourinho 2640-495 Mafra	261 815 121
	Complexo Cultural Quinta da Raposa	Largo Coronel Brito Gorjão nº1 2640-465 Mafra	261 819 711
	Casa de Cultura D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Auditório Municipal Beatriz Costa	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
	Biblioteca Municipal de Mafra	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 815 422
	Museu de Escultura Comparada	Palácio Nacional de Mafra, Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Aldeia-Museu de José Franco	Estrada Nacional 116, Sobreiro nº36 2640-578 Sobreiro	261 815 420
	Museu da Escola Prática da Infância	Alameda da Escola Prática de Infância 2640-492 Mafra	261 812 105
	Museu do C.M.E.F.D.	Largo General Conde de São Januário 2640-530 Mafra	261 812 005
	Auditório, Casa de Cultura de D. Pedro V	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261814416
	Gabinete de Animação Cultural	Complexo Cultural Quinta da Raposa Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Antropologia		
	Gabinete do Património Histórico e Arquitetónico		
	Galeria de Exposições	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Sala de Exposições	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 812 595
	Atelier de Artes Plásticas		

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	Biblioteca do Desporto	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190
	Arquivo Histórico Municipal, Centro Doc.e Inf.	Rua José Elias Garcia 2640-495 Mafra	261 814 416
	Oficina - Museu de Artes Soares Branco	Complexo Cultural Quinta da Raposa, Lg. Coronel Brito Gorjão 2640-465 Mafra	261 819 711
	Gabinete de Arqueologia		
	Palácio Nacional de Mafra	Terreiro D. João V 2640-492 Mafra	261 817 550
	Centro Interpretativo de Mafra	Posto de Turismo Av. das Forças Armadas, 28 2640-492 Mafra	261 819 711
	Arquivo Municipal de Mafra	Rua Américo Veríssimo Valadas, n.º 16 2640-405 Mafra	261 818 264
	Centro de Estudos de História Local		
	Núcleo Documental de Partituras	Av. 25 de Abril 2640-456 Mafra	261 819 711
Milharado	Biblioteca Municipal da Póvoa da Galega	Avenida de Portugal nº 58 2665-357 Póvoa Galega	219 856 291
União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Biblioteca Municipal de Vila Franca do Rosário	Largo Adriano da Silva Figueiredo, 4 2665-419 VFR	261 780 150
	Centro Interpretativo da Serra do Socorro	Serra do Socorro, 2565-779 Enxara do Bispo	261 819 711
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Biblioteca de Cheleiros	Largo da Junta, n.º 2 2640-170 Cheleiros	219 672 185
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Casa de Cultura da Malveira	Largo da Igreja nº11 2665-226 Malveira	219 667 500
	Biblioteca Municipal da Malveira	Largo da Igreja, nº11 2665-226 Malveira	219 667 502
	Museu Popular Beatriz Costa		219 667 500
	Galeria de Exposições		219 667 500
	Auditório, Casa de Cultura da Malveira		261 819 711
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Biblioteca Municipal da Venda do Pinheiro	Largo de Sto. António nº6 2665-584 Venda Pinheiro	219 668 991

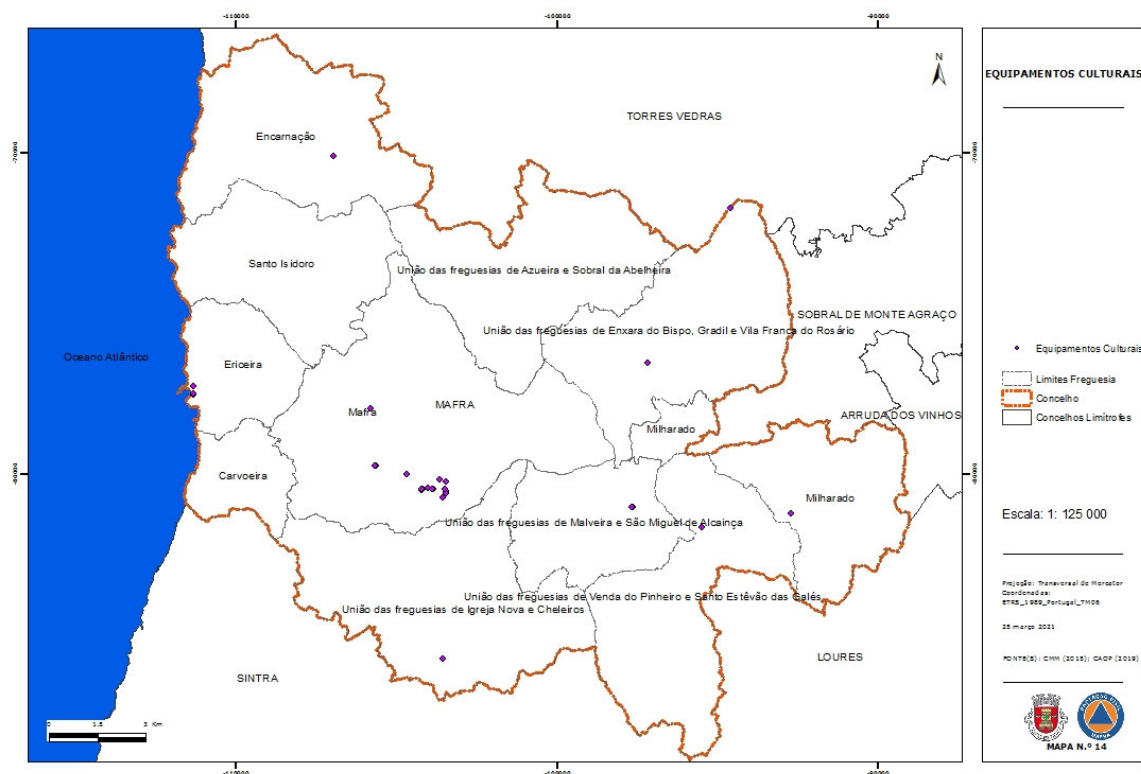


Figura 18 – Infraestruturas culturais

3.1.14 – Infraestruturas Desportivas

No concelho de Mafra localizam-se de 88 equipamentos desportivos, sendo eles pavilhões polidesportivos, piscinas, campos de futebol entre outros (por exemplo: grupos recreativos com pática desportiva). Na tabela 8 encontramos esses equipamentos por freguesia.

FREGUESIA	NOME	MORADA	TELEFONE
Carvoeira	Centro Associativo da Carvoeira	Estrada Adega da Cruz 2655-030 Carvoeira	261 865 456
	Centro Cultural e Recreativo de Barril e Valbom	Largo do Rossio, n.º 13 2665-010 Baleia	
	Grupo Desportivo e Associativo de Fonte Boa Brincosa e Lapa Serra	Largo da Sede, n.º 1 2665 Fonte Boa da Brincosa	
Encarnação	Piscinas Municipais da Encarnação	Rua de São Domingos, n.º 1 2640-232 Encarnação	261 850 090
	Pavilhão Desportivo Municipal da Encarnação	Rua Miramar 2640-230 Encarnação	261 856 744

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	Associação Cultural e Recreativa dos Casais de São Lourenço	Rua do Moinho, n.º8 2640-206 Casais de São Lourenço	261 866 211
	Clube de Caça e Pesca Amigos da Encarnação	Largo Francisco Pereira Galatino, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 855 540
	Sporting Clube Encarnesense	Largo Francisco Pereira Galatino, n.º 11 2640-232 Encarnação	261 856 868
Ericeira	Piscinas Municipais da Ericeira	Rua Alto da Camacha 2655-006 Ericeira	261 860 140
	Pavilhão Desportivo Municipal da Ericeira	Rua União Ericeirense 2655-366 Ericeira	
	Parque de Santa Marta	Largo de Santa Marta 2655-357 Ericeira	26 1862 340
	Clube Naval da Ericeira	Praia dos Pescadores, Porto de Pesca 2655 Ericeira	261 866 111
	Ericeira Surf Clube	Instalações Municipais, Praia do Algodão 2655-319 Ericeira	960 008 030
	Grupo Desportivo União Ericeirense	Estrada de Mafra 2655-302 Ericeira	261 865 650
	Sociedade de Columbofilia da Ericeira	Rua Ribeira da Baleia, n.º 2 2655-350 Ericeira	261 864 511
	União Cultura e Desporto do Seixal, Casa Nova e Romeirão	Estrada Nacional 116, Seixal 2655-420 Seixal	261 862 257
Mafra	Parque Desportivo Municipal Engº Ministro dos Santos	Av. Dr. Francisco Sá Carneiro 2640-486 Mafra	261 819 190 261 819 200 261 815 120
	Amigos do Atletismo de Mafra	Rua dos Bombeiros Voluntários de Mafra, lote B 2640-462 Mafra	261 811 482
	Associação Desportiva e Recreativa da Achada	Rua das Queimadas 2640-401 Achada	261 812 914
	Casa do Povo de Mafra	Rua de Olivença, n.º 28 2655-516 Mafra	261 815 563
	Centro Recreativo e Sócio-Cultural de Casais de Monte Bom	Estrada Principal, n.º 18 2640-571 Campos	261 814 280
	Clube Desportivo de Mafra	Rua José de Almeida, n.º 5 2640-494 Mafra	261 814 742
	Clube Desportivo Sobreirense	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	261 815 117
	Federação Portuguesa de Orientação	Rua José Valentim Mangens, lote 3 – r/c A ou Apartado 2 2641-909 Mafra	261 819 171 919 919 801
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralense	Rua da Coletividade 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
	Grupo Recreativo Gonçalvesense	Quintal 2640-564 Quintal	
	Liga dos Amigos do Sobreiro	Rua 1º de Maio 2640-578 Sobreiro	962 417 077
	Mafra Recreio Clube	Travessa do Mouco, 1º Andar 2640-508 Mafra	261 814 519

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

	Moto Clube de Mafra-Ratazanas do Asfalto	Rua dos Lavadouros, n.º 23 2640-578 Sobreiro	261 812 280
	Sociedade Cultural, Recreativa e Desportiva Murgeirense	Rua Pedro da Mota 2640-563 Murgeira	261 814 540
	Associação Concelhia de Karaté Shotokai	Rua Moinho do Cuco, n.º 14 2640-566 Mafra	261 811 585
	Clube Desportivo de Mafra	Rua Serpa Pinto 2640-007 Mafra	261 814 742
	Grupo Cultural e Recreativo Barreiralvense	Avenida Senhora da Lapa 2640-416 Barreiralva	261 811 200 967 033 120
Milharado	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Padre José Feliciano, n.º 15 2665-314 Milharado	219 751 362
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Calvos	Rua da Sede, nº 1 2665-304 Calvos	
	Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Vila de Canas	Rua da Escola, n.º 12 2655-383 Vila de Canas	219 751 058
	Associação de Melhoramentos Cultura e Desporto da Tituaria	Largo Nossa Senhora da Paz 2665-378 Tituaria	219 750 918
	Clube de Futebol de Jeromelo	Avenida 4 de Fevereiro 2665-312 Jeromelo	
	Clube Desportivo Povoense	Rua das Lajes 2665-352 Póvoa da Galega	219 856 729
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Largo da Sede 2655-301 Brejos de Roussada	
	Sociedade Recreativa da Cachoeira	Rua da Fonte 2665-303 Cachoeira	
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva de Casais da Serra	Rua da Escola 2665-305 Casais de Serra	
	Associação Cultural e Desportiva do Milharado	Rua Casal Catarino 2665-314 Milharado	219 751 362
Santo Isidoro	Acampamento Palavra da Vida	Apartado 27 2640-909 Lagoa	261 855 114
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
	Centro Sócio-Cultural Moradores de Ribamar	Estrada Nacional, 247 Km 42,5 2640-022 Ribamar	261 869 215
	Grupo Cultural e Desportivo da Lagoa	Rua da Colectividade, n.º 13 2640-064 Lagoa	261 855 801
	Sociedade Recreativa, Cultural e Desportiva do Rancho Folclórico de Monte Godel	Rua dos Reis 2640-067 Monte Godel	261 856 113
	Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Monte Bom	Rua Casal do Outeiro 2640-066 Monte Bom	261 856 166
União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	Piscinas Municipais da Azueira	Rua do Moinho 2665-005 Azueira	261 960 040
	Associação Cultural e Desportiva das Barras	Rua do Chafariz, nº 6 2665-006 Barras	261 963 146
	Sporting Clube Livramento	Rua Principal 2665-015 Livramento	261 962 140
	Grupo Recreativo Sobralense	Rua Principal, n.º 70 2640-639 Sobral da Abelheira	261 961 941
União das freguesias de	Associação Cultural e Desportiva da Enxara do Bispo	Rua da Junta Freguesia, n.º 2 2655-053 Enxara do Bispo	261786380

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Centro Social Cultural e Desportivo da Enxara dos Cavaleiros	Rua Miguel Lourenço, n.º 2 2665-054 Enxara dos Cavaleiros	
	Clube Desportivo e Recreativo da Bispeira	Largo José Manuel Manique e Albuquerque 2665-053 Venda das Pulgas	
	Rancho Folclórico “Os Hortelões” da Ervideira	Rua Principal, n.º 4 2655-055 Ervideira	261 787 494
	Desportivo União Gradilense	Rua das Forças Armadas, n.º 20 2665-118 Gradil	
	Clube Desportivo, Recreativo e Cultural de Vila Franca do Rosário	Rua do Castanheiro, n.º 15 2665-419 Vila Franca do Rosário	261 787 045
União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Largo da Sociedade, n.º 2 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Sociedade Recreativa e Desportiva Cheleirense	Rua da Sociedade, n.º 3 2640-170 Cheleiros	962 572 732
	Grupo Desportivo da Carapinha	Rua do Clube 2640-306 Carapinha	219 674 037
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua da Sociedade 2640-344 Igreja Nova	219 672 338
	Sociedade Desportiva e Recreativa “Os Unidos do Boco”	Rua Estrada Principal, n.º 25 2640-306 Boco	
	Associação Cultural e Recreativa do Carvalhal	Avenida Terra Nova 2640-111 Carvalhal	964 002 052
	Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural da Igreja Nova	Rua do Campo da Bola 2640-119 Igreja Nova	219 672 338
União das freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça	Pavilhão Desportivo Municipal Eng.º Ministro dos Santos	Rua Dr. José Eduardo Esteves 2665-238 Malveira	
	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
	Clube Agility da Malveira	Rua das Saloias, n.º 3 2665-258 Malveira	219 862 873
	Clube Hiper-Activo, Cultura e Lazer	Rua Carlos Purificação de Sousa, n.º 3 – A 2665-219 Malveira	919 008 351
	Liga dos Amigos da Malveira	Rua 1.º Maio, 17 2665-198 Malveira	963 201 177
	Sociedade de Columbofilia da Malveira	Avenida Dr. Franco Canas, 44 r/c 2655 Malveira	219 862 391
	Alcainça Atlético Clube	Rua da Junta de Freguesia, n.º 9 2640-732 São Miguel de Alcainça	219 863 805
União das freguesias de Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Atlético Clube da Malveira	Alameda Prof. Dr. Leitão Pinto ou Apartado 94 2665-909 Malveira	219 862 697
	Pavilhão Desportivo Municipal da Venda do Pinheiro	Rua do Mucharro 2665-569 Venda do Pinheiro	
	Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos 2665-549 Venda do Pinheiro	219 666 023
	Associação Cultural e Desportiva do Bocal	Caminho Municipal 1206 2665-403	219 751 582
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Largo da Sede 2665-410 Montemuro	219 861 338

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	Clube Recreativo de Rogel	Rua do Clube Recreativo, n.º 2 2665-412	
	AGIDOG – Clube de Treino Canino	Rua das Ervideiras 2665-618 Venda do Pinheiro	918 261 331
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Largo da Fonte, n.º 1 2665-506 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua 9 de Julho, nº 78 2665-512	219 666445
	Grupo Columbófilo da Venda do Pinheiro	Rua Casal dos Ninhos, n.º 25 2665-505 Venda do Pinheiro	219 661 433
	Grupo de Melhoramentos e Desporto da Asseiceira Pequena	Estrada da Asseiceira Pequena 2655-505 Asseiceira Pequena	
	Associação de Melhoramentos, Cultura e Desporto da Charneca	Rua Manuel Francisco Branco 2655-606 Charneca	219 855 256
	Clube Desportivo da Venda do Pinheiro	Rua do Estádio Municipal 2665 Venda do Pinheiro	219 666 445
	Clube Desportivo e Recreativo de Montemuro	Estrada Principal 2665-410 Montemuro	219 861 338
	Grupo Desportivo de Brejos de Roussada	Rua da Portela 2655-617 Venda do Pinheiro	

Tabela 8 – Equipamentos desportivos

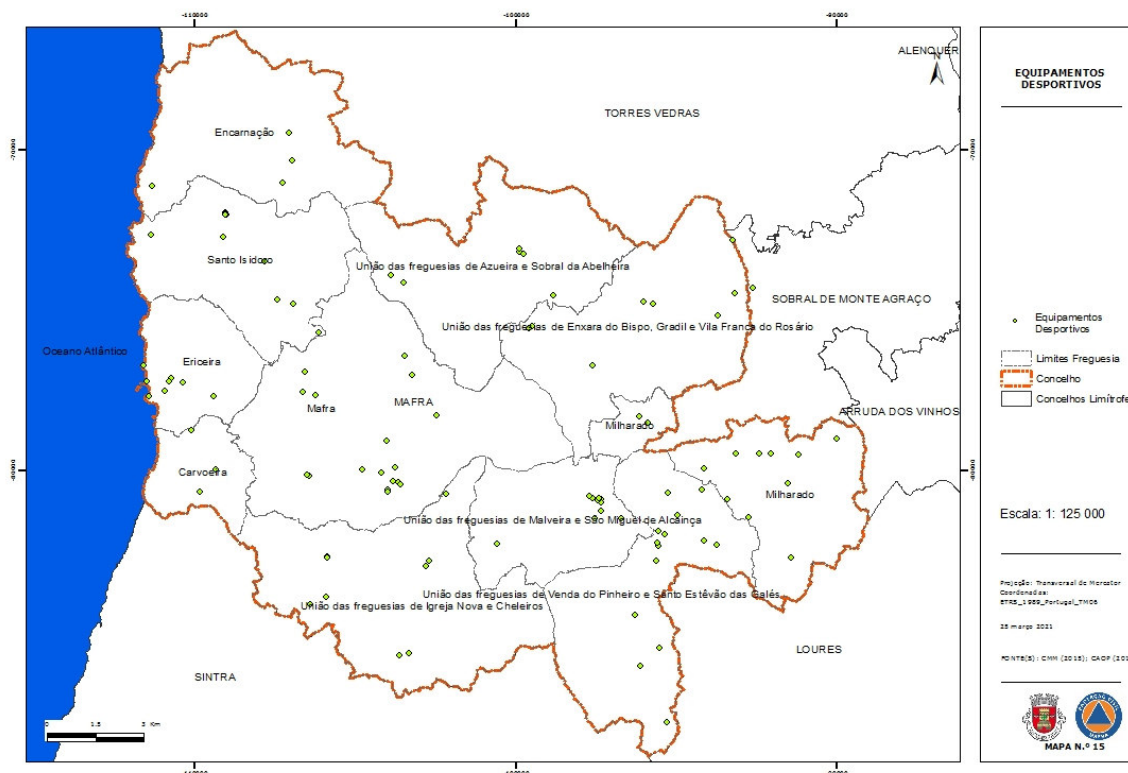


Figura 19 – Infraestruturas desportivas

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.1.15 – Infraestruturas Religiosas

A rede de equipamentos religiosos no Concelho de Mafra é espalhada por todo o concelho e, os 114 equipamentos dividem-se em três categorias: Capelas, Igrejas e Basílica do Palácio Nacional de Mafra.

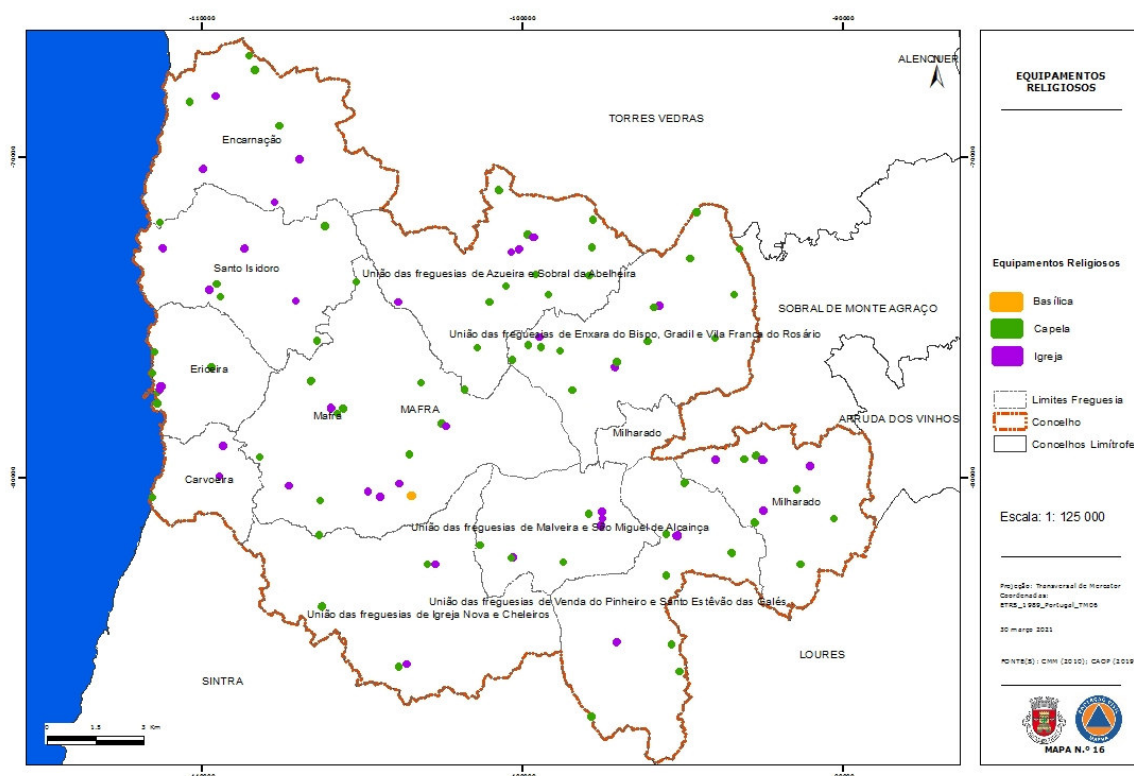


Figura 20 – Infraestruturas religiosas

3.1.16 – Infraestruturas de Apoio Social

Existem, no concelho de Mafra, os seguintes equipamentos de resposta social:

- Apoio a idosos: centro de convívio, centro de dia, centro de noite, estruturas residenciais para pessoas idosas;
- Apoio crianças e jovens: creches, centro de atividades de tempos livres, lar de infância e juventude;

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Apoio a pessoas com deficiência: centro de atividades ocupacionais e centro de atividades de tempos livres;
- Apoio à família e comunidade: centro comunitário e serviço de apoio domiciliário.

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira e Sobral da Abelheira	Centro Social e Paroquial N.º Sra. do Livramento	ERPI, SAD, Centro Dia	Largo N.º Sra. do Livramento N.º 1, Livramento 2665-015 Azueira	261 960 010
Carvoeira	Colónia de Férias de S. Julião – Sta. Casa Misericórdia de Lisboa	Centro de Atividades de Tempos Livres	Estrada de S. Julião da Ericeira 2655-138 Carvoeira	261 862 993/ 213 235 000
Encarnação	Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	Creche, Unidade de Cuidados Continuados Integrados, Atendimento à Família e Comunidade	Rua da Bela Vista, nº 30 - Encarnação 2640 – 224 Encarnação	261 855 111
	Centro Social e Paroquial de N.º Sra. da Encarnação	SAD, Centro de Dia	Largo S. Sebastião, s/n – Barril, 2640-202 Encarnação	261856 114
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Centro Social e Paroquial São Silvestre do Gradil	Lar Crianças e Jovens, Centro de Dia	Rua 1.º Maio, 2665-103 Gradil	261 961 232
	Casa do Povo do Gradil	Creche, Centro de Atividades de Tempos Livres (deficiência), Centro Convívio Idosos, Atendimento à Família e Comunidade	Rua das Forças armadas, nº 20, 2665 – 118 Gradil	261 963 536
Ericeira	Centro de Recursos da Ericeira/ Fundação CEBI	Creche, Jardim de Infância, Centro de Dia	Rua dos Castanheiros, nº7 - Fonte Boa dos Nabos, 2655-405 Ericeira	261 860 510

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

	Centro Social da Ericeira	Creche, Jardim de Infância,	Rua Paroquial, n.º 8, 2655-328 Ericeira	261 862 638
	Lar de S. Lourenço - Obras Assistenciais Conferências S. Vicente Paulo	ERPI	Rua dos Bombeiros Voluntários e Travessa de S. Pedro, 2655-430 Ericeira	217 906 000 912 168 805
	Santa Casa da Misericórdia da Ericeira	ERPI, SAD, Centro de Dia	Travesso Prudêncio Franco da Trindade, n.º 2, 2655-344 Ericeira	261 862 536
Igreja Nova e Cheleiros	Centro Social e Paroquial da Freguesia de N.ª Sra. da Conceição da Igreja Nova	Creche, SAD, Centro Convívio Idosos	Rua 1º de Maio 2640-320	219674642
	Centro Social e Paroquial N.ª Sra. da Assunção de Cheleiros	Centro de Dia	Rua da Residência - 2640-165 Cheleiros	219672558
Mafra	ACJ – Ajuda Cristã à Juventude	Atendimento à Família e Comunidade	Quinta Ómega, Bairro do Pinheiro – 2640 Mafra	261 814 800
	APERCIM – Associação para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Mafra	Creche, Centro de Atividades Ocupacionais (deficiência), Lar Residencial	Rua da Santa Casa da Misericórdia, nº5 - 2640-528 Mafra	261 818 200
	Centro Social e Paroquial de Mafra	ERPI, Centro de Dia	Rua Dr. Carlos Galvão, 2640-578 Sobreiro	261 815 883
	Santa Casa da Misericórdia de Mafra	Creche, Jardim Infância, Lar Crianças e Jovens, ERPI, SAD, Centro de Dia	Rua Dr. Domingos Machado Pereira, 11, 2640 – 475 Mafra	261 816 930
Malveira	Obra Social do Pousal - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	Lar Residencial	Casal do Moinho, 2665-220 Malveira	219 862 678 219 669 330

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

	PASM-Posto de Assistência Social da Malveira	Creche, jardim Infância	Rua Doutor José Esteves, 2665-238 Malveira	219 661 288 219 662 843
	Extensão do PASM em São Miguel de	SAD, Centro Dia	Rua do Pinhal, 2640 – 736 S.M.Alcainça	219 862 245
Milharado	Centro Social e Paroquial do Milharado	SAD, Centro de Dia	Igreja Paroquial do Milharado - Lg. de S. Miguel n.º5, 2665-314 Milharado	219750113
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Santa Casa da Misericórdia da Venda do Pinheiro Infância	Creche, SAD, Centro de Dia	Rua Alberto Nobre Gusmão Martins	219 861 658
			Caro, Largo do Freixo, 2665-525	219 661 481
			Venda do Pinheiro	219 669 500
Santo Isidoro	Centro Social e Paroquial de Santo Isidoro	SAD, Centro de Dia	Largo da Igreja, 2640-092 Santo Isidoro	261 866 978

77

Tabela 9 – Equipamentos de resposta social - IPSS

Freguesia	Equipamento	Valências	Morada	Contacto
Azueira	Lar Quinta do Carrascal	Lar Residencial	Estrada Nacional n.º 8, Quinta do Carrascal, 2665-009 Azueira	261 962 393
Encarnação	Residência S. Domingos - ASFE	Lar Residencial	Rua da Bela Vista, n.º 30, 2640 – 224 Encarnação	261 850 060
Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	Casa de Repouso de S. Silvestre do Gradil	Lar Residencial	Rua Direita, n.º 54, 2665-113 Gradil	261 962 165
Ericeira	Ericeira Domus – SCM Ericeira	Residências assistidas	Travessa Prudêncio Franco da Trindade, 2 2655-344 Ericeira	261 862 536 961 094 540
	Sénior Residence Santa Teresinha	Lar Residencial	Rua Doutor Miguel Bombarda 3, 2655-308 Ericeira	261 860 100

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

Mafra	Casa de Repouso Arlindo Gomes	Lar Residencial	Rua do Moinho Velho, nº18 – Achada, 2640-401 Mafra	261 812 659
Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	Casa de Repouso Novolar e S. José de Maria	Lar Residencial	Avenida 9 Julho, n.º 30, 2665-521 Venda do Pinheiro	219 661 033 219 861 330
	Casa de Repouso Roseiral do Monte	Lar Residencial	Avenida Capitão João Lopes, n.º 8, 2665-552 Venda do Pinheiro	219 666 080
	Casa de Repouso Varandas da Malveira	Lar Residencial	Estrada Aversada, 2665-414 Santo Estêvão das Galés	219 668 000
Milharado	Solar de S. Gião	Lar Residencial	Avenida Principal, n.º 19, Quinta do Vale de São Gião, 2665-382 Milharado	219 758 440

Tabela 10 - Equipamentos de resposta social – Fins lucrativos

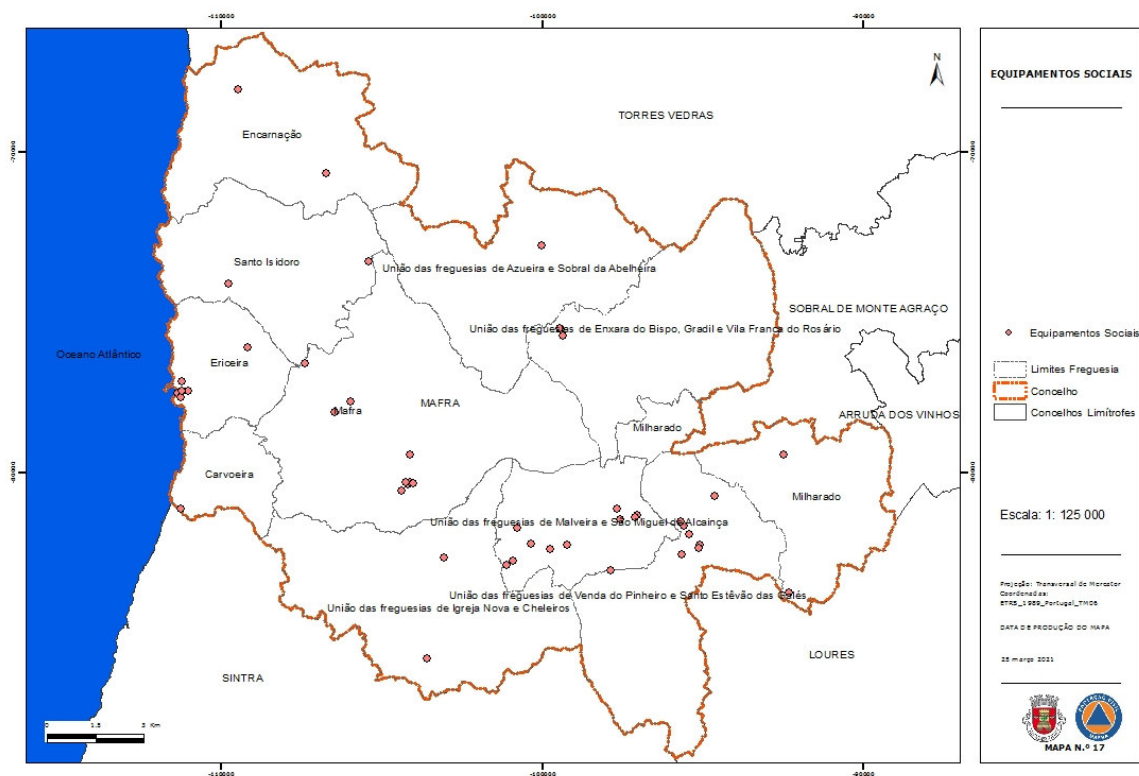


Figura 21 - Equipamentos de resposta social

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.2 – Zonas de intervenção

A resposta operacional desenvolve-se na área do concelho de Mafra que pode conter Zonas de Intervenção (ZI). Em função das informações obtidas através das ações de reconhecimento e avaliação técnica e operacional, a delimitação geográfica inicial da ZI poderá ser alterada. No entanto, e de uma forma geral, para efeitos do presente Plano, a ZI coincide com a área do Município de Mafra.

A gestão da ZI é direcionada para a facilitação de liberdade de movimentos às restantes zonas de intervenção operacional através de corredores de acesso e de evacuação, a fim de permitir o fluxo dos agentes de Proteção Civil, receção de reforços, apoio logístico e evacuação sanitária.

Nos termos do SIOPS, a ZI divide-se em:

- Zona de Sinistro (ZS);
- Zona de Apoio (ZA);
- Zona de Concentração e Reserva (ZCR), sob coordenação do COS;
- Zona de Receção de Reforços (ZRR), sob coordenação do CODIS.

79

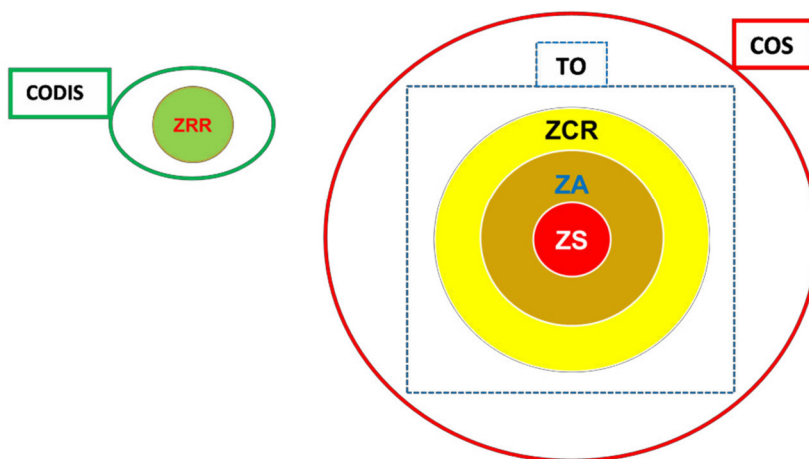


Figura 22 - Diagrama das Zonas de Intervenção

Neste Plano, importa, sobretudo, caracterizar as Zonas de Concentração e Reserva e as Zonas de Receção de Reforços, uma vez que serão a estas que chegarão os reforços essenciais à gestão da emergência.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.2.1 Zona de Sinistro (ZS)

De acordo com o SIOPS, a ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram os meios necessários à intervenção direta e com missão atribuída, sob responsabilidade do Comandante de Operações de Socorro (COS).

3.2.2 Zona de Apoio (ZA)

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios em operação e onde se estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

3.2.3 Zona de Concentração e Reserva (ZCR)

As ZCR são zonas junto ao TO, de configuração e amplitude variáveis e adaptada às circunstâncias e condições do tipo de ocorrência, onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata atribuída e nas quais se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar às forças de intervenção, sob gestão da Célula de Logística do PCO.

Nas ZCR podem ser consideradas diferentes áreas, de acordo com o tipo e dimensão da ocorrência, nomeadamente:

- **Área de reserva** – local ou locais onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica sob a gestão da CELOG;
- **Área de reabastecimento** – local ou locais onde se realizam as operações de reabastecimento de combustíveis, água, equipamentos, consumíveis e outros considerados necessários ao suporte da ocorrência;
- **Área de alimentação** – local ou locais onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação das refeições para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
- **Área de descanso e higiene** – local ou locais onde se asseguram as condições de descanso e higiene aos operacionais;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- **Área de apoio sanitário** – local ou locais onde é instalado o apoio sanitário aos operacionais envolvidos na ocorrência;
- **Área de manutenção** – local ou locais onde se providencia a manutenção dos equipamentos;
- **Área médica** – local ou locais para instalação do Posto Médico Avançado (PMA) e/ou outras estruturas de assistência pré-hospitalar no TO.

Os responsáveis pelas áreas da ZCR reportam diretamente ao Oficial de Logística.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCR 01 - Centro Municipal de Proteção Civil	Quinta das Pevides	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W
ZCR 02 – Quartel BV Malveira	Malveira	Malveira e S.M. Alcaínça	38°55'43.67"N 9°15'38.10"W
ZCR 03 – EB1 Ericeira	Ericeira	Ericeira	38°57'58.50"N 9°24'21.18"W

81

Tabela 11 – Zonas de Concentração e Reserva

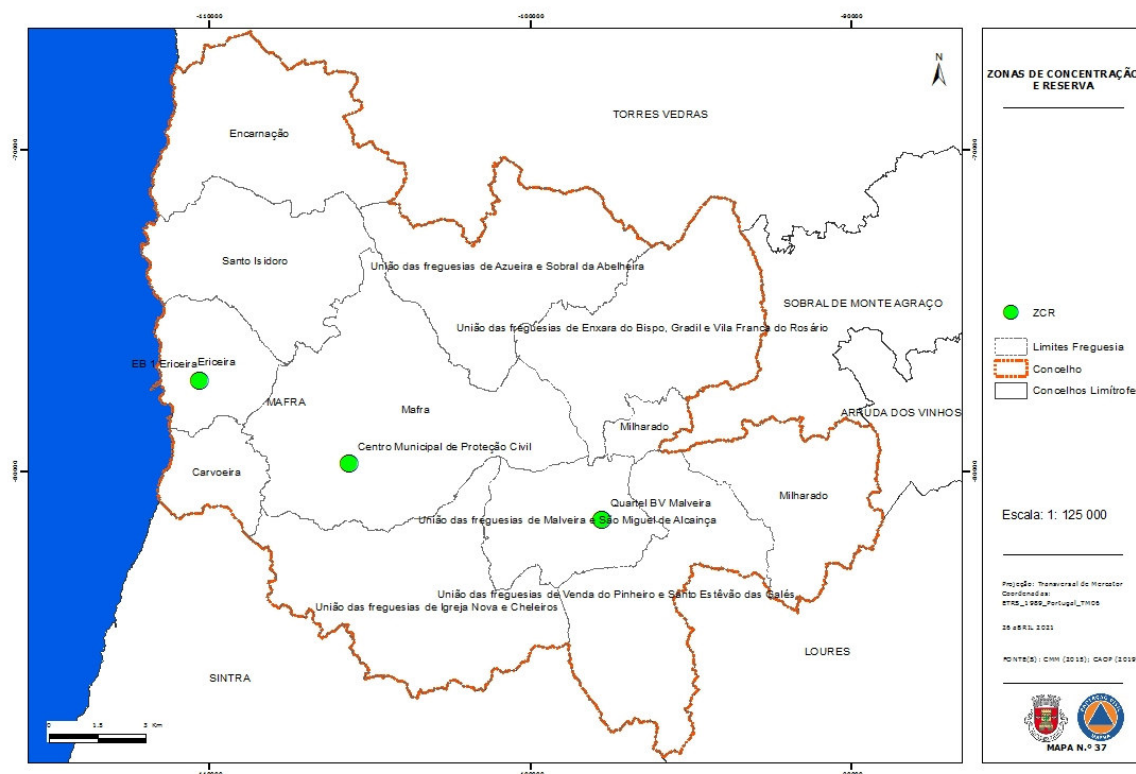


Figura 23 – Zona de concentração e reserva (ZCR)

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.2.4 Zona de Receção de Reforços (ZRR)

Pese embora não seja acionável a nível municipal, está estabelecida uma ZRR (zona de controlo e apoio logístico), para onde se dirigem os meios de reforço solicitados ao CDOS, despachados para uma ZCR específica no TO.

A ZRR localizar-se-á no Centro Municipal de Proteção Civil, em Mafra.

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZRR Mafra	Centro Municipal de Proteção Civil	Mafra	38°56'37.71"N 9°21'6.42"W

Tabela 12 – Zona de Receção de Reforços

3.3 Mobilização e coordenação de meios

A mobilização de meios será prioritariamente efetuada com recurso a meios públicos e ou privados existentes no Município. Desta forma, aquando da ativação do Plano é fundamental a mobilização rápida, eficiente e ponderada de meios e recursos, de acordo com os seguintes critérios:

- Utilizar os meios e recursos adequados ao objetivo, não excedendo o estritamente necessário;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Dar preferência à utilização de meios e recursos detidos por entidades com as quais tenha sido celebrado protocolo de utilização, sobre a utilização de meios e recursos privados;
- Obedecer a critérios de proximidade e de disponibilidade na utilização de meios e recursos, privilegiando os meios existentes perto da área afetada.

Os meios e recursos pertencentes aos agentes de proteção civil e aos organismos e entidades de apoio serão colocados à disposição do Posto de Comando que os afetará de acordo com as necessidades.

O PCMun é autónomo para a gestão dos meios existentes a nível municipal, assim como para a gestão dos meios de reforço que lhes forem atribuídos pelo nível distrital.

O inventário dos meios e recursos encontra-se na Parte III deste Plano (Parte III - Inventário de Meios e Recursos).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

A mobilização e requisição de recursos e equipamentos, deverá ser feita através do modelo de requisição constante na Parte III (Modelos de Requisições).

Sempre que for ativado um estado de alerta especial para o SIOPS observa-se o incremento do grau de prontidão das organizações integrantes do SIOPS com vista a intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências, de acordo com a tabela seguinte (Tabela 13).

Nível	Grau de prontidão	Grau de mobilização (%)
Vermelho	Até doze horas	100
Laranja	Até seis horas	50
Amarelo	Até duas horas	25
Azul	Imediato	10

Tabela 13 – Grau de prontidão e de mobilização

83

A responsabilidade na mobilização e coordenação dos meios, decorre segundo 5 níveis de gravidade:

Nível	Gravidade	Mobilização e Coordenação de meios
Verde	Residual	A supressão da ocorrência é da responsabilidade exclusiva do COS
Azul	Reduzida	
Amarelo	Moderada	O COS é apoiado pelo envolvimento da CMM e APC
Laranja	Acentuada	É convocada a CMPC, podendo ser declarada a situação de alerta e/ou podendo ser acionado o PMEPC, o que implica a dependência funcional do COS ao Diretor do Plano
Vermelho	Crítica	

Tabela 14 – Mobilização e coordenação de meios

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.4 Notificação operacional

Aquando da receção de informação relativa à iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, será desencadeado um conjunto de notificações operacionais, com o objetivo de intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou mitigação das ocorrências. São objeto de notificação as ocorrências que se encontrem em curso, com situação confirmada e em desenvolvimento no local.

De igual modo, mediante o acontecimento de um sismo sentido, passar-se-á automaticamente ao estado de pré-alerta, e iniciar-se-á à pesquisa de potenciais danos, ao mesmo tempo que se aguardará informação do IPMA sobre as condições do evento. Esta informação será difundida aos elementos da Comissão Municipal de Proteção Civil e a todas as entidades integrantes no plano julgadas pertinentes, face à tipologia da ocorrência que desencadeou o referido estado de pré-alerta e atenta a gravidade e dimensão da ocorrência e a sua tipologia específica. Ao serem confirmados danos e impactos o estado de alerta e posteriormente estado de emergência serão ativados, mediante a gravidade da situação.

Em simultâneo, será contactado o SMPC de Porto de Mós, município de sustentação operacional de Mafra. Essa comunicação será feita por voz (telefone e rádio), com redundância por sms e email.

Para se efetuar a ativação da CMPC, a mesma ocorrerá por sms, chamada telefónica, por outro meio expedito disponível. Ou então em caso de ausência de comunicação, será a mesma ativada automaticamente 6 horas após o evento.

Mecanismos					
Riscos	Comunicados	Tel.	Email	Rádio	Notificação SMS
Sismo não sentido	-	-	-	-	-
Sismo sentido sem danos	-	-	-	-	CMPC
Sismo Sentido com danos	Inf. Pública	CMPC	CMPC	Inf. pública	CMPC

Tabela 15 – Notificação operacional

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4. Áreas de Intervenção

4.1 Gestão administrativa e financeira

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Entidade Coordenadora: Diretor do Plano
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Diretor do Plano (DP); – Divisão de Gestão Financeira (DGF); – Divisão de Proteção Civil (DPC); – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Agentes Locais de Proteção Civil (ALPC); – Entidades e Organismos de Apoio (EOA); – Junta de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>.
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira, inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos necessários à intervenção; – Garantir a utilização racional e eficiente dos meios e recursos; – Supervisionar negociações contratuais; – Gerir e controlar os tempos de utilização de recursos e equipamentos; – Identificar procedimentos de contacto com fornecedores privados ou públicos de bens, serviços e equipamentos necessários às operações de emergência de proteção civil; – Gerir os processos de seguros e donativos em géneros – os donativos em géneros deverão ser encaminhados para a DISSEH que fará o seu registo, gestão e encaminhamento às pessoas/áreas necessitadas; – Receber, registar, enquadrar e coordenar os voluntários individuais ou de serviços públicos e privados, especializados ou não, destinados a colaborar na situação de emergência; – Acionar as entidades detentoras dos recursos e equipamentos necessários às operações de proteção civil; – Definir um sistema de requisição (documental) para as situações de emergência.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Instruções Específicas:

Gestão de Finanças:

- A gestão financeira e de custos (incluindo a contabilização de prejuízos) num contexto geral é assegurada pela DGF;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio são responsáveis pelas despesas realizadas nas operações de proteção civil (durante a fase de emergência e de reabilitação), as quais poderão ser reembolsadas ou comparticipadas, de acordo com a legislação em vigor (designadamente as relacionadas com combustíveis e lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário e maquinaria de engenharia, construção e obras públicas);
- O serviço, entidade ou ALPC requisitante de meios e recursos externos, será o responsável pelo processo de ressarcimento das despesas inerentes, exceto em situações previamente definidas;
- Compete ao coordenador do SMPC propor a aquisição dos meios externos de apoio às operações, cabendo à DPC (Secretaria) elaborar as requisições relativas a bens e serviços para apoio às operações de proteção civil que, após aprovação do Diretor do Plano (em caso de impedimento, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil) e validação da DGF, são adquiridos e liquidados nos termos legais;
- A DGF controlará e coordenará, através de conta específica para o efeito, os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos em dinheiro com destino às operações de proteção civil;
- Os bens não empregues que sejam produto de dádivas serão destinados de acordo com decisão da Câmara Municipal.

Registos e Inventários:

- Os departamentos, divisões e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os ALPC, as entidades e as organizações de apoio, mantêm permanentemente atualizados os inventários e bases de dados relativos ao respetivo pessoal, instalações e equipamentos suscetíveis de disponibilizar nas operações de proteção civil;
- Os departamentos e gabinetes da Câmara Municipal, bem como os agentes, entidades e organizações de apoio, são responsáveis pelo registo da identificação, hora de chegada,

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

duração da tarefa, hora de saída e demais informações pertinentes relativas ao pessoal e equipamento que empenhou nas operações de proteção civil que, para efeitos de apoio, serão validados pelo SMPC.

Gestão de Recursos humanos:

- O PCMun é dirigido operacionalmente por efetivos da Central de Comunicações e Operações com apoio de elementos técnicos do SMPC;
- No decurso das operações, todas estruturas integrantes do dispositivo deverão acautelar os períodos de descanso e a rotatividade dos seus recursos humanos;
- A Câmara Municipal de Mafra nomeia e remunera o pessoal pertencente aos seus quadros;
- O Presidente da Câmara Municipal pode determinar a suspensão temporária das atividades administrativas e técnicas não essenciais exercidas pelos departamentos e gabinetes da Câmara Municipal e das empresas municipais, com o fim de reforçar os serviços mais diretamente empenhados nas operações de proteção civil;
- Os cidadãos que queiram colaborar como voluntários a título benévolo devem apresentar-se nas JF. Tais voluntários, quando devidamente integrados, terão direito a alimentação, nos dias em que prestem serviço, a fornecer pela estrutura aonde estão colocados;
- O pessoal integrado nos serviços, ALPC e entidades constantes deste plano, mesmo que requisitados, continuam a ser remunerados pelos organismos de origem, não podendo ser prejudicadas, de qualquer forma, nos seus direitos.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

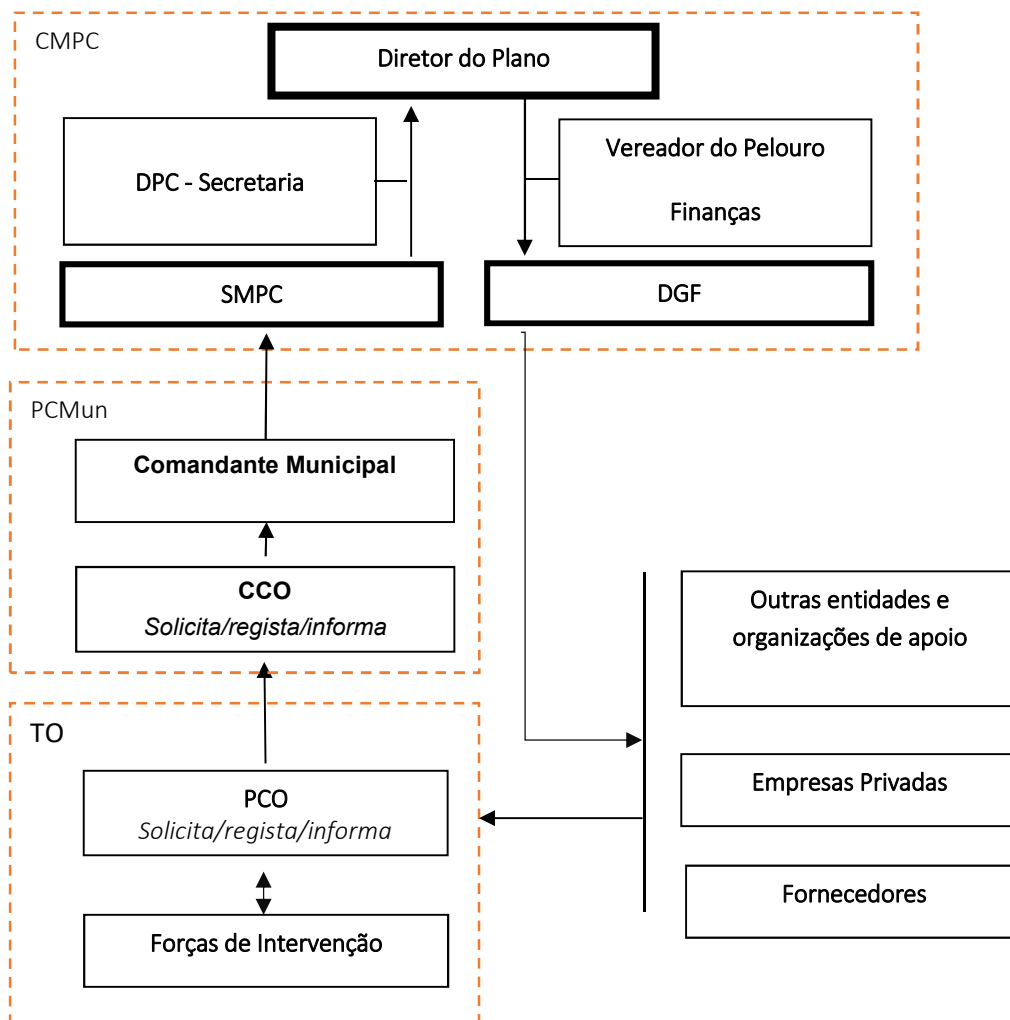


Figura 24 - Organograma Gestão Administrativa e Financeira

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.2 - Reconhecimento e Avaliação

4.2.1 Equipas de reconhecimento e avaliação da situação

RECONHECIMENTO E AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Diretor do Plano (DP); – Comandante Operacional Municipal (COM); – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Juntas de Freguesia da Zona Afetada - <i>vide III-2</i>.
<u>Prioridades de ação:</u> – Percorrer a Zona de Sinistro (ZS); – Recolher informação específica sobre as consequências do evento em causa; – Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS); – Informar o PCMun das situações de urgência.
<u>Instruções Específicas:</u> Conceito: – As Equipas de Reconhecimento da Situação (ERAS) são elementos constituintes dos corpos de bombeiros; – As equipas da GNR, SPM e/ou JF, que se encontrem nas imediações da ZS, devem efetuar relatos de situação para os seus elementos de comando que, por sua vez, deverão preencher o RELIS, para envio imediato ao PCMun;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- As ERAS caracterizam-se pela sua grande mobilidade e capacidade técnica, recolhendo informação específica sobre as consequências do evento em causa, nomeadamente no que se refere a:
 - Locais com maior número de sinistrados;
 - Locais com maiores danos no edificado;
 - Núcleos habitacionais isolados;
 - Estabilidade de vertentes;
 - Estabilidade e operacionalidade das infraestruturas;
 - Eixos rodoviários de penetração na(s) ZS;
 - Focos de incêndio;
 - Elementos estratégicos, vitais ou sensíveis (escolas, hospitais, quartéis de bombeiros e GNR, instalações industriais, etc.);
 - Condições meteorológicas locais.
- As ERAS elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun;
- O SMPC que garante o PCMun recebe e examina os RELIS, definindo o ponto de situação geral, disponibilizando-o ao DP e ao COM;
- Os pontos de situação deverão ser atualizados de forma periódica, consoante a atividade operacional, nunca ultrapassando as 6 horas de intervalo.

Composição e Equipamento:

a) Pessoal:

- Cada ERAS é constituída pelos elementos que o Comandante da Corporação considere adequados, de acordo com a missão específica que lhes for atribuída;
- Inicialmente encontra-se planeada ao nível municipal 1 ERAS por área própria de intervenção de cada CB;
- O chefe da ERAS é o elemento mais graduado da equipa.

b) Equipamento:

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as ERAS deverão ser dotadas pelos meios e equipamentos que o Comandante da Corporação considere adequado de acordo com a missão específica que lhes for atribuída.

Acionamento:

- Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das ERAS, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os comandantes dos CB das áreas afetadas;
- As ERAS são acionadas à ordem dos elementos de comando dos CB afetados pelo evento, de forma imediata;
- As ERAS são acionadas à ordem do PCMun.

4.2.2 Equipas de avaliação técnica

91

EQUIPAS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA	
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal (PCMun)	
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); – Entidades e Organismos de Apoio (EOA); – Entidades gestoras de redes (EGR) /sistemas (de acordo com a avaliação pretendida) - <i>vide</i> III-2.	
<u>Prioridades de ação:</u> – Percorrer a ZS, por via terrestre; – Recolher informação específica sobre a operacionalidade de estruturas; – Elaborar Relatórios Imediatos de Situação (RELIS); – Colaborar na avaliação e quantificação dos danos.	
<u>Instruções Específicas:</u> Conceito:	

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- As Equipas de Avaliação Técnica (EAT) são elementos constituintes do dispositivo municipal, disponibilizados por entidades com capacidade técnica para a situação em causa;
- A sua missão é a de reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de estruturas, comunicações e redes, tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal envolvido nas operações e das populações, bem como o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT são ativadas por indicação do PCMun;
- As entidades que integram as EAT devem providenciar pessoal e equipamento técnico destinado à inspeção de estruturas;
- As EAT reconhecem e avaliam a estabilidade e a operacionalidade de estruturas relevantes para o município – sobretudo rede viária, rede de energia, rede de abastecimento de água, rede de edifícios críticos para as operações (Postos médicos, Escolas, pavilhões, etc.) - tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do DIOPS e das populações e o restabelecimento das condições mínimas de vida;
- As EAT devem garantir a avaliação e quantificação dos danos;
- As EAT elaboram o RELIS (Parte III - Modelos de Relatórios) que, em regra, deverá ser escrito, podendo, excecionalmente, ser verbal e passado a escrito no mais curto espaço de tempo possível e comunicado ao PCMun.

Composição e Equipamento:

a) Pessoal:

- Cada EAT é constituída, no mínimo, por 2 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída;
- Inicialmente encontram-se planeadas a nível municipal, no mínimo, 2 EAT terrestres.

b) Equipamento:

- Por forma a garantir o cumprimento da sua missão, as EAT deverão ser dotadas de:
 - i. Meios de transporte com capacidade todo terreno (preferencialmente);
 - ii. Equipamento de Comunicações adequado à situação;
 - iii. Restante material necessário para o adequado desempenho da missão atribuída e em condições de segurança – Ex: equipamento fotográfico, Cartografia, etc.;

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Acionamento:

Após a ocorrência do evento que determina a emergência, o PCMun ordena o acionamento das EAT, contactando para o efeito, e pela forma mais expedita, os oficiais de ligação das entidades com responsabilidades na avaliação técnica que é necessária proceder (ex. EDP, IP; CMM – Diretores de Departamento, etc.);

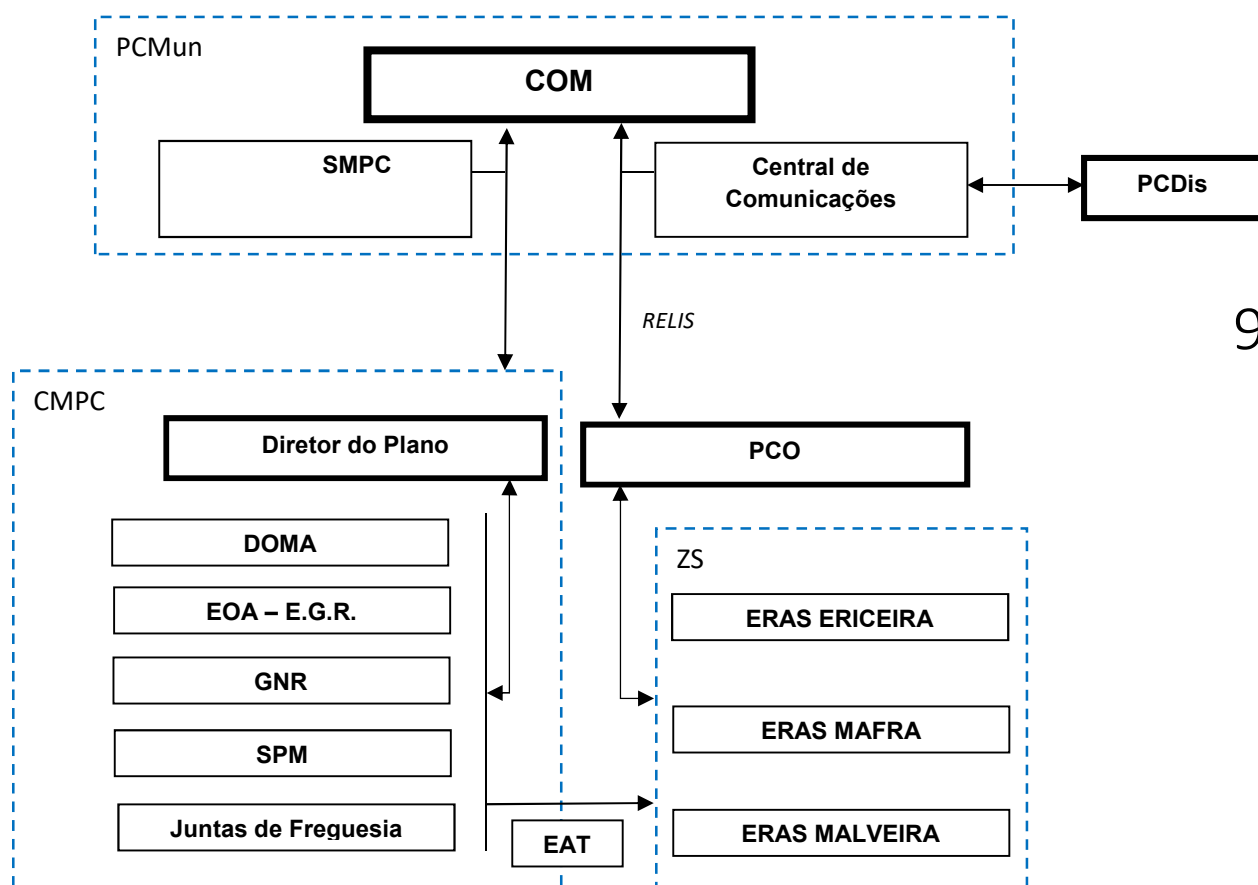


Figura 25 - Organograma Reconhecimento e Avaliação

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.3 – Logística

4.3.1 Apoio logístico às forças de intervenção

APOIO LOGÍSTICO ÀS FORÇAS DE INTERVENÇÃO
Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Administração Regional de Saúde (ARS); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Forças Armadas (FA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>; – Autoridade marítima (AM); – Agrupamento de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>; – Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - <i>vide III-2</i>; – Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar a satisfação das necessidades logísticas das forças de intervenção, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência; – Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias necessárias às forças de intervenção; – Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios para confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido nas operações;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro;
- Garantir a gestão do armazém de apoio logístico do SMPC e a entrega dos bens necessários nos vários sectores de intervenção do TO;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia;
- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico.

Instruções Específicas:

Conceito:

- A satisfação das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido estará a cargo dos próprios agentes de proteção civil e organismos e entidades de apoio;
- Após as primeiras 24 horas, as necessidades logísticas são suprimidas pela Autarquia, através do SMPC com o apoio dos restantes serviços da Câmara Municipais e EOA, que contactarão com fornecedores e/ou entidades necessárias conforme previsto no PEERSM;
- As AHBV, com a colaboração do SMPC, se necessário, apoiam logisticamente a sustentação das operações na área de atuação do seu CB, até a um total de 150 operacionais e/ou 12 horas de operação;
- O PCMun avalia os meios disponíveis e informa a CMPC, que contacta com as entidades e/ou fornecedores, para se disponibilizar os meios de apoio indispensáveis à emergência;
- Para a distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em operações de socorro poderão ser disponibilizadas cozinhas e refeitórios escolares (Divisão de Educação da CMM), de associações locais (JF), ou cozinhas e refeitórios disponibilizados pelas FA, após se ter esgotado a capacidade própria de abastecimento por parte das primeiras entidades intervenientes;
- A alimentação e alojamento dos elementos da CMPC e DPC estarão a cargo do SMPC;
- A manutenção e reparação de material estará a cargo das respetivas entidades utilizadoras;
- A desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, as operações de demolição e escoramento de edifícios e a drenagem e escoamento de água serão realizadas preferencialmente com recurso à mobilização de meios de maquinaria pesada. Tais meios serão solicitados às empresas de construção civil contantes da base de dados do SMPC e que

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

estão elencadas em III-1, através do PCMun em articulação com a Central de Comunicações da Proteção Civil;

- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído conforme os Postos de Comando de cada TO o solicitem ao PCMun que coordenará com a CMPC a entrega destes meios;
- As entidades exploradoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações assegurarão o rápido restabelecimento do respetivo serviço e garantirão a operacionalidade de piquetes de emergência para necessidades extraordinárias decorrentes da reposição do serviço;
- A reposição do serviço de abastecimento de água e do fornecimento de eletricidade, gás e combustíveis deverá ser assegurado prioritariamente a unidades hospitalares e de saúde, estabelecimentos de ensino, lares de idosos e instalações públicas, bem como a outras infraestruturas que o PCMun considere de especial relevância;
- As FA colaboram no apoio logístico às forças de intervenção fornecendo material diverso (material de aquartelamento, tendas de campanha, geradores, depósitos de água, etc.);
- Se necessário, poderão ser criados armazéns de emergência que serão geridos pelo DF-DGF da Câmara Municipal;
- Para apoio e suporte direto às operações será ativada pelo SMPC o Armazém de Apoio Logístico, o qual assegura a disponibilidade de material de iluminação, de resgate, de drenagem, de energia alternativa, armazenamento de equipamentos e estacionamento de veículos de socorro.

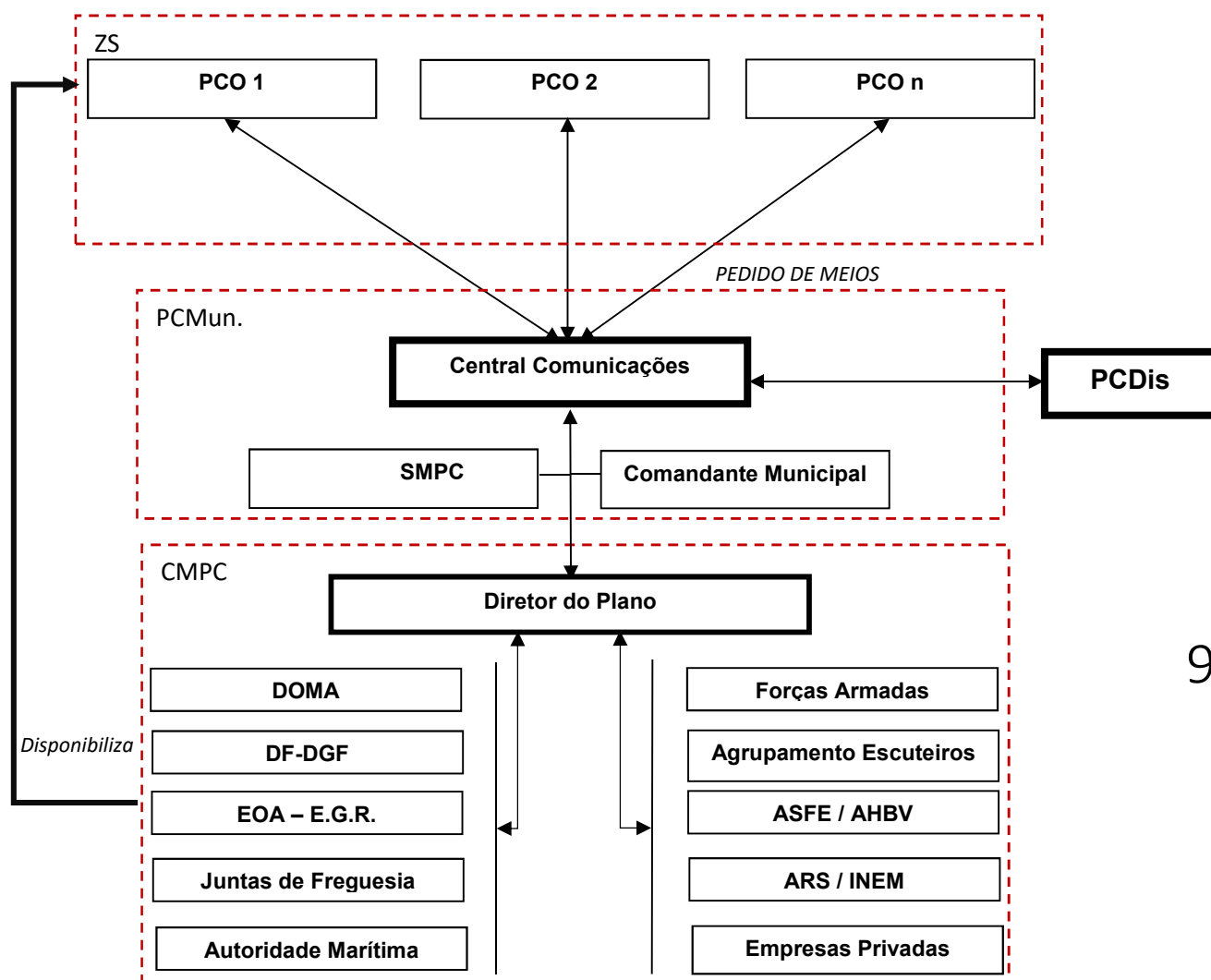


Figura 26 - Organograma de apoio logístico às forças de intervenção

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.3.2 Apoio logístico às populações

APOIO LOGÍSTICO ÀS POPULAÇÕES	
Entidade Coordenadora: Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico – Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)	
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Câmara Municipal de Mafra – Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico (DDS) - Divisão de Desenvolvimento Económico, Turismo e Cultura (DDETC), Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH), Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA); – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Administração Regional de Saúde (ARS); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (CDSS); – Forças Armadas (FA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV); – Agrupamento de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>; – Entidades Gestoras das redes de transportes, abastecimento de água, saneamento, distribuição de energia e comunicações (EGR) - <i>vide III-2</i>; – Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>; – Associações detentoras de Espaços/áreas (ZCAP) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE).	
<u>Prioridades de ação:</u> – Garantir a prestação de apoio social de emergência; – Assegurar a ativação de Zona de Concentração e Apoio à População (ZCAP) e informar as forças de socorro e os cidadãos da sua localização através dos canais disponíveis e mais apropriados;	

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Garantir a receção, registo, pesquisa, diagnóstico de necessidades e assistência individual a evacuados e vítimas assistidas e com necessidade de continuidade de acompanhamento;
- Organizar um sistema de recolha de dádivas, garantindo o armazenamento, gestão e distribuição dos bens recebidos;
- Mobilizar equipas de apoio social para acompanhamento dos grupos mais vulneráveis e de maior risco;
- Assegurar a atualização da informação, nos Centros de Pesquisa e Localização, através de listas com identificação nominal das vítimas e evacuados nas ZCAP;
- Mobilizar reservas alimentares e garantir a receção e gestão de bens essenciais que sejam entregues nas ZCAP para apoio a vítimas e evacuados;
- Garantir a distribuição prioritária de água e de energia às ZCAP.

Instruções Específicas:

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada, localizados em espaços abertos e/ou fechados, referenciadas na Parte III deste Plano (Parte III – Lista de Contactos);
- Os locais a utilizar como ZCAP, estarão fora da Zona de Sinistro e de apoio, devem estar providos de condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como de acessos e estacionamento, já que a movimentação é feita, prioritariamente através das viaturas pessoais;
- As comunicações entre as ZCAP, CMPC e DDS são estabelecidas via telefone ou, em caso de necessidade, através da rede das forças de segurança para aí destacadas;
- A ZCAP de âmbito distrital mais perto do Município de Mafra é em Torres Vedras na ExpoTorres, que será acionada após o esgotamento das ZCAP de âmbito municipal;
- As ZCAP serão montadas em espaços de gestão autárquica ou associativa, sendo os seus detentores corresponsáveis pelo apoio necessário na montagem da estrutura – assegurar o correto funcionamento das instalações, materiais de apoio como colchões e cobertores, disposição do funcionamento interno, etc.;
- As estruturas de coordenação da ZCAP executam missões de instalação (DDS - DDETC/JF/Associações/SMPC/FA) e gestão global (DDS - DISSEH);
- As ZCAP integram as seguintes valências de gestão:

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Centros de Registo/Referenciação, nos quais se recebe a população, preenche a ficha de registo e referenciação (onde consta o diagnóstico das necessidades dos indivíduos ou famílias) e procede ao encaminhamento para as restantes valências;
- Centros de Pesquisa e Localização, nos quais se completa preenchimento da ficha de recenseamento, a qual, através do registo atualizado, promove o reencontro e assegura a preservação dos núcleos familiares;
- O Centros de Cuidados Básicos de Saúde, nos quais se presta assistência a situações de saúde pouco graves, assegurando a respetiva estabilização;
- Centros de Apoio Psicossocial, nos quais se assegura o apoio psicológico de continuidade e se detetam carências e necessidades particulares às pessoas deslocadas;
- As ZCAP integram as seguintes valências de apoio:
 - Logística, responsável pelo controlo das existências em armazém de todos os bens, pela manutenção das estruturas móveis e imóveis;
 - Segurança assegura a limitação do acesso e segurança da ZCAP;
- A primeira ação a desenvolver sempre que alguém dê entrada numa ZCAP é o registo. O registo pressupõe a recolha da seguinte informação: nome, idade, morada anterior, necessidades especiais e, assim que possível, indicação do local onde ficará realojada. Deverá também, sempre que se verifique necessidade, ser registado o nome de membros do seu agregado familiar que estejam desaparecidos a fim de tentar localizar os mesmos;
- A DISSEH assegura a constituição de equipas técnicas para receção, atendimento e encaminhamento da população nas ZCAP;
- A DISSEH encaminha a listagem da população registada nas ZCAP para a GNR;
- As JF, através de meios próprios, apoiam a constituição de equipas de recenseamento, registo da população afetada e equipas de voluntários;
- A ASFE executa missões de assistência sanitária e social;
- A segurança às ZCAP será efetuada de acordo com os procedimentos definidos para a Área de Intervenção da Manutenção da Ordem Pública, com as eventuais adaptações decorrentes de orientação do DISSEH, enquanto entidade coordenadora da Área de Intervenção;
- O SMPC, DOMA, as EGR e as FA, na medida das suas possibilidades e disponibilidades, apoiam na montagem das ZCAP móveis (tendas de campanha, geradores, redes de abastecimento, etc.);

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- A DISSEH, SMPC e AE colaboram na disponibilização de bens essenciais (alimentação, artigos de higiene, agasalhos, roupas, etc.) às vítimas e promovem a instalação de locais de montagem de cozinhas e refeitórios de campanha;
- A distribuição de bens essenciais será assegurada pelos AE, Misericórdias, JF e Grupos de Voluntários, na medida das suas disponibilidades;
- A receção, catalogação, separação, lavagem, desinfecção, armazenamento e distribuição de dádivas fica a cargo do DISSEH, em colaboração com as JF respetivas;
- As entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de distribuição de eletricidade e gás asseguram o fornecimento de água, luz e gás às ZCAP;
- A distribuição de água, gás, alimentos, agasalhos e artigos de higiene pessoal à população que não está nas ZCAP e não tem acesso a elas deverá ser realizada em locais centrais, de fácil acesso e divulgados para conhecimento da população;
- As forças de socorro serão informadas, via PCMun em articulação com a Central de Comunicações do SMPC, das ZCAP que foram ativadas (ver III.1.8);
- A população será informada de quais as ZCAP que estão ativas através de divulgação feita nos meios eletrónicos da Autarquia (site e redes sociais) bem como por avisos sonoros à população com o apoio da GNR e Polícia Municipal.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.4 – Comunicações

O Sistema de Comunicações obedece ao estabelecido na legislação atinente ao Sistema Integrado de Proteção e Socorro. Este Sistema é fundamental nas operações de proteção civil e socorro, na medida em que é o elemento aglutinador que assegura um eficaz comando, controlo e coordenação das operações. É igualmente fundamental, a coordenação das comunicações entre o PCMun e os diversos setores e TO, bem como entre o PCMun e o Diretor do Plano.

Para que todo este processo seja eficaz, é importante que as comunicações sejam efetuadas por diferentes meios e canais, sendo estes redes fixas, móveis e as redes rádio existentes, sejam em VHF (redes privativas da Câmara Municipal) ou SIRESP (a rede estratégica de proteção civil (REPC).

COMUNICAÇÕES
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Operacional
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FA); – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>; – Autoridade Marítima (AM); – Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Rádio Amadores – REP/SCERA.
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar a ligação, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS), com os diferentes agentes de proteção civil e outras entidades e organismos, por forma a garantir as comunicações de emergência; – Elaborar, aprovar, executar e atualizar o Plano Municipal de Transmissões de Emergência (em anexo), tendo em conta a necessidade de garantir:

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

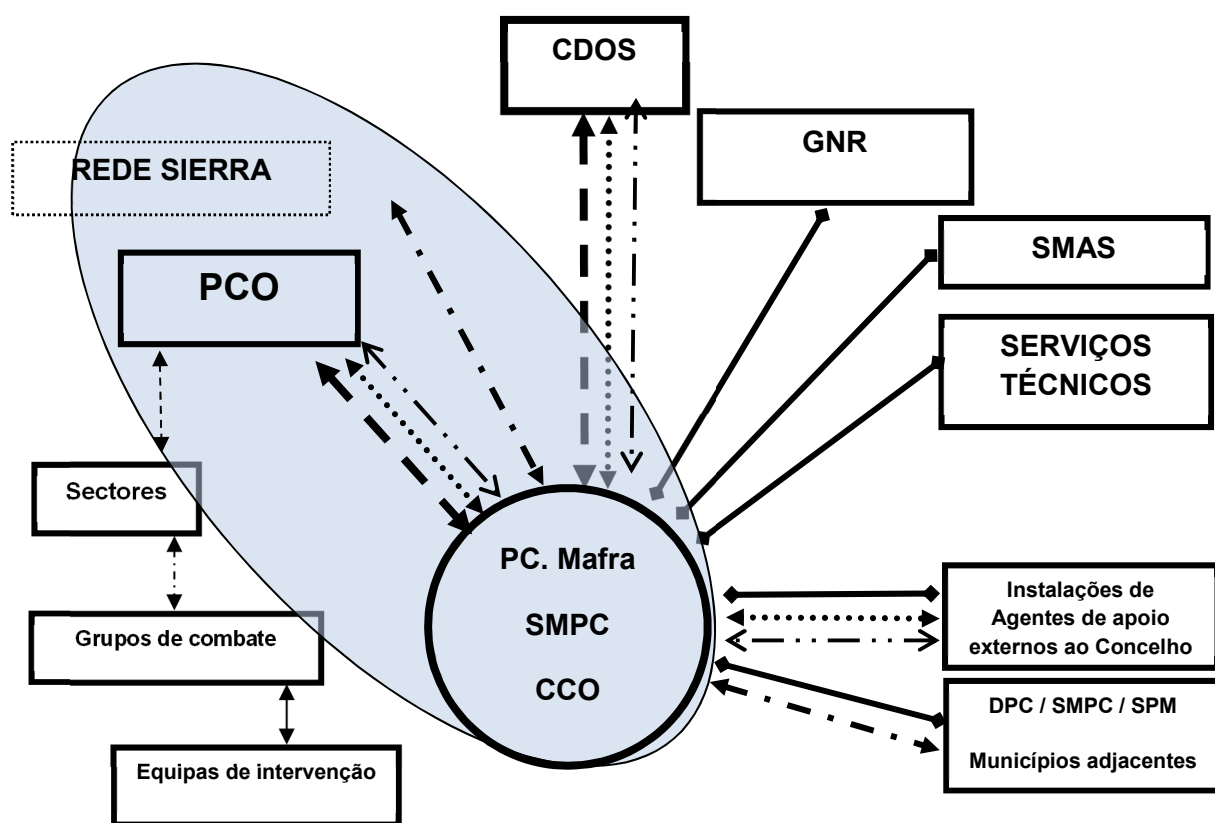
- A operacionalidade dos meios de comunicação de emergência;
 - Identificar e acautelar problemas de interoperabilidade;
 - Redundância de sistemas e soluções técnicas de comunicação;
 - Reposição de serviços, por afetação de meios e recursos alternativos.
- Mobilizar, integrar e coordenar as ações do REP – SCERA núcleo de Mafra, no âmbito do apoio às comunicações de emergência e do reforço das redes de telecomunicações;
 - Garantir as prioridades de acesso a serviços e entidades essenciais, de acordo com o conceito da operação;
 - Manter um registo atualizado do estado das comunicações e das capacidades existentes.

Instruções Específicas:

- Ver Plano Operacional de Transmissões de Emergência de 2020 (POT2020);
- O sistema de comunicações utiliza os meios das telecomunicações públicas e privadas, nomeadamente as redes telefónicas fixas e móveis, a rede estratégica de proteção civil (REPC) e as redes privadas da Câmara Municipal;
- Os agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de telecomunicações, sem prejuízo da interligação operacional através da REPC e das redes privadas da Câmara Municipal;
- As entidades sem meios próprios poderão contar, de acordo com a disponibilidade, com a colaboração do SMPC de forma a assegurar os requisitos mínimos de troca de informação, mediante moldes a definir para cada caso concreto e sempre em função da situação em curso;
- Em caso de necessidade, será montado um serviço de estafetas, conforme definido no POT2020;
- Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como regras, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço e o respeito pelos procedimentos estabelecidos e prioridades de mensagem;
- O REP - SCERA colabora no sistema de telecomunicações de emergência, à ordem do PCMun, contribuindo para a interoperabilidade entre redes e sistemas de comunicação das diversas entidades através do estabelecimento de redes rádio (HF, VHF e UHF) autónomas e independentes, que se constituirão como redes redundantes e/ou alternativas;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Cada TO é considerado como um núcleo isolado e qualquer contacto rádio com e do TO será feito em exclusivo pelo PCMUn;
- Sempre que a situação o justifique, poderá ser usado a Viatura de Comando e Comunicações (VCOC), o qual atuará à ordem do PCMun.



105



Figura 28 - Organograma de Comunicações

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.5 – Informação pública

INFORMAÇÃO PÚBLICA
Entidade Coordenadora: Comissão Municipal de Proteção Civil
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Divisão de Proteção Civil (DPC); – Divisão de Comunicação, Relações Internacionais e Protocolo (DCRIP); – Corpos de Bombeiros do Município (CB) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FA); – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Autoridade Marítima (AM); – Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>; – Rádio do Concelho de Mafra (RCM); – Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>;
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes; – Divulgar informação à população sobre locais de receção de donativos, locais de recolha de sangue, locais para inscrição para serviço voluntário e instruções para regresso de populações evacuadas; – Garantir a relação com os OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir; – Organizar visitas dos OCS ao TO, garantindo a sua receção e acompanhamento; – Organizar e preparar briefings periódicos e conferências de imprensa, por determinação do diretor do plano; – Preparar os comunicados considerados necessários.
<u>Instruções Específicas:</u>

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Cabe à CMPC decidir a forma mais adequada de divulgação de informação direta à população ou de prestação de informação aos Órgãos de Comunicação Social;
- A CMPC assegura a permanente informação e aviso às populações, para divulgação dos riscos potenciais e das medidas de autoproteção a adotar no sentido de prevenir ou minimizar os efeitos das cheias/inundações/galgamentos costeiros;
- Para tal, serão promovidas pelo SMPC campanhas de informação e sensibilização nas fases de prevenção e preparação, fator crítico de sucesso na conduta das populações durante uma emergência;
- Após o acionamento do PEERSM, a CMPC é apoiada pelo Chefe da DPC e DCRIP, nomeadamente quanto às informações sobre o evoluir da situação e às instruções relativas às medidas a tomar pelas populações;
- A informação aos órgãos de comunicação social (OCS) é prestada, periodicamente pelo Diretor do Plano, pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou, por determinação superior, pelo Chefe da DPC, na qualidade de porta-voz único;
- O aviso às populações é desencadeado através da utilização de meios alternativos, em separado ou simultaneamente;
- A informação será disseminada à população predominantemente através da difusão de comunicados, utilizando, para tal, os órgãos de comunicação social. Poderão ser também utilizados os mecanismos de informação à população previstos nos Planos Gerais de Emergência de âmbito distrital ou municipal;
- Os comunicados à população deverão transmitidos periodicamente e deverão conter informação sobre os efeitos do evento sísmico, meios empenhados no terreno e orientações à população (números de telefone de contacto, indicação de pontos de reunião ou centros de desalojados/assistência, locais de acesso interdito ou restrito e medidas de autoproteção a adotar);
- Para a prossecução dos objetivos da informação pública, o DCRIP garante a ligação entre o CDPC e os OCS, diligenciando para que sejam emitidos na íntegra e em tempo útil, no âmbito da sua missão de serviço público, os avisos, comunicados, notas de imprensa e outras formas de difusão de informações, aprovados pela CMPC;
- Conforme a Lei de Bases da Proteção Civil, a declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos OCS com a estrutura de coordenação e controlo, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Nos contactos com os OCS, as informações a prestar são, nomeadamente:
 - Situação atual da ocorrência;
 - Ações em curso para o socorro e assistência às populações;
 - Áreas de acesso restrito;
 - Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
 - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
 - Números de telefone e locais de contacto para informações;
 - Números de telefone e locais de contacto para recebimento de donativos e serviço voluntário;
 - Instruções para regresso de populações evacuadas.
- Os briefings à comunicação social decorrerão periodicamente, e conterão pontos de situação global referentes à totalidade da ZI;
- A Autoridade Marítima ficará responsável, ainda que com a devida articulação com a CMPC, de fazer a divulgação de informações e comunicados no âmbito da sua jurisdição.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

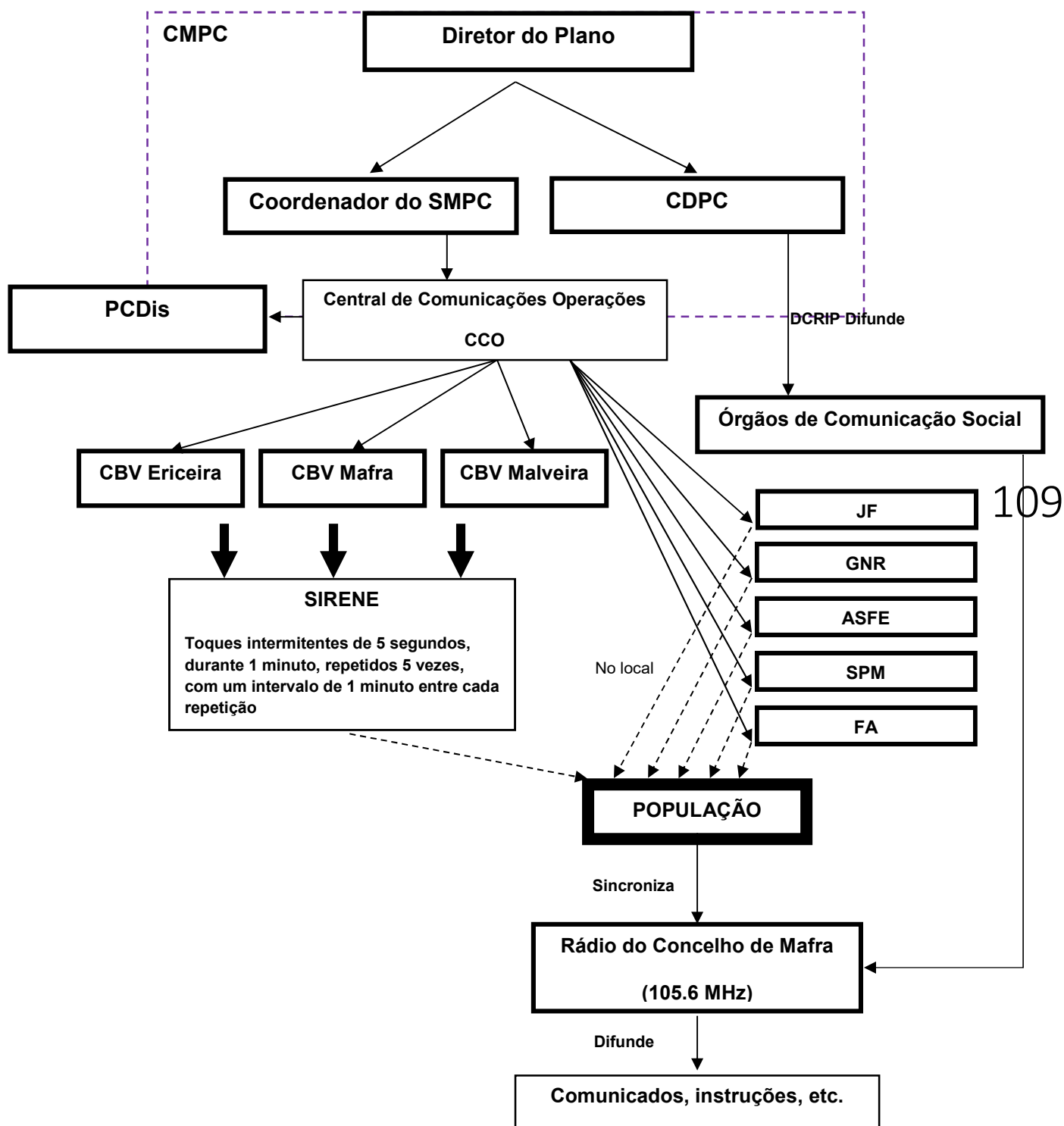


Figura 29 - Organograma de informação pública

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.6 – Confinamento e/ou evacuação

CONFINAMENTO E/OU EVACUAÇÃO
Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC); – Gabinete de Apoio à Presidência e Comunicação (DCRIP) – Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) - <i>vide III-2</i>; – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Forças Armadas (FA); – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Autoridade Marítima (AM); – Juntas de Freguesia (JF) - <i>vide III-2</i>; – Comboios de Portugal (CP); – Agrupamentos de Escuteiros (AE) - <i>vide III-2</i>; – Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>; – Empresas públicas e privadas de transportes - <i>vide III-2</i>; – Infraestruturas de Portugal, S.A. (IP, S.A.); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Órgãos de Comunicação Social (OCS) - <i>vide III-2</i>; – Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) <i>vide III-2</i>.
<u>Prioridades de ação:</u> – Orientar e coordenar as operações de movimentação e/ou confinamento das populações; – Difundir junto das populações recomendações de confinamento e/ou evacuação, diretamente ou por intermédio da Área de Intervenção da Informação Pública; – Definir Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), decorrentes das evacuações; – Definir itinerários de evacuação, em articulação com o respetivo PCO; – Garantir o encaminhamento da população evacuada até à ZCAP;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas;
- Estabelecer e manter abertos os corredores de emergência.

Instruções Específicas:

- A escolha das ações de proteção para uma determinada situação depende de uma série de fatores. Em alguns casos, a evacuação pode ser a melhor opção; em outros, o abrigo em refúgios no local pode ser o melhor caminho, no entanto estas duas ações podem ser utilizadas em conjunto;
- A evacuação e/ou o confinamento de uma área territorial em risco, coincidente ou não com zona de sinistro, deverá ser proposta pelo COS, à CMPC, através do PCMun;
- A orientação e a coordenação da evacuação e/ou confinamento das populações é da responsabilidade da GNR;
- Nas operações de evacuação e/ou confinamento deverá ter-se em atenção:
 - Localização e número de pessoas em risco de evacuação ou confinamento;
 - Tempo disponível para evacuar ou abrigar no local;
 - Capacidade de controlar a evacuação ou o abrigo no local;
 - Tipos de construção e de disponibilidade dos edifícios para acolhimento ou abrigo;
 - Condições meteorológicas (efeitos na propagação das nuvens de vapor, previsão de alterações, efeito na evacuação ou na proteção no local);

Evacuação:

A nível operacional existem dois graus de evacuação:

- A **evacuação primária**, que corresponde à retirada da população da zona de risco para um local de segurança nas imediações. Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCI definidas para o efeito;
- A **evacuação secundária** que compreende o deslocamento da população afetada do local de segurança para instalações de abrigo, onde poderão garantir as suas necessidades básicas

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

(alimento, agasalhos e instalações sanitárias). Ou seja, as pessoas deverão deslocar-se para as ZCAP definidas para o efeito.

- A população a evacuar deverá dirigir-se para as Zonas de Concentração e Irradiação (ZCI), onde é prestada a primeira ajuda, cuja localização é determinada e divulgada pelo PCMun. As ZCI (Mapa 38 – Anexo III) são geridas pelo CB da Zona, JF respetiva com o apoio do AE, IPSS e das Misericórdias locais;
- Compete à GNR definir os itinerários de evacuação a utilizar a partir da ZCI, atenta a impossibilidade de utilização das vias de comunicação, mediante avaliação/informação da Entidade gestora da rede viária;
- Após a definição das zonas a evacuar, o tráfego rodoviário externo deverá ser reencaminhado pela GNR e SPM, as quais poderão criar barreiras de encaminhamento de tráfego, com material expedito;
- A movimentação coletiva a partir da ZCI será garantida com meios de transporte a fornecer pela Autarquia, ASFE, FA, por empresas públicas ou privadas de transportes ou por outros meios proporcionados pela Área de Intervenção de Logística;
- No caso de evacuação em grande escala, para fora da área de intervenção do Município, poderá ser usada:
 - A via ferroviária da CP, que disponibilizara meios ferroviários para constituição de comboios de evacuação, processo devidamente articulado com a IP, S.A.;
 - A via marítima, através do Porto da Ericeira, o DPM em conjunto com proprietários locais que disponibilizarão embarcações;
- A população movimentada a partir da ZCI será encaminhada para a ZCAP, cuja localização e procedimentos de funcionamento estão definidos na Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O transporte entre a ZCI e a ZCAP deverá ser acompanhado por pessoal do(s) CB, ASFE, podendo também recorrer-se ao pessoal das FA, IPSS, Misericórdias e se necessário, a GNR poderá solicitar ao PCMun a existência de acompanhamento médico;
- O suporte logístico à evacuação em termos de água, alimentação e agasalhos será assegurado pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Populações;
- O apoio psicológico aos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, pessoas acamadas, pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência) será efetuado de acordo com os

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

procedimentos definidos na Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas

– Apoio psicológico;

- As condições de segurança para o regresso da população a uma área territorial, deverá ser proposta pelo PCO ao PCMun;
- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas deve ser controlado pela GNR, tendo em vista a manutenção das condições de tráfego, e só quando estiverem garantidas as condições de segurança.

Confinamento/Isolamento:

- Em caso de necessidade de criação de zonas de confinamento ou isolamento, compete a GNR com o apoio do SPM, isolar a área de perigo, mantendo afastadas todas as pessoas que não estão diretamente envolvidas nas operações. As equipas de emergência não protegidas com EPI não estão autorizadas a entrar na Zona de Isolamento;
- Conforme a situação, serão emanadas diretrizes específicas de comportamento e ação à população e entidades;
- Caso exista alteração das condições de ocorrência de sismo, compete às Forças de Segurança (GNR e SPM), comunicar à população a necessidade de evacuação, bem como avisar do final da situação de perigo.

113

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
ZCI 01 – Sporting Club do Livramento	Livramento	Azueira e Sobral da Abelheira	39°00'12.89"N 9°17'11.11"W
ZCI 02 – Sede Junta Freguesia Carvoeira	Carvoeira	Carvoeira	38°56'29.35"N 9°23'48.75"W
ZCI 03 - Sede Junta Freguesia Encarnação	Encarnação	Encarnação	39°1'43.84"N 9°22'7.36"W
ZCI 04 – Estacionamento Casa do Povo Gradil	Gradil	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'58.54"N 9°16'51.93"W
ZCI 05 – Largo junto aos CTT	Vila Franca Rosário	Enxara Bispo, Gradil e VFR	38°58'25.25"N 9°15'16.23"W
ZCI 06 - Parque Intermodal	Ericeira	Ericeira	38°58'02.21"N 9°24'19.30"W
ZCI 07 – Estacionamento EB1 Igreja Nova e Cheleiros	Igreja Nova	Igreja Nova e Cheleiros	38°54'33.65"N 9°20'02.94"W

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

ZCI 08 - Parque Intermodal de Mafra	Mafra	Mafra	38°56'25.63"N 9°20'07.53"W
ZCI 09 - Estacionamento do Alto da Vela	Mafra	Mafra	38°55'59.45"N 9°19'35.82"W
ZCI 10 - Sede União Freguesias Malveira e S.M. Alcaíça	Malveira	Malveira e S.M. Alcaíça	38°56'0.48"N 9°15'30.63"W
ZCI 11 - Alcaíça Atlético Clube	Alcaíça	Malveira e S.M. Alcaíça	38°55'16.42"N 9°17'32.44"W
ZCI 12 - Sede Junta Freguesia Milharado	Milharado	Milharado	38°56'51.45"N 9°11'59.86"W
ZCI 13 - Sede Junta Freguesia Santo Isidoro	Santo Isidoro	Santo Isidoro	38°59'39.93"N 9°24'3.19"W
ZCI 14 – Parque Intermodal da Venda Pinheiro	Venda Pinheiro	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°55'34.84"N 9°14'06.36"W
ZCI 15 - EB 1 Santo Estêvão das Galés	S.E. Galés	Venda Pinheiro e S.E. Galés	38°53'49.34"N 9°15'07.27"W

114

Tabela 16 – Zonas de Concentração Local e Irradiação (ZCI)

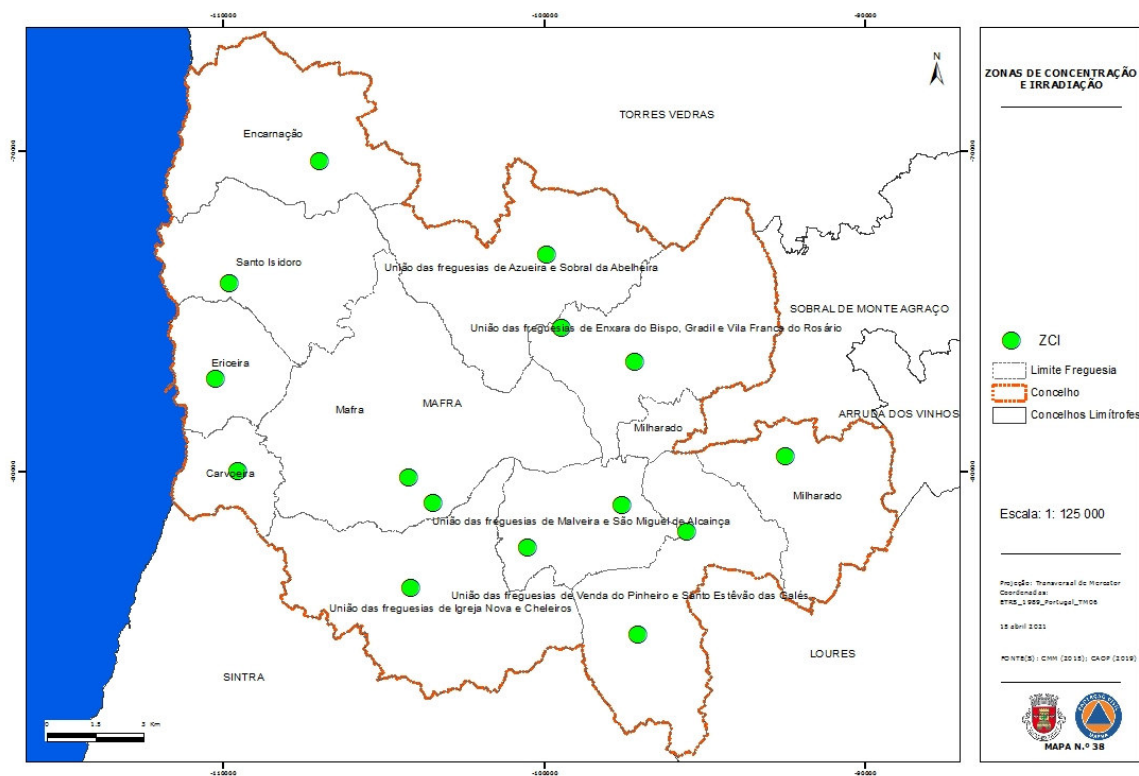


Figura 30 – Zonas de concentração e irradiação (ZCI)

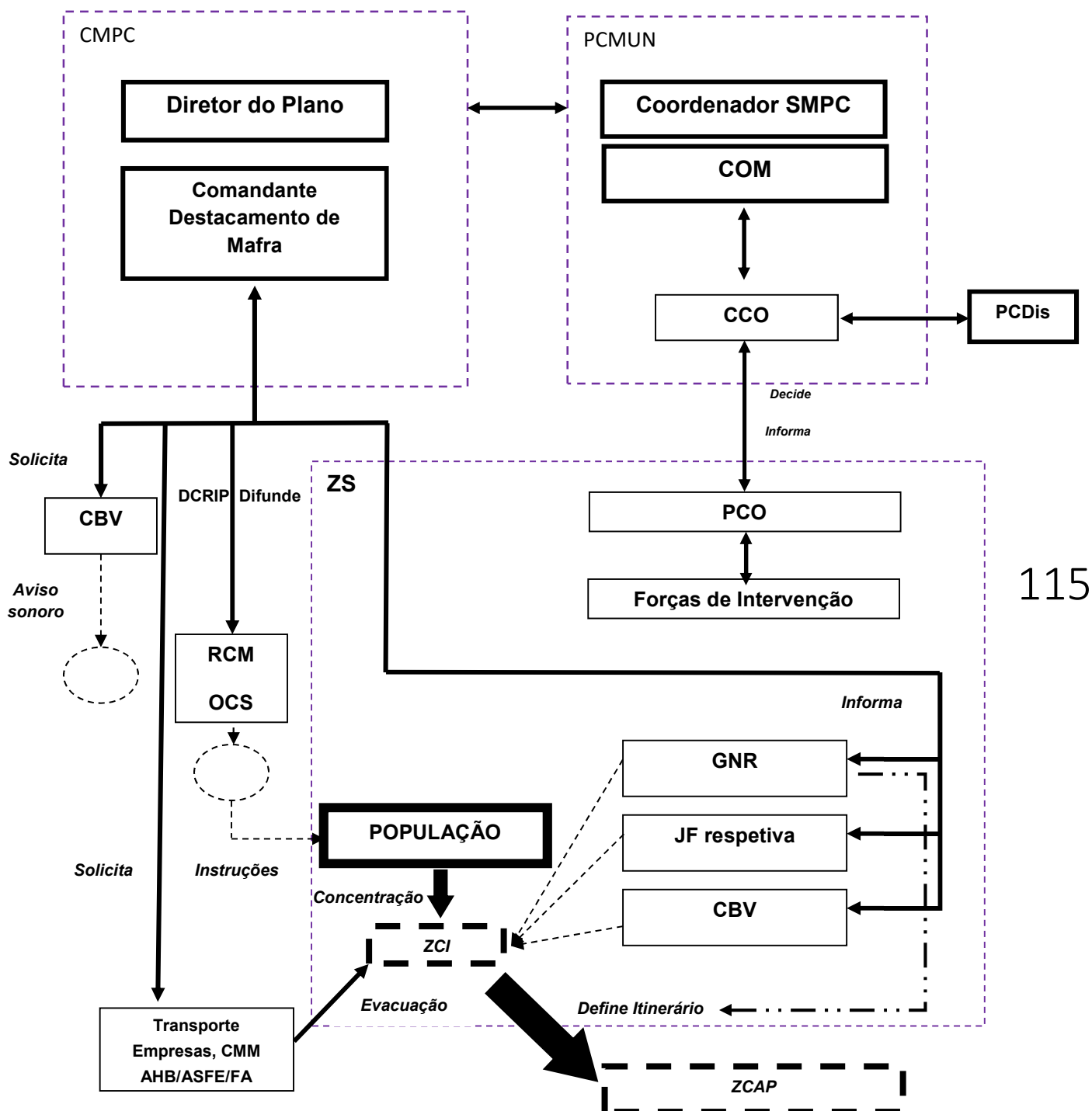


Figura 31 - Organograma da evacuação

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.7 – Manutenção da Ordem Pública

MANUTENÇÃO DA ORDEM PÚBLICA
Entidade Coordenadora: Guarda Nacional Republicana
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Serviço de Polícia Municipal (SPM); – Autoridade Marítima (AM); – Empresas de segurança privada (ESP) - <i>vide III-2</i>; – Departamento de Obras Municipais e Ambiente (DOMA).
<u>Prioridades de ação:</u> – Garantir a manutenção da lei e da ordem; – Proteger as populações afetadas e os seus bens, impedindo roubos e pilhagens, criando perímetros de segurança cuja vigilância é assegurada pela GNR e SPM; – Garantir a segurança de infraestruturas consideradas sensíveis ou indispensáveis às operações de proteção civil, através do patrulhamento regular por agentes da autoridade; – Proteger propriedades públicas, as quais podem estar sujeitas a saque ou outras atividades criminosas, bem como controlar os acessos, através da identificação das pessoas que lhes acedam; – Garantir o condicionamento e controlo de acessos e veículos ao TO e Postos de Comando, através do registo de identificação de pessoas e matrículas; – Garantir a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas; – Manter desimpedidos os caminhos de evacuação; – Assegurar a segurança nas ações relativas à mortuária.
<u>Instruções Específicas: Segurança Pública</u> – No Concelho de Mafra, cabe ao Destacamento da GNR, as atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos efetivos existentes na sede e nos postos da Ericeira, Mafra, Malveira e Livramento, com o apoio da Polícia Municipal;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- A Capitania do Porto de Cascais pode ser chamada a participar nas atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego, através dos agentes da Polícia Marítima sob seu comando;
- As atividades de ordem pública, segurança e controlo de tráfego são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante do Destacamento da GNR, cujas responsabilidades são as seguintes:
 - a) Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
 - b) Determinar a convocação do pessoal de folga, se necessário;
 - c) Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da ordem pública, segurança e controlo de tráfego;
 - d) Atualizar os procedimentos referentes à ordem pública, segurança e controlo de tráfego, em estreita colaboração com os restantes ALPC;
- Compete às forças de segurança patrulhar as zonas afetadas e evacuadas com vista a garantir a segurança física da população e proteger a propriedade privada e a impedir roubos ou pilhagens;
- A GNR garante o tráfego rodoviário em direção às zonas de sinistro, efetuando as eventuais alterações à circulação a que houver necessidade, e garantem a manutenção de ordem pública com as suas forças de intervenção. Poderão criar barreiras ou outros meios de controlo, com o apoio de material cedido pelo DOMA, bem como corredores de emergência;
- Compete à GNR garantir a segurança de estabelecimentos públicos ou de infraestruturas consideradas sensíveis, designadamente instalações de interesse público e/ou estratégico para as operações. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas de segurança privadas, a mobilizar pelo detentor da instalação;
- Compete também à GNR, distribuir controlar e garantir a segurança no Teatro de Operações;
- O COS poderá considerar necessária a criação de perímetros de segurança que serão por ele estabelecidos. A segurança no interior destes deve ser assegurada pelas forças de segurança;
- O perímetro de segurança pode ser exterior (montado ao longo da infraestrutura onde se situa o PCMun, com um Posto de Controlo à entrada do perímetro exterior, que faz o controlo de acessos ao PCMun) ou interior (sendo garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e com segurança de área executada pela força de segurança territorialmente competente);

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- O Destacamento da GNR garante a segurança dos corredores de circulação das viaturas de socorro, das áreas de triagem e das estruturas montadas (por exemplo: hospitais de campanha) para apoio à prestação de cuidados médicos;
- O SPM coopera com o comando da GNR em todas as missões referidas atrás e sob coordenação da mesma.

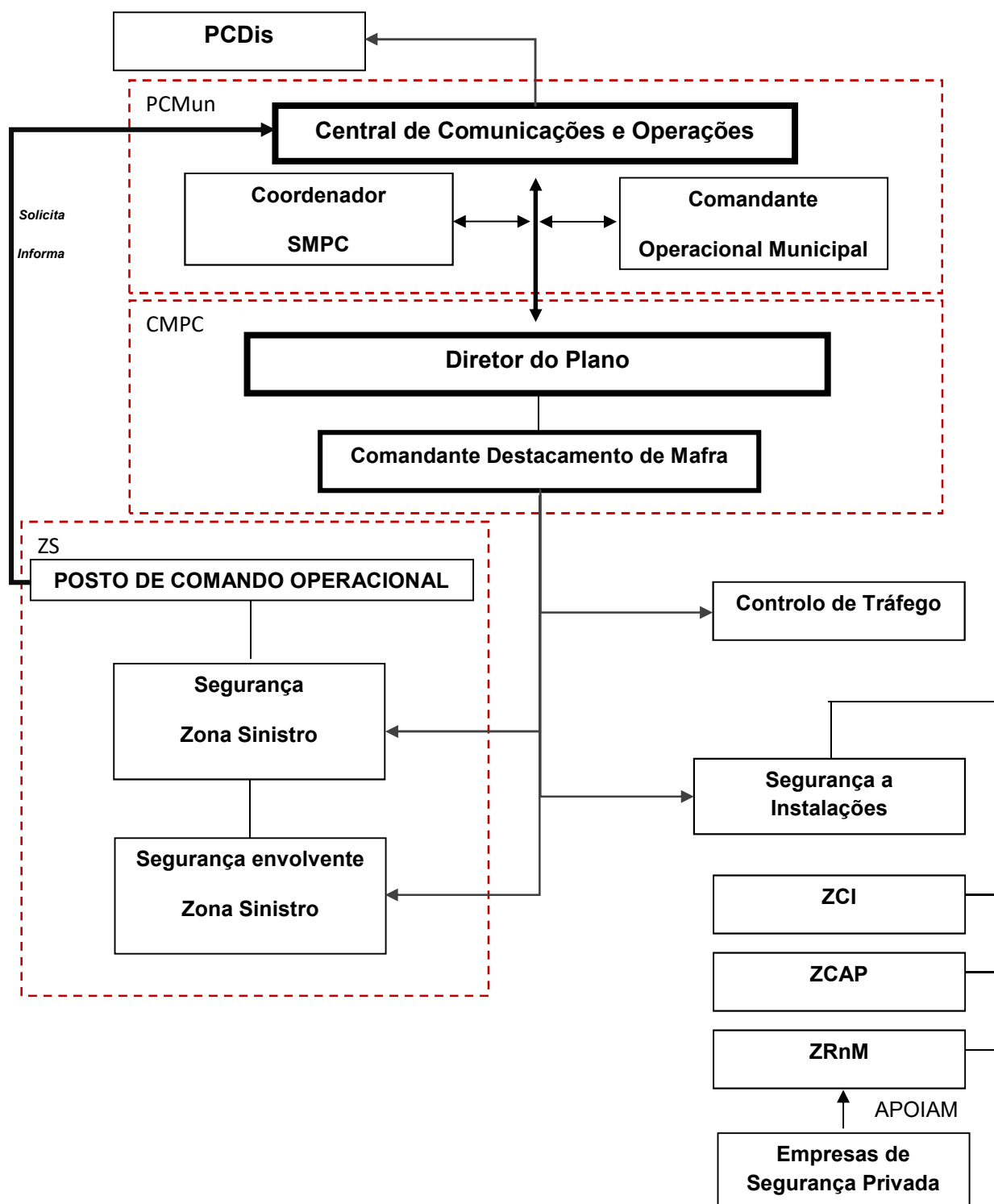


Figura 32 - Organograma da manutenção da ordem pública

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.8 – Serviços médicos e transporte de vítimas

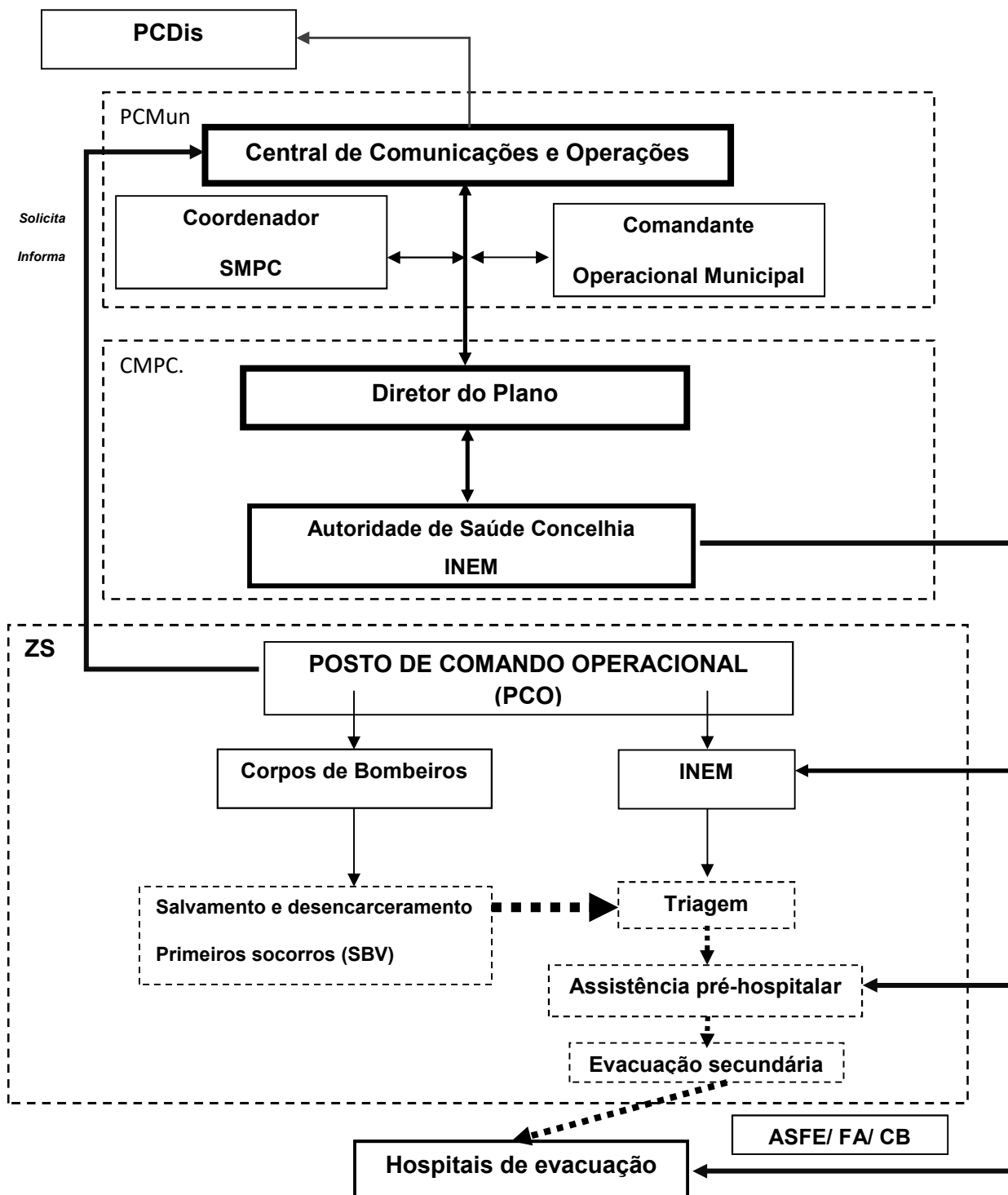
SERVIÇOS MÉDICOS E TRANSPORTE DE VÍTIMAS
Entidade Coordenadora: Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P. (na área do pré-hospitalar) e Autoridade de Saúde concelhia (na área hospitalar).
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia; – Centros de Saúde do Município de Mafra; – Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Forças Armadas (FA); – Hospital de Santa Maria, Hospital Beatriz Ângelo, Hospital de Torres Vedras; – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM).
<u>Prioridades de ação:</u> – Minimizar as perdas humanas, limitando as sequelas físicas e diminuindo o sofrimento humano, assegurando a utilização coordenada de meios, incluindo a evacuação secundária de feridos ou doentes graves; – Garantir a prestação de cuidados médicos de emergência nas áreas atingidas, nomeadamente a triagem, estabilização e transporte das vítimas para as Unidades de Saúde; – Coordenar as ações de saúde pública, nomeadamente o controlo de doenças transmissíveis e da qualidade dos bens essenciais (alimentação, água, medicamentos e outros); – Assegurar a montagem, organização e funcionamento de Postos de Triagem, Postos Médicos Avançados e de Hospitais de campanha; – Criar locais de recolha de sangue em locais chave e assegurar a sua posterior distribuição pelas unidades de saúde carenciadas; – Determinar os hospitais de evacuação: Hospital de Torres Vedras e Hospital Beatriz Ângelo; – Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até à Unidade de Saúde de destino;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Inventariar, convocar, reunir e distribuir o pessoal dos Serviços de Saúde, nas suas diversas categorias, de forma a reforçar e/ou garantir o funcionamento de serviços temporários e/ou permanentes;
- Inventariar danos e perdas nas capacidades dos serviços de saúde, bem como das que se mantêm operacionais na Zona de Sinistro;
- Organizar o fornecimento de recursos médicos.

Instruções Específicas:

- A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM;
- A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança;
- O INEM monta postos de triagem e de assistência pré-hospitalar de acordo com a necessidade, promovendo a triagem das vítimas e a evacuação secundária, em articulação com os agentes locais de proteção civil (sobretudo ASFE, ARS, CB), conforme as disponibilidades;
- O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA;
- Os cadáveres identificados na triagem primária serão posteriormente encaminhados para a Zona de Transição (ZT), aplicando-se os procedimentos da Área de Intervenção dos Serviços Mortuários;
- As FA colaboram na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades, contribuindo ainda, desde que possível, para o esforço de evacuação secundária;
- A ARS de Lisboa e Vale do Tejo, através da Autoridade de Saúde Concelhia, assegura a articulação com as unidades hospitalares e com os Centros de Saúde da sua área de jurisdição, com vista a garantir a máxima assistência médica possível;
- Serão utilizadas as estruturas hospitalares públicas de referência conforme determinado pela ARS.



SBV – Suporte básico de vida

TO – Teatro de operações

Figura 33 - Organograma dos serviços médicos e transporte de vítimas

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.8.1 – Apoio psicológico

APOIO PSICOLÓGICO
Entidade Coordenadora: Divisão de Intervenção Social, Saúde, Emprego e Habitação (DISSEH)
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia; – Centros de Saúde do Município de Mafra; – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM);
<u>Prioridades de ação:</u> – Garantir a mobilização de meios e recursos necessários ao apoio psicológico; – Prever mecanismos de evacuação das vítimas primárias do local da ocorrência para as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP); – Assegurar o apoio psicológico imediato a prestar às vítimas primárias e secundárias na ZAP; – Assegurar o apoio psicológico às vítimas terciárias; – Assegurar que as vítimas que apresentem necessidades de apoio social são encaminhadas para as Zonas de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP); – Assegurar o apoio psicológico à população presente nas ZCAP; – Assegurar o apoio psicológico às vítimas secundárias que se encontram nas Zonas de Reunião de Mortos (ZRnM) e nos Necrotérios provisórios (Necpro).
<u>Instruções Específicas:</u> – A triagem primária é da competência da Área de Intervenção de Socorro e Salvamento, sendo realizada pelos CB da área, sob coordenação do INEM; – A localização dos postos/áreas de triagem é identificada pelo PCO e deverá estar tão perto quanto possível das zonas mais afetadas dentro da Zona de Sinistro, respeitando as necessárias distâncias de segurança; – O transporte de vítimas até aos postos de triagem e de assistência pré-hospitalar (evacuação primária) é efetuado pelos CB e INEM, em articulação com o PCMun. A evacuação secundária

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

é coordenada pelo INEM, em articulação com o PCMun e efetuada em ambulâncias do INEM, CB, ASFE ou eventualmente, em viaturas das FA.

4.9 – Socorro e salvamento

SOCORRO E SALVAMENTO
Entidade Coordenadora: Posto de Comando Municipal
Entidades Intervenientes: – SMPC - Câmara Municipal (SMPC); – Autoridade Marítima (AM); – Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Forças Armadas (FA); – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM); – Sapadores Florestais (SF).
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar a minimização de perdas de vidas, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; – Assegurar a constituição de equipas no âmbito das valências do socorro e salvamento e garantir a sua segurança; – Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS; – Efetuar o escoramento de estruturas, eventualmente, após a avaliação de estabilidade pelas Equipas de Avaliação Técnica (EAT); – Executar o socorro às populações, em todos os sinistros secundários, decorrentes do evento inicial;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento oriundas de organizações de voluntários;
- Colaborar na determinação de danos e perdas;
- Propor a definição de zonas prioritárias nas áreas afetadas pela situação de emergência.

Instruções Específicas:

- A intervenção inicial cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, sobretudo os CB e Postos da GNR, ou àquelas que se verifique terem uma missão específica mais adequada;
- Os CB asseguram primariamente as operações de busca e salvamento;
- Para a prossecução da sua missão, em caso de necessidade imediata, os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun;
- A coordenação e atribuição de missões às forças de reforço são executadas pelo PCMun. A receção e concentração dos reforços são realizadas no Centro Municipal de Proteção Civil de Mafra;
- O PCO em conjunto com o PCMun determina as questões relacionadas com a assistência às populações, nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção no TO, devem:
 - Controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança;
 - Avaliar as necessidades de pessoal e equipamentos em operação e quando não necessários às ações a desenvolver, dispensa-los;
 - Solicitar e providenciar alimentação, vestuário, combustível e outras necessidades para pessoal e equipamentos;
 - Solicitar ao PCMun os equipamentos especiais necessários, como máquinas de rasto, gruas, etc.;
 - Estabilizar as radiocomunicações, através da área de comunicações;
 - Solicitar apoio ao PCMun, caso as operações se tornem muito prolongadas;
- As atividades relacionadas com o socorro e salvamento são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, cujas responsabilidades são as seguintes:
 - Coordenar, acompanhar e monitorizar as ações do PCMun;
 - Acompanhar permanentemente as operações de proteção e socorro;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Promover a elaboração de Planos Prévios de Intervenção (PPI), para zonas e riscos identificados, com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis;
 - Promover reuniões periódicas de trabalho com os comandantes dos corpos de bombeiros sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional;
 - Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional;
 - Atualizar os procedimentos referentes ao socorro e salvamento, em estreita colaboração com os comandantes dos corpos de bombeiros.
- As ações de busca, socorro e salvamento poderão ser apoiadas por meios aéreos, após coordenação com o escalão superior e dependente da disponibilidade das aeronaves, devendo ser usado o Heliporto Municipal de Mafra como centro de meios aéreos de referência;
 - A GNR participa primariamente nas operações que se desenvolvam na sua área de atuação, podendo atuar com apoio de outras forças;
 - A GNR participa nas operações com as valências de busca e salvamento em ambiente urbano e cinotécnica, na respetiva área de jurisdição ou em regime de complementaridade nas restantes;
 - A Autoridade Marítima assume a responsabilidade e coordenação das operações de busca e salvamento nos domínios públicos hídrico e marítimo;
 - As FA participam nas operações de busca e salvamento;
 - Quando a gravidade e dimensão da emergência não seja compatível com o normal encaminhamento do pedido de colaboração ao Exército, via PCDis, o Diretor do Plano, por manifesta urgência, solicita diretamente ao respetivo comandante de unidade a intervenção dos recursos da Escola das Armas;
 - A ASFE executa missões de apoio ao socorro, sob coordenação do PCMun.

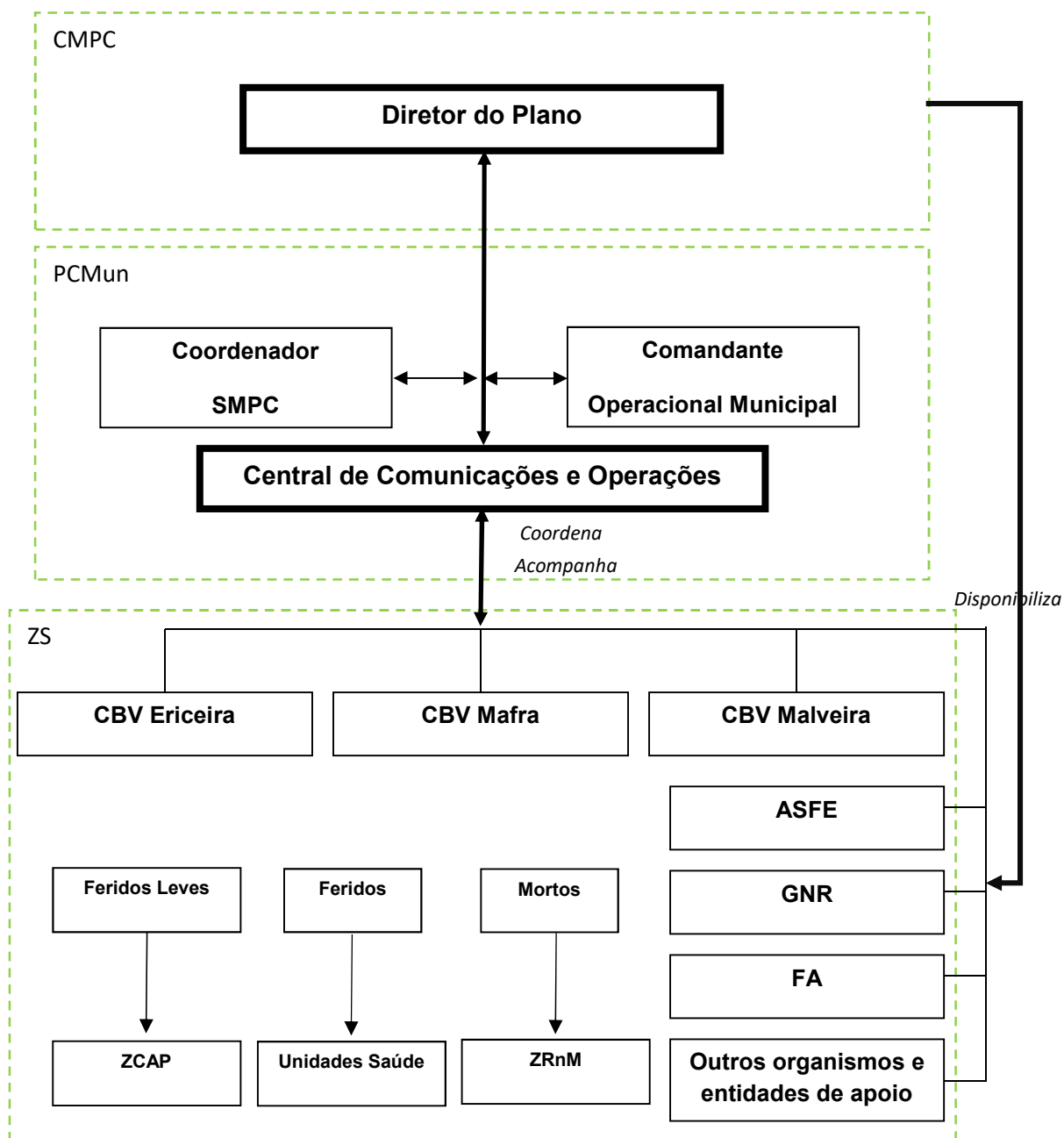


Figura 34 - Organograma do socorro e salvamento

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.10 – Serviços mortuários

SERVIÇOS MORTUÁRIOS
Entidade Coordenadora: Ministério Público (MP)
<u>Entidades Intervenientes:</u> – Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo – Autoridade de Saúde Concelhia; – Autoridade Marítima (AM); – SMPC – Câmara Municipal de Mafra (CM); – Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>; – Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação (ASFE); – Forças Armadas (FA); – Guarda Nacional Republicana (GNR); – Instituto de Registos e Notariado (IRN) – Conservatória do Registo Civil de Mafra; – Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF); – Polícia Judiciária (PJ);
– <u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar a constituição das Zonas de reunião de Mortos (ZRnM) e dos Necrotérios Provisórios (NecPro); – Assegurar a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas; – Assegurar a presença da GNR nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança; – Assegurar o correto tratamento dos cadáveres, conforme os procedimentos operacionais previstos; – Fornecer à Área de Intervenção da Informação Pública e à direção do plano listas atualizadas das vítimas mortais e dos seus locais de sepultamento; – Garantir a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Garantir uma eficaz recolha de informações que possibilite proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita: à colheita de dados *Post-mortem* (PMort), à colheita de dados *Ante-mortem* (AMort) e ao cruzamento de dados PMort/AMort;
- Assegurar a inventariação dos locais destinados a sepultamentos de emergência;
- Providenciar, em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico às Forças de Intervenção, o fornecimento de sacos para cadáveres às forças empenhadas nas operações;
- Receber e guardar os espólios dos cadáveres, informando o “Centro de Pesquisa de Desaparecidos” (em articulação com a Área de Intervenção do Apoio Logístico à População);
- Garantir uma correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

Instruções Específicas:

- O fluxograma só se aplica a cadáveres encontrados em zonas públicas, incluindo zonas de domínio público marítimo/hídrico, ou em edifícios colapsados;
- As atividades relacionadas com os serviços mortuários são coordenadas, ao nível da CMPC, pela Autoridade de Saúde concelhia, cujas responsabilidades são as seguintes:
 - Organizar o registo dos mortos;
 - Fazer a ligação ao INMLCF, IRN e MP;
 - Dirigir as ações de mortuária;
 - Atualizar os procedimentos referentes aos serviços de mortuária, em estreita colaboração com as várias entidades envolvidas.
- As forças de socorro serão informadas acerca da localização das ZRnM e dos NecPro pelo PCMun, via comunicações rádio;
- Os cadáveres que se encontrem em Hospitais de Campanha ou Postos Médicos Avançados são encaminhados para ZRnM desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- Nas ZRnM e nos NecPro, procede-se aos habituais procedimentos de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver, verificação do óbito e autópsia;
- Para a instalação de ZRnM e NecPro deverão ser escolhidas instalações onde haja um piso em espaço aberto, plano e fácil de limpar, com boa drenagem, ventilação natural, provido de água corrente e energia elétrica. Na seleção destes locais devem ser tidas em conta, ainda, as acessibilidades, as comunicações, a privacidade, a disponibilidade e as facilidades de condições

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

de segurança. Em geral, as instalações mais indicadas para local de reunião de vítimas mortais são os pavilhões gimnodesportivos, armazéns e edifícios similares;

- Relativamente a vítimas de suposta nacionalidade estrangeira, é acionado no NecPro o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- A aposição de tarja negra e de etiqueta numa vítima, sob supervisão de um médico, corresponde à verificação do óbito, devendo ser feita na triagem de emergência primária, sempre que possível;
- A autorização antecedente é solicitada ao magistrado do MP designado ou integrado na estrutura onde esteja presente;
- Das ZRnM os cadáveres transitam posteriormente para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal (entendida como os procedimentos tendentes à identificação do cadáver e estabelecimento da causa de morte) e subsequente entrega do corpo ou partes de cadáveres aos familiares, com a respetiva emissão dos certificados de óbito;
- Os NecPro municipais são coincidentes com as ZRnM estarão localizadas conforme Parte III - Anexo 1;
- As Zonas Portuárias poderão servir de NecPro para os cadáveres ou partes de cadáveres localizados no espaço da sua jurisdição;
- Compete à GNR, SPM e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a segurança no transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Compete à GNR e AM, nas respetivas áreas territoriais de responsabilidade, coordenar e promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em sacos apropriados (sacos de cadáveres), também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas;
- Os CB, a ASFE e as FA, mediante as suas disponibilidades, colaborarão nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e destas para os NecPro;
- As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela Área de Intervenção de Apoio Logístico às Forças de Intervenção, de acordo com os meios disponíveis;
- O material sanitário, de mortuária e demais artigos necessários às operações será distribuído a pedido das forças de intervenção ou por determinação do PCMun;

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

- Compete à CMM providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INMLCF, designadamente iluminação, macas com rodas, mesas, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- Compete à entidade gestora das ZRnM e dos NecPro (INMLCF) fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, que a transmitirá ao PCMun, incluindo dados sobre o número de cadáveres admitidos, de corpos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios;
- Deverá ser assegurada a presença de representantes do IRN nos NecPro para proceder ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para o requerer, devem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário, devidamente acondicionados em sepultura comum, assegurando-se a identificabilidade dos mesmos até à posterior entrega a familiares para inumação ou cremação individual definitiva;
- Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde e decorrentes do acidente grave ou catástrofe adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de verificação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro.

131

Designação	Local	Freguesia	Coordenadas
NecPro 01 - Rua 25 de Abril	Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda	Igreja Nova	38°54'42.21"N 9°19'40.40"W
NecPro 02 - Estrada Nacional 8 nº 5,	Frutoeste, Lda.	Azueira	38°59'56.94"N 9°16'35.65"W

Tabela 17 – Localização NecPro e ZRnM

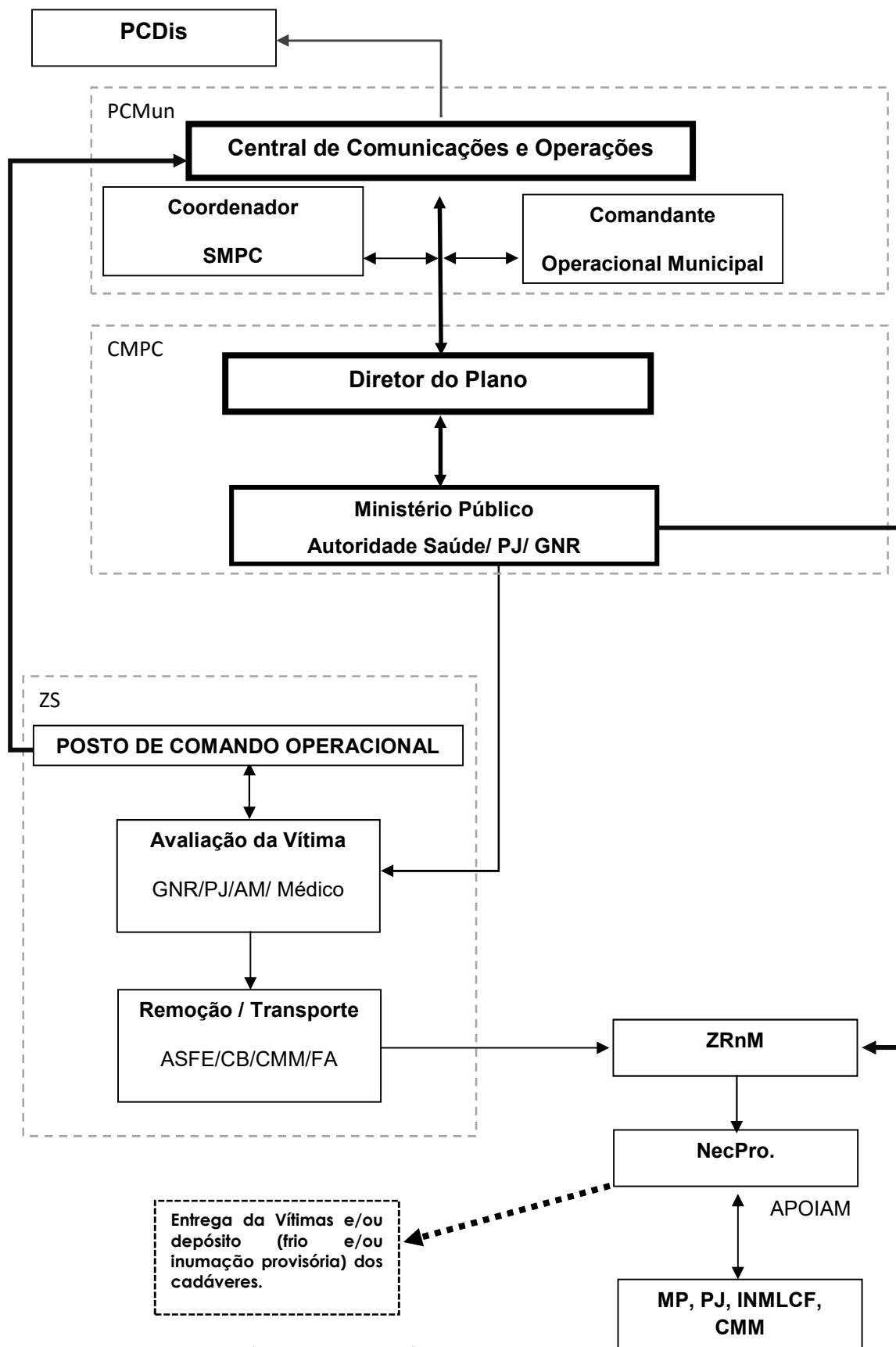


Figura 35 - Organograma dos Serviços Mortuários

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.11 – Socorro e salvamento animal

SOCORRO E SALVAMENTO ANIMAL
Entidade Coordenadora: Divisão do Ambiente/AHPSV
Entidades Intervenientes: – SMPC - Câmara Municipal (SMPC); – Área de Higiene Pública e Sanidade Veterinária (AHPSV); – Corpos de Bombeiros (CB) - <i>vide III-2</i>; – Centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) - <i>vide III-2</i>;
<u>Prioridades de ação:</u> – Assegurar a minimização de perdas de vidas animais, através das ações de busca e salvamento decorrentes do acidente grave ou catástrofe; – Avaliar as áreas afetadas onde deverão ser desencadeadas ações de busca e salvamento, nomeadamente tendo em conta as informações a disponibilizar, eventualmente, pelas ERAS ou pelos tutores dos animais; – Supervisionar e enquadrar operacionalmente eventuais equipas de salvamento e socorro oriundas de organizações de voluntários ou de centros de atendimento médico-veterinário; – Colaborar na determinação de danos e perdas; – Instalar um centro de acolhimento temporário, onde serão prestados cuidados de alojamento, veterinária e alimentação dos animais;
<u>Instruções Específicas:</u> – A intervenção inicial, de resgate, cabe prioritariamente às forças mais próximas do local da ocorrência, entre os quais os CB que asseguram as operações de busca e salvamento animal; – Os CB podem recorrer a meios mobilizados através do PCMun para esse resgate e salvamento; – As atividades relacionadas com o socorro e salvamento animal são coordenadas, ao nível da CMPC, pelo comandante operacional municipal, através do PCMun, e pela Divisão de Ambiente (AHPSV)

Parte III – Inventários, Modelos e Listagens

3 - Modelos

3.1 Modelos de relatórios

Os modelos de relatórios imediatos de situação (RELIS) e de situação geral (RELGER), encontram-se em anexo a este plano.

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIS)	
Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança e Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil	
ENVIO DEPOIS DO RECONHECIMENTO DAS ERAS OU EAT	
Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º _____ Data: _____ Hora: _____	
1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
2. Danos Pessoais	
Mortos:	Desaparecidos:
Feridos graves:	Feridos leves:
Desalojados:	Deslocados:
Evacuados:	Soterrados:

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL (RELGER)	
PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA	
Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança e Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil	
ENVIO REGULAR (6 em 6 horas)	
Distrito: LISBOA Concelho: MAFRA REL N.º _____ Data: _____ Hora: _____	
1. Ocorrência	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia (s)	
2. Descrição sumária da situação de emergência	
3. Danos pessoais	
Mortos:	Desaparecidos:
Feridos graves:	Feridos leves:
Desalojados:	Deslocados:
Evacuados:	Soterrados:

134

3.2 Modelo de requisições

O modelo de requisição encontra-se em anexo a este plano.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

REQUISIÇÃO	
Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança e Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil	
REQUISIÇÃO N.º _____ Área / Entidade Requirente: _____	
Data: ____/____/____	Hora: ____:____:____
Entidade Proprietária: _____	
Produto / Equipamento / Serviço: _____	
Quantidade: _____	
Local de destino: _____ Freguesia: _____	
Trabalho a executar: _____	
Área: _____	Responsável: _____

3.3 Modelo de aviso à população - Comunicados

O modelo de comunicado encontra-se em anexo a este plano.

135

COMUNICADO	
Câmara Municipal de Mafra Divisão de Segurança e Proteção Civil Serviço Municipal de Proteção Civil	
COMUNICADO N.º _____ Tipo / natureza da ocorrência: _____	
Data: ____/____/____	Hora: ____:____:____
Local: _____ Freguesia: _____	
Causa da Ocorrência: _____	
Efeitos da Ocorrência: ☐ Feridos _____ ☐ Mortos _____ ☐ Infraestruturas danificadas _____	☐ Desalojados _____ ☐ Desaparecidos _____
Intervenientes: ☐ Bombeiros _____ ☐ GNR _____ ☐ PM _____	☐ _____ ☐ _____ ☐ _____
Medidas de autoproteção a divulgar à população: ☐ Manter-se em casa _____ ☐ Evacuação p/ ZOI _____	
Áreas em risco e Previsão: _____	
Próximo comunicado: Data: ____/____/____ Hora: ____:____:____	Responsável: _____

4 - Lista de Distribuição

Entidades e organizações de apoio	Nº
-----------------------------------	----

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

	Cópias
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	2
Comando Distrital de Operações de Socorro de Lisboa	1
Câmara Municipal de Mafra	10
Agência Portuguesa do Ambiente - Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, Departamento de Recursos Hídricos	1
Destacamento da Guarda Nacional Republicana	5
Capitania do Porto de Cascais (Delegação Marítima da Ericeira)	2
Polícia Municipal	1
Bombeiros Voluntários de Mafra	1
Bombeiros Voluntários da Ericeira	1
Bombeiros Voluntários da Malveira	1
Associação de Socorros da Freguesia da Encarnação	1
Autoridade de Saúde do Concelho de Mafra	1
Centro de Saúde de Mafra	1
Santa Casa da Misericórdia de Mafra	1
Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa (Delegação de Mafra)	1
Escola das Armas	2
Tapada Nacional de Mafra	1
Associação de Agricultores do Concelho de Mafra	1
Associação do Comércio, Indústria e Serviços do Concelho de Mafra	1
Instituto Nacional da Conservação da Natureza	1
Junta de Freguesia da Carvoeira	1
Junta de Freguesia da Encarnação	1
Junta de Freguesia da Ericeira	1
Junta de Freguesia de Mafra	1
Junta de Freguesia do Milharado	1
Junta de Freguesia de Santo Isidoro	1
União das Freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira	1
União das Freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário	1
União das Freguesias de Igreja Nova e Cheleiros	1
União das Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça	1
União das Freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés	1

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Mafra	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Azueira	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Encarnação	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento de Santo Isidoro	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Milharado	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento da Igreja Nova	1
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento do Livramento	1
AEP – Grupo de Mafra	1
SMAS Mafra	1
EDP	1
Infraestruturas de Portugal	1
Costa e Brois	1
IRN	1
Ministério Público	1
Hospital de Santa Maria	1
Hospital Beatriz Ângelo	1
Hospital de Torres Vedras	1
Cruz Vermelha Portuguesa	1
Cáritas Diocesana	1
INMLCF	
PJ	

Tabela 18 – lista de distribuição

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

I – Informação Complementar

1 - Caracterização Geral

O Concelho de Mafra representa uma zona de transição entre a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a Região Oeste, território que reúne relevantes valores de património cultural e edificado, bem como importantes recursos naturais e paisagísticos. É um concelho multifacetado em termos morfológicos, possuidor de uma ampla costa atlântica.

Situado na orla ocidental do País, na periferia da AML, o Concelho de Mafra abrange uma área de cerca de 292 Km², com 84.816 habitantes em 2019 segundo dados do PORDATA², confrontando a Norte com os concelhos de Torres Vedras, a Este com Sobral de Monte Agraço e Arruda dos Vinhos, a Sul com Loures e Sintra, estando confinado a Oeste pelo Oceano Atlântico, com uma extensão de cerca de 17 km.

O Município é desde 2013 constituído por 11 freguesias, sendo elas: Mafra, Ericeira, União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés, Carvoeira, Encarnação, Milharado, Santo Isidoro, União das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário, União das freguesias de Azueira e Sobral da Abelheira, União das freguesias de Igreja Nova e Cheleiros, União das freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça.

Importa salientar que o desenvolvimento do Concelho de Mafra se encontra interdependente das dinâmicas sociais e económicas da AML, sendo que a melhoria das acessibilidades e da mobilidade, permitiu reduzir a distância-tempo entre Mafra e a Capital, entre a vila de Mafra e outros pontos do Concelho, o que fez com que se tornasse uma forte alternativa residencial para a população que trabalha em Lisboa, mas também um excelente espaço para a localização de atividades industriais, comerciais e equipamentos de carácter regional. O turismo, tem igualmente assumido importância crescente e preponderante na realidade do Concelho.

² Retirado de <https://www.pordata.pt/Municipios/Popula%C3%A7%C3%A3o+residente++estimativas+a+31+de+Dezembro-120>

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2 - Caracterização Física

2.1 Caracterização biofísica

Grande parte do Concelho está coberta por vegetação natural formada por grande número de matas e bosques, sendo alguns núcleos florestais em áreas montanhosas áreas protegidas, como a Tapada de Mafra, a principal, quer pela área, quer pela diversidade de espécies que alberga.

A zona litoral é predominantemente formada por arribas altas e escarpadas de topos aplanados, interrompidas por linhas de água que se desenvolvem perpendicularmente à costa, condicionam a construção de vias de comunicação na direção este-oeste e tornam mais difíceis as movimentações na direção norte-sul.

As linhas de água formam na sua desembocadura pequenas baías onde se podem encontrar as famosas praias, na sua maioria localizadas na freguesia da Ericeira.

Há a registar, ainda, outras praias de menor desenvolvimento em regra menos acessíveis, que se formam nas bases das arribas.

2.2 Clima

Caracteriza-se por uma significativa variabilidade espacial provocada pelo relevo e, também, pela maior ou menor proximidade à faixa litoral oceânica.

Para análise do parâmetro temperatura, foi considerada a temperatura média, a média das temperaturas máximas e a temperatura máxima absoluta.

Embora o clima desta região seja Mediterrânico, a influência atlântica introduz um efeito moderador e de amenidade climática que se reflete no regime e distribuição das temperaturas. Assim, as temperaturas máximas e mínimas absolutas são menores no concelho e a amplitude térmica anual é moderada, quando comparada com outros concelhos no interior do País. A figura 37 apresenta, respetivamente, a temperatura média (°C), a média das temperaturas máximas (°C) e a temperatura máxima absoluta (°C). A temperatura média anual ronda os 17,4 °C.

O efeito amenizador do Atlântico faz-se sentir na média das temperaturas máximas, que atinge o seu pico no mês de Agosto com apenas 28,3 °C. Os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro têm valores

muito próximos. O passado demonstra que as condições meteorológicas extremas apenas são atingidas, no nosso concelho, em situações de onda de calor, como em Agosto - Setembro de 2003, Junho de 2005 e Junho – Julho de 2013, em que normalmente o território do concelho sofre a influência de ventos secos e quentes do Norte de África.

Distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

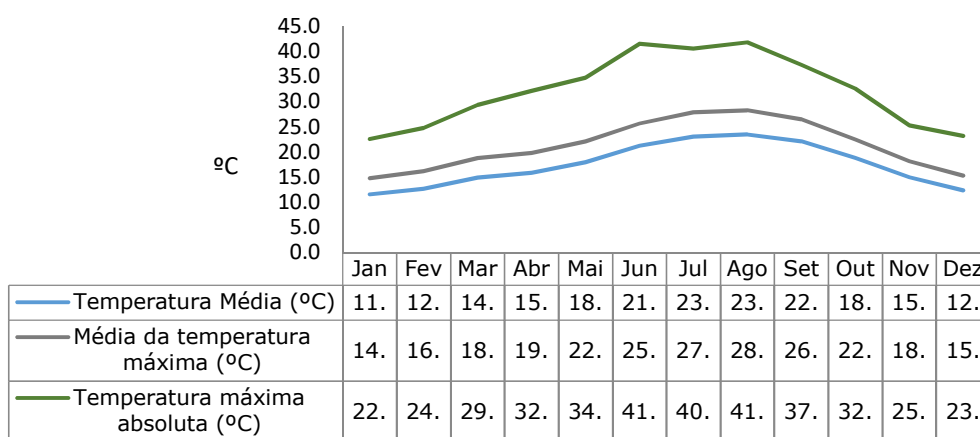


Figura 36 – Gráfico da distribuição dos valores mensais de temperatura média, média das temperaturas máximas e temperatura máxima absoluta no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

A humidade relativa do ar é definida como sendo a quantidade de vapor de água presente numa determinada massa de ar. A análise deste parâmetro é um dado importante, uma vez que influencia diretamente os processos fisiológicos da vegetação e a sua combustibilidade.

A humidade relativa em todo o concelho pode ser considerada elevada, sendo nas freguesias do litoral e no Inverno que se registam os maiores valores. O valor médio anual de humidade relativa no concelho ronda os 80% pelas 9h00 da manhã e 75% às 18h00. Neste fator, tal como na temperatura, o efeito oceânico faz-se sentir, moderando as amplitudes das variações e os valores médios atingem valores elevados.

Na figura 38, apresentam-se os valores mensais da humidade relativa (Hr) do ar às 9h00 e 15h00. É durante os meses de Inverno que a humidade do ar atinge o seu máximo, com 86% (às 9h00) e 81% (às 18h00).

Distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h e 18h no período 1980-2010

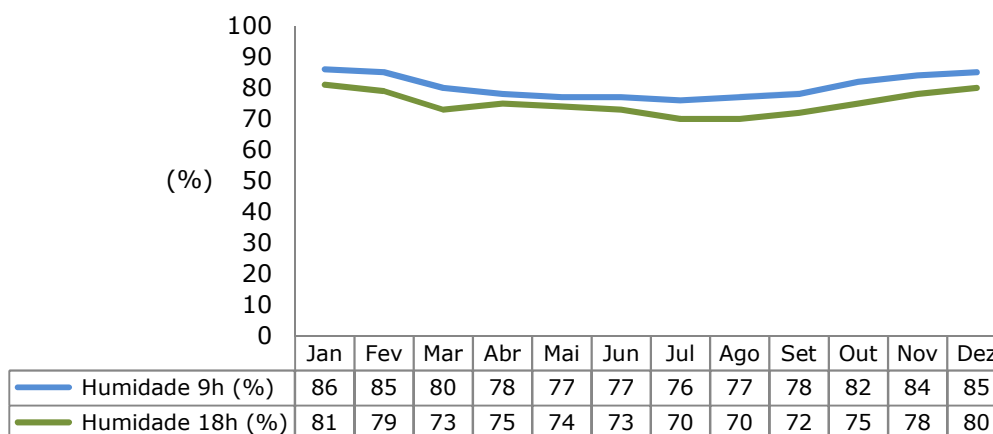


Figura 37 – Gráfico da distribuição dos valores médios mensais da humidade relativa do ar no concelho de Mafra às 9h00 e 18h00 no período 1980-2010

141

Para análise desta normal climatológica – precipitação - foram usados dois parâmetros: a precipitação média total (mm) e a precipitação máxima (mm).

No concelho de Mafra, os valores médios anuais de precipitação rondam os 774 mm. A precipitação anual atinge o seu mínimo no mês de Julho, com 4,2 mm, e o seu máximo ocorre no mês de Novembro, com um total de 127,6 mm. Durante o ano ocorrem duas situações distintas, a época estival (Primavera/Verão) com reduzida concentração de precipitação e a época Invernal (Outono/Inverno) com uma elevada concentração de precipitação. A figura 39 demonstra que a precipitação ocorre durante todo o ano.

Distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

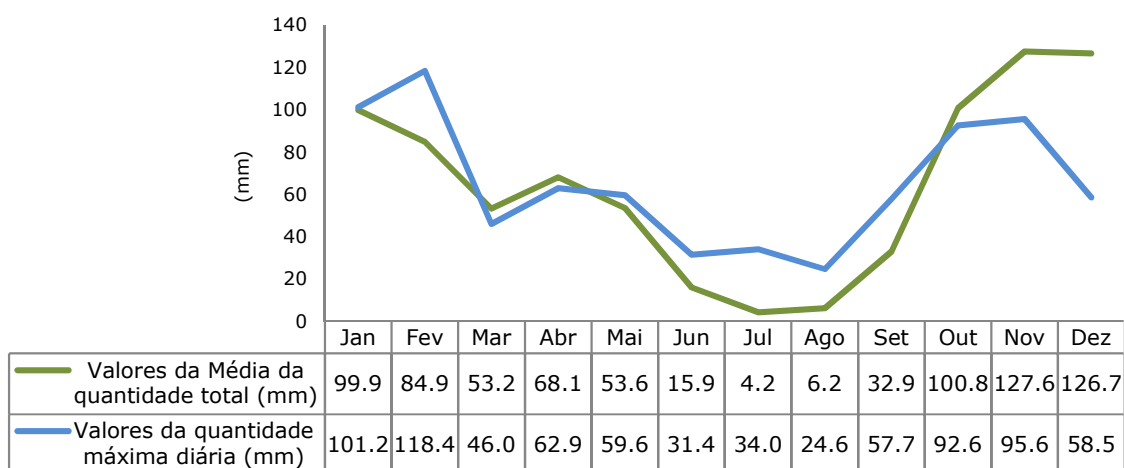


Figura 38 – Gráfico de distribuição dos valores mensais de precipitação e precipitações máximas diárias para o concelho de Mafra no período 1980-2010

142

Na caracterização do regime de **ventos** considera-se a frequência, ou seja, o número médio de vezes, no ano, em que se observou cada uma das direções ou calma, expresso em percentagem. Considera-se também a velocidade do vento em km h^{-1} para cada uma das oito direções. Por calma (C) entende-se as observações da velocidade do vento inferior a $1,0 \text{ km h}^{-1}$.

Apresentam-se, na tabela 35, os valores anuais para a frequência e velocidade do vento. É no mês de Maio que o vento atinge maior velocidade com $20,3 \text{ km/h}$. Ao longo do ano, a velocidade do vento é moderada, com uma média de $12,1 \text{ km/h}$. Na transição entre estações, os ventos chegam a soprar com rajadas fortes, por vezes de Sudoeste.

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil												Versão 03 RESERVADO				
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA												Dezembro 2021				

	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR	VM	FR
Jan	3,2	12,2	15,1	6,8	7,5	10,3	9,6	8,4	9,0	16,6	20,3	15,2	3,8	16,1	19,8	11,5	11,7
Fev	6,7	15,4	14,1	8,5	6,6	8,1	8,9	10,8	8,0	18,6	18,5	18,9	4,6	15,5	25,0	12,4	7,4
Mar	8,2	15,5	13,8	9,7	6,5	11,8	7,6	11,4	3,8	12,5	15,8	17,9	4,3	13,8	36,1	13,3	3,8
Abr	11,4	17,1	7,8	11,0	1,6	11,8	4,4	11,1	3,1	20,0	13,6	17,6	6,5	12,3	49,3	13,7	2,4
Mai	10,6	16,8	5,5	10,2	1,3	11,7	2,4	13,5	1,9	20,3	15,7	16,3	4,8	12,2	56,6	14,2	1,2
Jun	8,0	14,7	3,3	9,0	1,3	10,2	1,7	10,5	3,0	15,8	10,4	12,2	6,8	10,1	64,8	13,5	0,8
Jul	15,1	16,2	4,5	8,2	0,2	12,0	1,1	13,2	0,5	8,2	5,1	11,1	5,1	9,6	67,6	13,2	0,7
Ago	11,9	17,5	3,6	7,6	0,7	13,2	1,6	8,6	0,7	12,0	3,2	11,3	4,5	8,3	72,4	13,1	1,3
Set	10,8	13,7	6,1	7,7	0,8	7,2	2,5	9,2	3,1	9,4	12,4	11,9	6,1	9,6	55,2	10,7	3,0
Out	8,6	12,2	13,1	7,9	2,9	8,5	9,2	11,1	5,6	11,9	15,3	11,7	3,7	6,8	33,0	8,3	8,5
Nov	6,8	12,3	15,4	7,2	5,2	9,9	8,0	9,4	7,1	12,8	14,2	13,3	4,3	8,9	26,2	10,1	12,8
Dez	7,5	10,7	19,1	6,5	7,5	8,8	9,4	6,9	4,2	11,7	11,8	13,8	3,1	11,2	22,4	9,3	15,0

143

Tabela 19 – Frequência (%) e velocidade (km/h) do vento no período 1980-2010 para o concelho de Mafra

O regime de ventos observado na região e sobretudo nos meses estivais, mostra que os ventos dominantes são N – NW (com 53,6 % da frequência).

Em suma, encontrando-se sob forte influência atlântica, Mafra normalmente regista um Verão fresco e um Inverno ameno.

As principais características climáticas da região são:

- Temperaturas mínimas amenas durante os meses mais frios;
- Geadas pouco frequentes na faixa litoral;
- Verão fresco e ventoso com tendência para formação de nevoeiro;
- Humidade do ar elevada durante todo o ano, mas especialmente evidente durante o Verão, quando comparada com os valores do interior do País;
- Baixa amplitude térmica anual e diária.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

2.3 Relevo

É bastante acentuado, oscilando os valores da altimetria entre as cotas zero, ao nível do mar, e 426 metros na Serra do Funchal. É no interior que se situa a área de relevo mais acidentado, especialmente nas freguesias de São Miguel de Alcainça, Santo Estêvão das Galés, Malveira e Venda do Pinheiro, as quais se destacam pelo seu complexo sistema de morros e cabeças, correspondendo muitos a vestígios de antigos vulcões.

A zona costeira é formada por arribas rochosas, tendo uma extensão de praias desde a foz do Rio Lizandro até à costa mais a norte do Concelho de Mafra;

Diversos vales mais ou menos encaixados traçados pela rede hidrográfica, ao desenvolverem uma compartimentação na direção este-oeste, marcam igualmente a topografia deste território.

2.4 Composição geológica

O concelho de Mafra, situa-se na Orla Mesocenozóica Ocidental, confluência de diversos limites geológicos – a Sul, pelo maciço sub-vulcânico de Sintra e a Sudoeste pelo complexo basáltico de Lisboa - o que lhe confere uma composição geológica complexa e variada, facto que contribui para a riqueza paisagística do concelho. As formações geológicas predominantes são sedimentares do **Paleogénico** e **Jurássico** (arenitos e solos calcários, na sua maioria), que formam uma extensa plataforma de abrasão sobrelevada em relação ao mar. Existem, ainda, formações **basálticas** relacionadas com vestígios de antigos vulcões, nomeadamente na região Este.

3. Caracterização Socioeconómica

3.1 Análise demográfica

O município de Mafra, integrado na sub-região da Grande Lisboa, apresenta uma população residente de 86.523 habitantes em 2021 (resultados preliminares dos censos 2021). No ano de 2011, as freguesias que apresentavam um maior número de habitantes são, por ordem decrescente: Mafra (com 17.986 habitantes), Ericeira (com 10.260 habitantes), União das freguesias Venda do Pinheiro e Santo Estêvão das Galés (com 9.855 habitantes).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

As que evidenciavam menor número de habitantes eram: Carvoeira (2.155 habitantes), Santo Isidoro (3.814 habitantes) e união das freguesias de Enxara do Bispo, Gradil e Vila Franca do Rosário (3.837 habitantes).

Analisando o crescimento por freguesia, verificado no período 2001-2011, conclui-se que em todas as freguesias existentes no concelho de Mafra houve um aumento de população, sendo mais acentuado na freguesia de Mafra (6.710 hab.), Ericeira (3.663 hab.), freguesias da Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés (3.575 hab.) e Malveira e São Miguel de Alcainça (2.630 hab.).

Unidade Geográfica	2001 Total	2011 Total	Variação 2001 -2011	Crescimento entre 2001 e 2011
FG - Azueira	2877	3164	287	9.98%
FG - Carvoeira	1432	2155	723	50.49%
FG - Cheleiros	1365	1347	-18	-1.32%
FG - Encarnação	3893	4798	905	23.25%
FG - Enxara do Bispo	1647	1740	93	5.65%
FG - Ericeira	6597	10260	3663	55.53%
FG - Gradil	901	1226	325	36.07%
FG - Igreja Nova	2280	3037	757	33.20%
FG - Mafra	11276	17986	6710	59.51%
FG - Malveira	4457	6493	2036	45.68%
FG - Milharado	5251	7023	1772	33.75%
FG - Santo Estêvão das Galés	1620	1709	89	5.49%
FG - Santo Isidoro	2992	3814	822	27.47%
FG - Sobral da Abelheira	1052	1152	100	9.51%
FG - Vila Franca do Rosário	888	871	-17	-1.91%
FG - Venda do Pinheiro	4660	8146	3486	74.81%
FG - São Miguel de Alcainça	1170	1764	594	50.77%
CC - Mafra	54358	76685	22327	41.07%

Tabela 20 – Variação da população do concelho (2001 – 2011)

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011

Também o edificado verificou um crescimento global de 26.11% a nível da totalidade da área do município. As freguesias da Ericeira (963), Mafra (1370) e União de freguesias de Gradil, Enxara do Bispo e Vila Franca do Rosário (2010) foram as que manifestaram um maior crescimento.

Unidade Geográfica	2001 Total	2011 Total	Variação 2001 -2011	Crescimento entre 2001 e 2011
FG - Azueira	1186	1394	208	17.54%
FG - Carvoeira	1212	1392	180	14.85%
FG - Cheleiros	629	704	75	11.92%
FG - Encarnação	1755	2102	347	19.77%
FG - Enxara do Bispo	736	754	18	2.45%
FG - Ericeira	3279	4242	963	29.37%
FG - Gradil	440	587	147	33.41%
FG - Igreja Nova	1056	1384	328	31.06%
FG - Mafra	3756	5126	1370	36.47%
FG - Malveira	1097	1246	149	13.58%
FG - Milharado	1781	2296	515	28.92%
FG - Santo Estêvão das Galés	723	819	96	13.28%
FG - Santo Isidoro	1680	2221	541	32.20%
FG - Sobral da Abelheira	526	598	72	13.69%
FG - Vila Franca do Rosário	330	375	45	13.64%
FG - Venda do Pinheiro	1523	2153	630	41.37%
FG - São Miguel de Alcainça	495	609	114	23.03%
CC - Mafra	22204	28002	5798	26.11%

146

Tabela 21 - Variação do edificado no concelho (2001 – 2011)

Fonte: INE – Censos 2001 e 2011

De acordo com os dados analisados, verifica-se que as freguesias que concomitantemente tiveram maior crescimento, populacional e de edificado, foram a Ericeira, Mafra e Venda do Pinheiro.

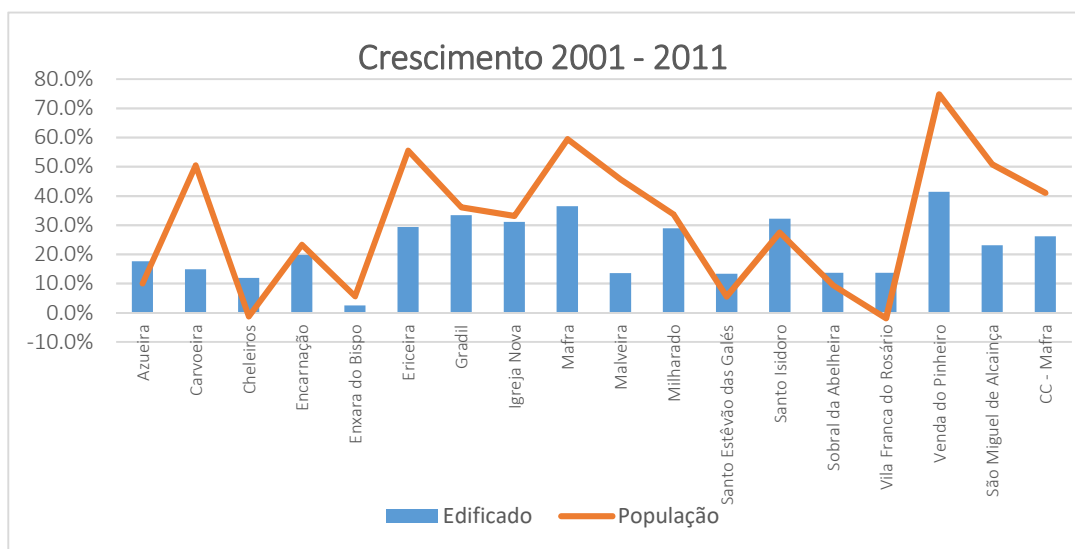


Figura 39 – Crescimento no concelho de Mafra (2001 – 2011)

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Relativamente à densidade populacional o concelho de Mafra tem uma densidade populacional de 262,9 habitantes por Km². Verifica-se que Mafra, comparativamente aos concelhos vizinhos, apresenta valores bastante inferiores a Loures (1.221,2 hab./Km²) e a Sintra (1.183,6 hab./Km²), mas similares a Torres Vedras (195,2 hab./Km²), Sobral de Monte Agraço (194,9 hab./Km²) e Arruda dos Vinhos (171,8 hab./Km²).

No que respeita às freguesias, Ericeira (851,4 hab./Km²), Malveira e São Miguel de Alcainça (490,0 hab./Km²) e Mafra (375,1 hab./Km²) são as freguesias que evidenciam maior densidade populacional. As restantes freguesias apresentam valores entre os 334,3 hab./Km² (Venda do Pinheiro e Santo Estevão das Galés) e 118,3 hab./Km² (Igreja Nova e Cheleiros).

Concelhos	População residente (N.º)			Densidade Populacional (hab/km ²)
	1991	2001	2011	2011
Mafra	43.731	54.358	76.685	262,9
Arruda dos vinhos	9.364	10.350	13.391	171,8
Sobral de Monte Agraço	7.245	8.927	10.156	194,9
Torres Vedras	67.185	72.250	79.465	195,2
Loures	192.143	199.059	205.054	1.211,2
Sintra	260.951	363.749	377.835	1.183,6

Tabela 22 – População residente e densidade populacional – Mafra e municípios limítrofes

O mapa da população residente por censo, por freguesia e respetiva densidade populacional, encontra-se na Figura 41.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Os dados apresentados permitem concluir que o concelho de Mafra segue, de perto, a tendência geral para a terciarização dos sectores de atividade.

Comparativamente aos concelhos vizinhos, Mafra apresenta percentagens inferiores aos concelhos que lideram nos distintos sectores: Torres Vedras (6,17%) relativamente ao sector primário, Sobral de Monte Agraço (27,0%) correspondentemente ao sector secundário e a Loures (81,3 %) relativamente ao sector terciário (Tabela 39).

Concelhos	População por sector de atividade 2011 (%)			
	Sector primário (%)	Sector secundário (%)	Sector terciário (social) (%)	Sector terciário (económico) (%)
Mafra	2,6	22,9	25,7	48,8
Arruda dos Vinhos	2,5	22,7	27,2	47,6
Sobral de Monte Agraço	3,0	27,0	23,8	46,3
Torres Vedras	6,2	26,7	24,7	42,4
Loures	0,5	18,1	27,0	54,3
Sintra	0,5	19,8	28,3	51,5

Tabela 23 - População por sector de atividade do concelho de Mafra e dos seus concelhos limítrofes

3.3 Acessibilidades

A rede rodoviária existente, que serve toda a região, tem como eixos principais as estradas nacionais EN8, EN9, EN116 e ER247, bem como um conjunto de estradas secundárias (municipais), o que permite a ligação aos concelhos de Torres Vedras, Sintra, Loures, Arruda dos Vinhos, Sobral do Monte Agraço e Lisboa.

O Concelho é servido, ainda, pela A8, que liga Lisboa a Leiria, dispondo de saídas na Venda do Pinheiro, Malveira e Enxada dos Cavaleiros, contribuindo para a melhoria na movimentação de passageiros e mercadorias e, conseqüentemente para o desenvolvimento do próprio Concelho.

Está construída, também, a A21, entre Malveira e a Ericeira, cuja abertura permitiu descongestionar o trânsito de passagem entre estes núcleos populacionais, com repercussões positivas na qualidade de vida dos seus habitantes.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

O Concelho é igualmente servido pela linha ferroviária do Oeste, com estações em Mafra (estação Mafra-Gare) e Malveira, bem como apeadeiros em Alcainça-Moinhos e Jeromelo.

A rede ferroviária tem funções, essencialmente interurbanas e regionais, quer no que concerne ao transporte de mercadorias (sobretudo através da estação da Malveira), quer quanto a passageiros.

4. Caracterização do Risco

A caracterização do risco sísmico na área abrangida pelo presente Plano, é realizada com base nos resultados do Estudo do Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (PEERS-AML-CL) e na elaboração de cartografia própria.

4.1. Análise do Perigo

As principais estruturas ativas e potencialmente ativas que afetam a região da AML e concelhos limítrofes são:

- Estruturas situadas sobre a zona Atlântica (fontes submarinas), sendo as principais a falha do Marquês (fonte sismogénica localizada a cerca de 260 km a S-SW de Lisboa e que se desenvolve na direção N-S), o esporão da Estremadura (fonte sismogénica que se desenvolve perpendicularmente à costa de Portugal na direção das Berlengas, na continuação da falha da Nazaré) e outras zonas de fratura na margem Atlântica do Alentejo e Algarve;
- Estruturas situadas sobre o território continental (fontes emersas), sendo as principais as da zona Centro do País, a falha de Nazaré e o sistema de falhas do Vale do Tejo, designadamente:
 - i) a área compreendida entre Vila Franca de Xira, Mafra, Cascais e Loures (bacia Lusitana), com algumas estruturas, geralmente de comprimento reduzido, como as de Sabugo e Gargalo;
 - ii) a área a Norte de Vila Franca de Xira, com maior concentração de estruturas, onde se encontram as importantes falhas de Vila Franca Xira e as de Benavente, Torres Vedras e Azambuja e;
 - iii) a zona Sul da AML, com estruturas de maior comprimento, com direções preferenciais de N-S, nomeadamente as do Pinhal Novo e de Ribeira de Coima.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

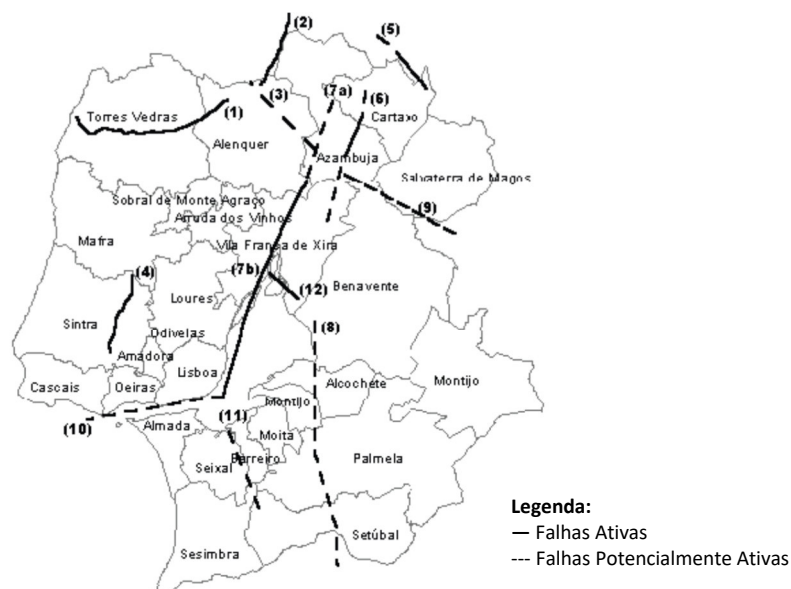


Figura 41 – Falhas ativas e potencialmente ativas
Retirado de: PEERS-AML-CL

Para menores magnitudes, a distribuição espacial de probabilidade da localização dos epicentros é relativamente uniforme na zona centro e sul do território nacional. À medida que a magnitude do evento sísmico cresce, a localização do seu epicentro passa a ser mais provável na região do vale inferior do Tejo, na zona do Gorringe e numa região que engloba a falha do Marquês de Pombal. Finalmente, para magnitudes elevadas, a localização dos epicentros é mais provável apenas na zona do Gorringe e na região que engloba a falha do Marquês de Pombal.

4.2. Análise da Vulnerabilidade

No caso concreto dos elementos expostos ao risco sísmico, entende-se por vulnerabilidade a fragilidade intrínseca de cada elemento, pois nem todos reagem, ou se comportam, da mesma forma face ao mesmo estímulo sísmico. Assim, o conceito de vulnerabilidade prende-se prioritariamente com a capacidade de cada elemento ou sector social para antecipar, agir, resistir e recuperar de uma catástrofe.

Em caso de sismo, a população é o principal elemento exposto, podendo ser registados elevados números de mortos, feridos e desalojados. O local onde a população se encontra aquando de um

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

sismo determina a gravidade com que é afetada. Se a população se encontrar no exterior, em espaços livres e abertos, com pouca probabilidade de ser atingida por qualquer componente de edifícios ou de outras estruturas, tem as maiores hipóteses de sobreviver e de não ficar ferida.

Contudo, se se encontrar em edifícios, a vulnerabilidade da população está muito interligada com a vulnerabilidade do parque edificado e da ação sísmica a que está sujeito. Neste caso, o estado de danos do parque edificado determina o número de vítimas (mortos, feridos e desalojados).

A concentração de população em cinemas, teatros e outros equipamentos similares torna-a também mais vulnerável, não só pela dificuldade em se retirarem rapidamente para o exterior, mas também pelo comportamento de pânico em massa que se pode instalar.

A população em trânsito está muito dependente da envolvente exterior e dos meios de locomoção utilizados (carro, transportes públicos, etc.), que apresentam as suas vulnerabilidades próprias.

Refira-se que veículos localizados, no instante de ocorrência, em viadutos, pontes ou túneis apresentam uma vulnerabilidade acrescida aos que circulam nas vias.

De um modo geral, para o mesmo nível de magnitude severa de um sismo:

- Os edifícios altos, e assim os seus ocupantes, são mais afetados em solos de comportamento mole, sendo tendencialmente mais danificados em cenários de sismos próximos do que afastados;
- Os edifícios baixos, e assim os seus ocupantes, são mais afetados em solos de comportamento rígido, sendo tendencialmente pouco afetados em cenários de sismos afastados e mais danificados em cenários de sismos próximos.

Por seu turno, para o mesmo nível de magnitude baixa de um sismo:

- Os edifícios (altos e baixos) não são significativamente afetados em sismos afastados de reduzida magnitude;
- Para sismos próximos, os edifícios baixos são tendencialmente mais danificados do que os edifícios altos junto ao epicentro, alterando-se esta tendência com o aumento da distância ao epicentro.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

4.3. Modelo Conceptual de Risco

Segundo a ANPC, os procedimentos metodológicos e a definição das normas técnicas para a produção de cartografia de risco de âmbito municipal estabelecem um conjunto de objetivos cartográficos exequíveis, centrados na avaliação da suscetibilidade e na cartografia dos elementos expostos.

Os conceitos associados aos diversos conteúdos dos processos de análise e avaliação de riscos têm sido objeto de estudo e discussão científica um pouco por todo o mundo. No quadro seguinte estão apresentados alguns dos conceitos de que servem de referência a qualquer análise e avaliação de risco.

CONCEITO	DEFINIÇÃO	OBSERVAÇÕES
Perigo Hazard	Processo (ou ação) natural, tecnológico ou misto suscetível de produzir perdas e danos identificados.	O conceito aplica-se à totalidade dos processos e ações naturais, tecnológicos e mistos
Severidade (Sv) Severity	Capacidade do processo ou ação para danos em função da sua magnitude, intensidade, grau, velocidade ou outro parâmetro que melhor expresse o seu potencial destruidor.	O conceito reporta, exclusivamente, a grandeza física do processo ou ação e não as suas consequências (estas dependem também da exposição).
Suscetibilidade (S) Susceptibility	Incidência espacial do perigo. Representa a propensão para uma área ser afetada por um determinado perigo, em tempo indeterminado, sendo avaliada através dos fatores de predisposição para a ocorrência dos processos ou ações, não contemplando o seu período de retorno ou a probabilidade de ocorrência.	Representável cartograficamente através de mapas de zonamento, sobretudo nos casos dos processos naturais e mistos identificados.
Perigosidade ou Probabilidade do Perigo (P) Probability of the Hazard	Probabilidade de ocorrência de um processo ou ação (natural, tecnológico ou misto) com potencial destruidor (ou para provocar danos) com uma determinada severidade, numa dada área e num dado período de tempo.	Representável cartograficamente de mapas de zonamento, nos casos dos processos naturais e mistos identificados. A probabilidade de ocorrência é quantificada e sustentada cientificamente.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Exposição (E) Elementos expostos Elementos em risco <i>Exposure , Exposed elements Elements at risk</i>	População, propriedades, estruturas, infraestruturas, atividades económicas, etc., expostos (potencialmente afetáveis) a um processo perigoso natural, tecnológico ou misto, num determinado território.	Expressão cartográfica com representação pontual, linear e zonal.
Elementos expostos estratégicos, vitais e/ou sensíveis (EEEVS) <i>Critical and strategic exposed elements</i>	Conjunto de elementos expostos de importância vital e estratégica, fundamentais para a resposta à emergência (rede hospitalar e de saúde, rede escolar, quartéis de bombeiros e instalações de outros agentes de proteção civil e autoridades civis e militares) e de suporte básico às populações (origens e redes principais de abastecimento de água, rede elétrica, centrais e retransmissores de telecomunicações).	Expressão cartográfica com representação pontual, linear e zonal.
Vulnerabilidade (V) <i>Vulnerability</i>	Grau de perda de um elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado da ocorrência de um processo (ou ação) natural, tecnológico ou misto de determinada severidade. Expressa numa escala de 0 (sem perda) a 1 (perda total).	Reporta-se aos elementos expostos Pressupõe a definição de funções ou matrizes de vulnerabilidade reportadas ao leque de severidades de cada perigo considerado.
Valor (dos elementos expostos) (VE) <i>Value</i>	Valor monetário (também pode ser estratégico) de um elemento ou conjunto de elementos em risco que deverá corresponder ao custo de mercado da respetiva recuperação, tendo em conta o tipo de construção ou outros fatores que possam influenciar esse custo. Deve incluir a estimativa das perdas económicas diretas e indiretas por cessação ou interrupção de funcionalidade, atividade ou laboração.	Reporta-se aos elementos expostos.
Consequência ou Dano Potencial (C) <i>Consequence / Potential loss</i>	Prejuízo ou perda expectável num elemento ou conjunto de elementos expostos, em resultado do impacto de um processo (ou ação) perigoso natural, tecnológico ou misto, de determinada severidade ($C = V \cdot VE$).	Reporta-se aos elementos expostos.
Risco (R) <i>Risk</i>	Probabilidade de ocorrência de um processo (ou ação) perigoso e respetiva estimativa das suas consequências sobre pessoas, bens ou ambiente, expressas em danos corporais e/ou prejuízos materiais e funcionais, diretos ou indiretos. $(R = P \cdot C)$.	Produto da perigosidade pela consequência

Tabela 24 - Conceitos

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Tendo em atenção os conceitos apresentados anteriormente, importa perceber como se articulam estes conceitos, num esquema conceptual de identificação e caracterização dos perigos e a sua incidência espacial.

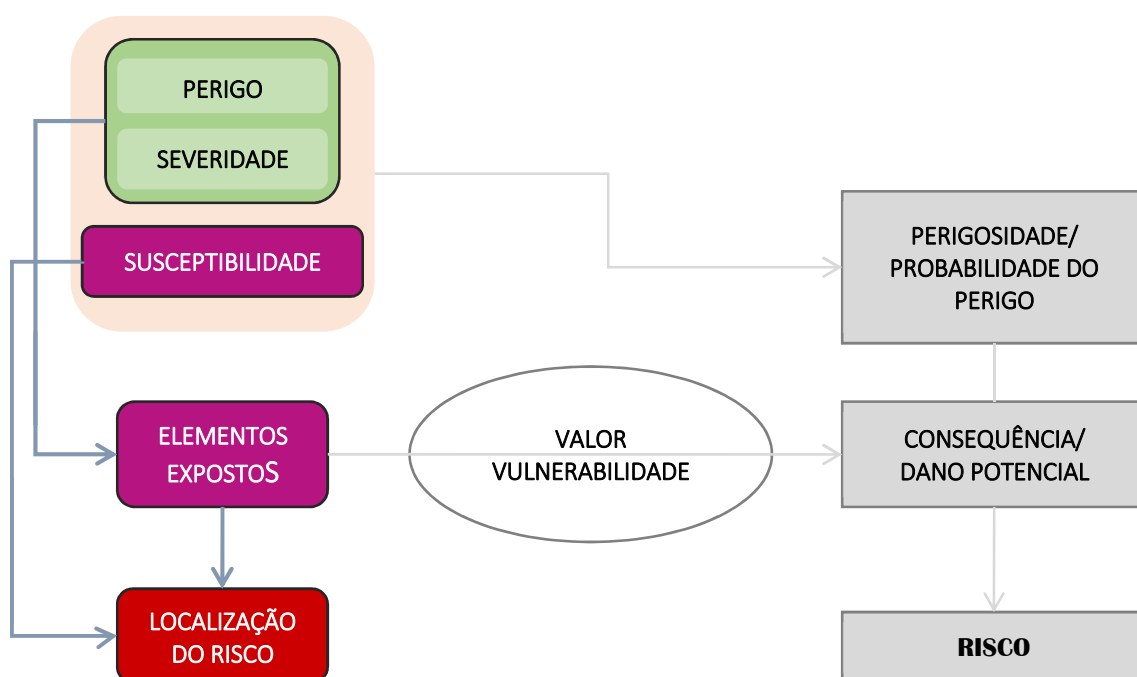


Figura 42 - Articulação dos conceitos fundamentais

A figura acima mostra como se relacionam os conceitos fundamentais em todo o processo de avaliação de riscos, salientando os seguintes três principais conceitos:

- suscetibilidade;
- elementos expostos;
- localização do risco.

A avaliação da **suscetibilidade** consiste na identificação e classificação das áreas com propensão para serem afetadas por um determinado perigo, em tempo indeterminado e é efetuada de forma qualitativa através dos fatores de predisposição para a ocorrência desse perigo.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

A localização do risco resultará da sobreposição de cada carta de suscetibilidade com a carta dos elementos expostos, correspondendo aos territórios que, tendo sido identificados como suscetíveis a determinado perigo, também apresentam elementos expostos vulneráveis a esse perigo.

De uma forma simples, o processo de localização do risco pode ser representado como se observa na Figura 44.

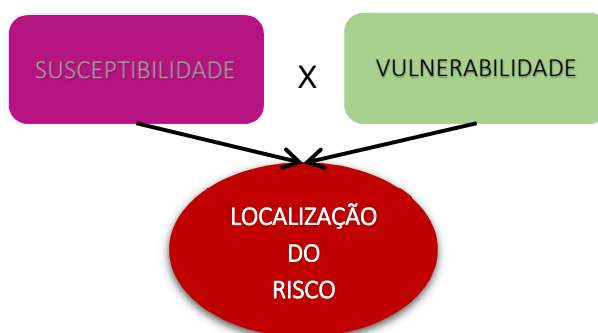


Figura 43 – Esquema simplificado de avaliação de risco

Para a avaliação da suscetibilidade sísmica, foi considerado o método de análise constante na ficha de suscetibilidade sísmica presente no *Guia Metodológico para a Produção de Cartografia Municipal de Risco e para a Criação de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) de Base Municipal*.

A situação de referência da suscetibilidade sísmica foi estabelecida de acordo com o enquadramento macrossísmico definido pela carta de isossistas de intensidades máximas (Fonte: Instituto de Meteorologia).

Os efeitos de sítio produzem a amplificação da suscetibilidade sísmica e segundo o referido Guia deviam considerar:

- zonas potenciais de instabilidade de vertentes;
- geologia (solos brandos, incluindo aluviões e aterros, capazes de alterar as características do movimento sísmico);
- zonas adjacentes às falhas ativas com potencial para a ocorrência de deformações permanentes e zonas suscetíveis à ocorrência de liquefação.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Para o caso específico da análise de suscetibilidade sísmica não foram tidos em conta todos os aspetos referidos anteriormente, especificamente as zonas potenciais de instabilidade de vertentes e zonas suscetíveis à ocorrência de liquefação.

Assim a carta de suscetibilidade resultou da conjugação da carta de isossistas (B), geologia (C) e zonas adjacentes às falhas cativas (A) (Figura 45).

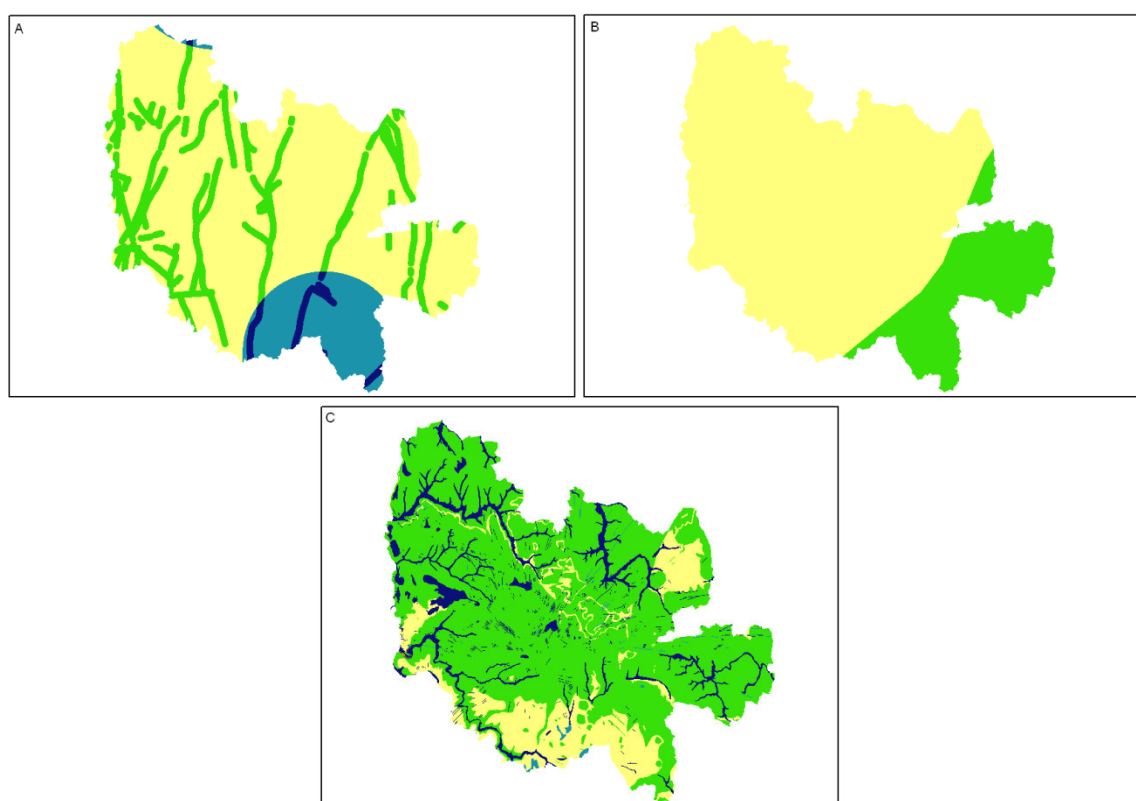


Figura 44 – Bases cartográficas para a componente suscetibilidade
(A) zonas adjacentes às falhas ativas; (B) carta de isossistas; (C) geologia

4.4. Cenários

4.4.1. Sismicidade Histórica

Uma das mais devastadoras catástrofes naturais, pelo número de vítimas e pelos danos materiais que origina, é a causada pelos sismos que periodicamente atingem a Terra.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Alguns sismos têm chegado a causar um número de mortos que ultrapassa as centenas de milhar e os seus efeitos destruidores têm-se sentido em áreas muito amplas, abrangendo centenas de milhares de quilómetros quadrados.

Risco sísmico é uma descrição probabilística das consequências para a sociedade da ocorrência de sismos. O risco sísmico é essencialmente percecionado a partir dos efeitos de alguns grandes sismos cujos efeitos ficam na memória das populações.

O exemplo mais marcante é o “tremor de terra que durante longo tempo ocupou o lugar entre os maiores dos tempos modernos” (Bolt, 1999), o **Terramoto de Lisboa de 1755**. O sismo ocorreu cerca das 9h30 do dia 1 de Novembro de 1755, causando fortes danos ao longo das costas da Península Ibérica e de Marrocos, destruindo Lisboa e afetando uma área de três milhões de quilómetros quadrados. As dimensões catastróficas deste fenómeno tiveram um tremendo impacto na cidade de Lisboa e em algumas povoações da costa do Algarve. A **Intensidade Macrosísmica** estimada para a cidade de Lisboa é de IX-X e de cerca de X no sudoeste Algarvio. Este sismo gerou ainda um tsunami cujas ondas destrutivas foram observadas em Lisboa, na zona do Cabo de S. Vicente, no Golfo de Cádiz e no noroeste de Marrocos.

A carta das isossistas máximas observadas até à atualidade, permite-nos concluir que o risco sísmico no continente é elevado: as maiores concentrações demográficas situam-se no seu litoral, precisamente nas áreas de maiores intensidades sísmicas observadas.

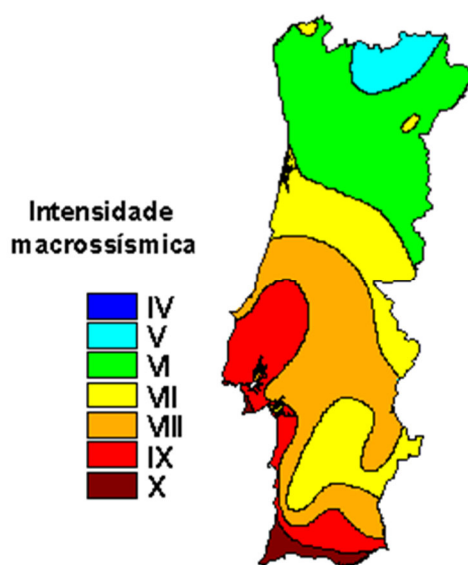


Figura 45 – Carta de Isossistas Máximas
Retirado de: <http://www-ext.lnec.pt/LNEC/DE/NESDE/divulgacao/tectonica.html>

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

Também em Mafra o sismo foi sentido.

Segundo Sebastião (2001) *“No primeiro de Novembro de 1755 (...) se sentiram sucessivamente neste Real Convento três formidáveis abalos de terra, durando cada um seis minutos, todos com igual violência e agitação (...). Viu-se tremer este magnífico edifício, ora abater-se e elevar-se, ora inclinar-se de uma para outra parte, como embarcação nas ondas (...)”*.

O direito a uma maior segurança e melhor qualidade do ambiente é uma crescente expectativa das populações pelo que, nas áreas de risco, é necessário o conhecimento detalhado do funcionamento dos fenómenos perigosos e a avaliação das suas consequências potenciais, de modo a minimizar os prejuízos, através da recolocação das populações e atividades económicas, implementação de medidas de mitigação e uma correta gestão do território no que respeita às futuras intervenções humanas.

Deste modo, a identificação e delimitação das áreas de perigo e de risco, no quadro do ordenamento e da gestão do território, bem como o estabelecimento de cenários, constituem condições indispensáveis para a prevenção e minimização dos prejuízos decorrentes dos fenómenos e atividades perigosos.

159

4.4.2. Cenários Sísmicos

Das cinco zonas sismogénicas mais importantes que afetam Portugal Continental, o Banco de Gorringe e a falha do vale inferior do Tejo são as que diretamente se fazem sentir na região de Lisboa e Vale do Tejo, com consequências, por vezes, devastadoras, e que ciclicamente afetam esta região.

Para efeitos do PEERS AML - CL, dos vários cenários possíveis no território da AML CL para um evento sísmico, foi admitida como hipótese um cenário de um sismo próximo, com magnitude moderada a elevada (6.6/6.7) e epicentro no Vale Inferior do Tejo, com Magnitude = 6.6/6.7.

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

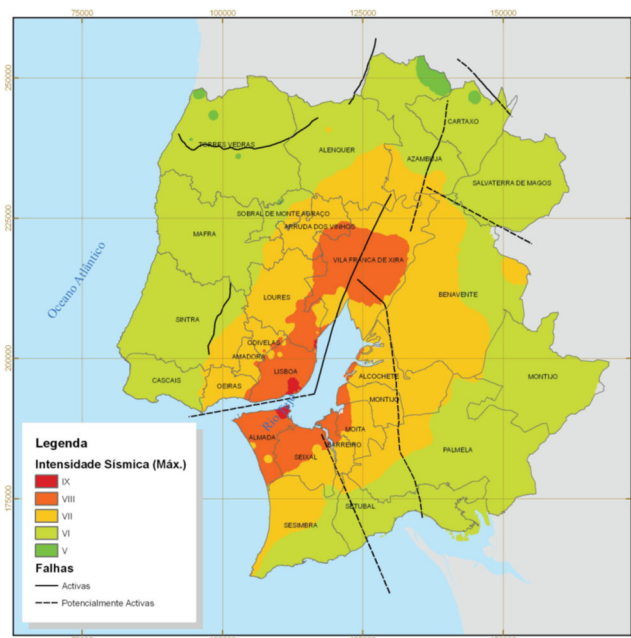


Figura 46 – Carta de intensidades sísmicas da AML CL para o cenário de um sismo com epicentro no Vale Inferior do Tejo

Fonte: PEERS AML - CL

Da leitura deste cenário resulta que será afetada uma área com um raio superior a 40 km, na qual as intensidades sísmicas variam entre V e IX (Escala de Mercalli Modificada), numa envolvente máxima em torno da estrutura do Vale do Tejo. Para o Município de Mafra estimou-se uma intensidade mínima de VI e máxima de VII.

Esta simulação foi efetuada no simulador de cenários sísmicos da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC).

A estrutura base do simulador sísmico assenta na interligação dos modelos matemáticos de ocorrência, modelo estatístico da casualidade e modelo de atenuação da energia sísmica com as metodologias utilizadas na geração de danos (Figura 48).

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

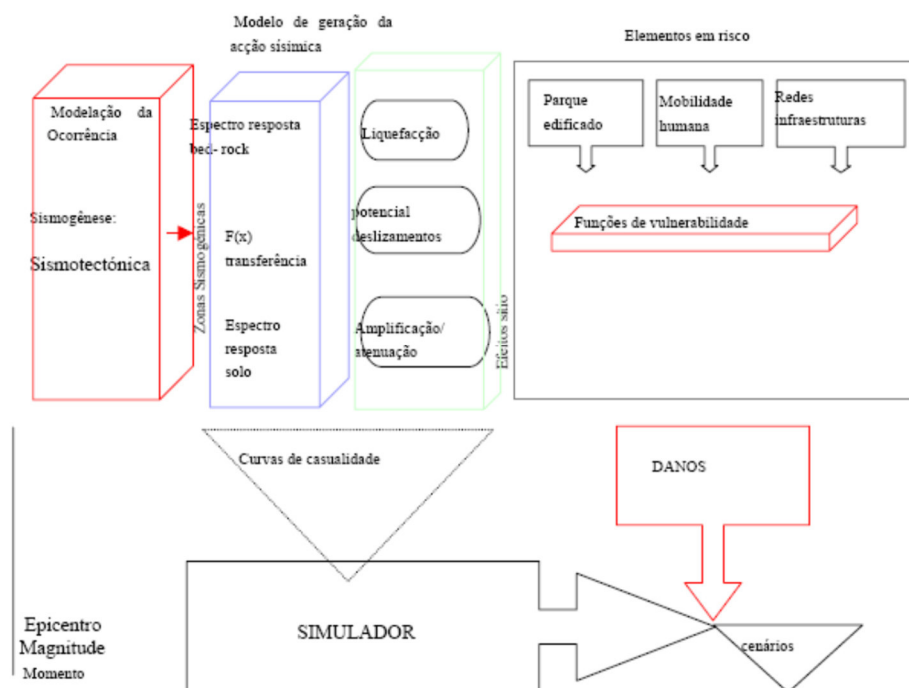


Figura 47 – Esquema de funcionamento do Simulador de Cenários Sísmicos

Da simulação efetuada resulta a Figura 49, onde são mostradas as intensidades máximas esperadas para a Área Metropolitana de Lisboa e Concelhos Limítrofes (AML-CL), sendo a área sul do Município de Mafra a mais afetada, o que a torna preferencialmente na Zona de Sinistro em todo o planeamento efetuado.

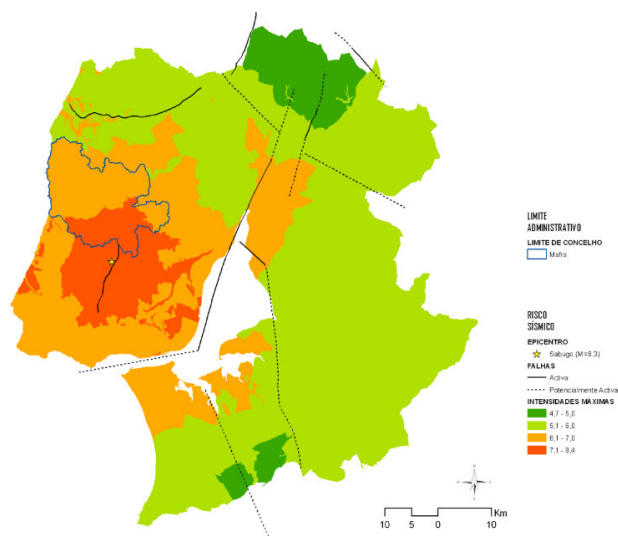


Figura 48 – Carta de intensidades sísmicas para o cenário de um sismo com epicentro na falha do Sabugo

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil		Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA		Dezembro 2021

Para efeitos do presente Plano, **admitem-se como hipóteses:**

1. um cenário de um **sismo próximo**, com magnitude moderada a elevada (6.3) e **epicentro na falha do Sabugo**, pela sua proximidade ao território de Mafra;
2. um cenário de um **sismo afastado**, com magnitude elevada (9.0) e **epicentro no banco de Gorringe**, pela sua importância da sismicidade histórica.

4.4.2.1 Cenário Sísmico Perto – Epicentro Sabugo

Para este cenário sísmico são esperados um total de 10.906 danos no edificado, distribuídos segundo as várias tipologias de danos entre ligeiros, moderados, severos e colapsos. Em termos de vítimas humanas temos um total de 787 distribuídos entre desalojados, feridos ligeiros e vítimas mortais (Tabela 41).

	Danos no Edificado				Vítimas Humanas		
	Ligeiros	Moderados	Severos	Colapso	Desalojados	Feridos Ligeiros	Mortos
Quantitativos	8628	1898	380	0	615	108	64

Tabela 25 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário do Sabugo

4.4.2.2 Cenário Sísmico Afastado – Epicentro Gorringe

Para este cenário sísmico, baseado na sismicidade histórica, são esperados um total de 28.002 danos no edificado (danos ligeiros, moderados, severos e colapsos). Em termos de vítimas humanas temos um total de 6.576 distribuídos entre desalojados, feridos ligeiros e vítimas mortais (Tabela 42).

	Danos no Edificado				Vítimas Humanas		
	Ligeiros	Moderados	Severos	Colapso	Desalojados	Feridos Ligeiros	Mortos
Quantitativos	6029	17816	2988	1169	4455	1125	996

Tabela 26 - Resumo dos danos no edificado e vítimas humanas para o cenário de Gorringe

II – Programa de Medidas para a Garantia da Manutenção da Operacionalidade do Plano

3.1 Programa de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos identificados

Aqui se explanam as diferentes medidas implementadas e a implementar na prevenção e mitigação dos riscos a que este Plano se refere.

A par da legislação que *per se* é um dos primeiros instrumentos para a mitigação de riscos, existindo diplomas legais, normas e regulamentos que suportam medidas e posturas municipais, há espaço também para a implementação de outras medidas que concorrem para o mesmo objetivo. Estas medidas incluem medidas de prevenção, de proteção, de inspeção, de autoproteção, de organização das forças de intervenção e de prontidão para o socorro.

Assim, temos:

Medida	Entidade responsável
Informação da população, relativamente aos riscos existentes, bem como as medidas aviso, evacuação e de autoproteção a adotar	SMPC Mafra
Estabelecimento de procedimentos de avaliação que permitam decisões rápidas no que concerne a evacuação das populações	SMPC Mafra
Identificação de vulnerabilidades ao nível logístico que possam dificultar a operacionalidade das ações de Proteção Civil	SMPC Mafra
Agilizar os procedimentos de aviso das populações	SMPC Mafra
Fazer levantamento de áreas prioritárias de evacuação (idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida)	SMPC Mafra

Tabela 27 – Exemplo de medidas a implementar para a prevenção e mitigação dos riscos

	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

3.2 Programa de medidas a implementar para a garantia da manutenção da operacionalidade do Plano

Com vista a garantir a permanente operacionalidade do Plano e com o objetivo de manter a prontidão dos agentes e entidades nele envolvidos e recolher aprendizagens que concorram para a melhoria do mesmo, deverão ser realizados exercícios com periodicidade máxima de dois anos, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 8º da Resolução nº 30/2015, de 7 de maio.

Os referidos exercícios poderão ser do tipo TTX, CPX ou LIVEX envolver o teste à totalidade ou apenas a parte do Plano.

A elaboração de NOP's do SMPC são também um instrumento que nos potencia e garante a operacionalidade do Plano.

A par das medidas anteriores estão igualmente previstas ações de sensibilização destinadas a:

- População em geral: riscos existentes, sistemas de aviso implementados e medidas de autoproteção;
- Agentes de Proteção Civil (Juntas e Uniões de Freguesia, por exemplo): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;
- Voluntários de Proteção Civil (Equipas locais de proteção Civil): procedimentos e instruções específicas que lhes compete realizar face à ativação do plano;

 	Câmara Municipal de Mafra Serviço Municipal de Proteção Civil	Versão 03 RESERVADO
	PLANO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA PARA O RISCO SÍSMICO DE MAFRA	Dezembro 2021

III – Modelos e Cartografia

